ANNO LV NUMERO 266

QUARTA FEIRA 19 DE NOVEMBRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 2.$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 17 de novembro.

— **O principe herdeiro da Russia foi acolhido em Vienna d'Austria com maxima cordialidade.**

VIENNA, 17 de novembro.

— **Acaba de realisar-se, perante toda a côrte austriaca, com o devido ceremonial, a renuncia da archi-duqueza Christina, noiva do rei de Hespanha, D. Affonso XII, dos seus direitos eventuaes á corôa d'Austria.**

NOVA-YORK, 17 de novembro.

— **Rebentou uma insurreição de certa gravidade nas cinco seguintes cidades dos Estados-Unidos: Carlinville, Jersey-ville, Belle-ville, Harrison-ville e Pinckney-ville, todas na Vandalia.**

As forças de que dispunham as autoridades locaes foram insufficientes para lutar contra os sediciosos e abafar a insurreição.

Pernambuco, 18 de novembro de 1879.

O Director,
J. BREZET.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 18 de novembro, aos 35 minutos da tarde. (Recebido ás 3 horas).

— Por decretos de 15 do corrente:

Foram nomeados:

Inspector da Caixa de Amortisação, o actual ajudante conselheiro Duarte Pereira da Ponte Ribeiro.

Para a secretaria do ministerio dos estrangeiros:

Primeiro official da secção central, o segundo da de contabilidade Frederico de Souza Reis Carvalho.

Segundos officiaes: os amanuenses Alfredo Carneiro do Amaral, e Luiz Pereira Sodré Junior.

Guarda-mór da alfandega do Pará, José Joaquim da Gama Malcher.

Segundo escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro, o terceiro João de Barros Pereira do Lago.

Juizes municipaes dos termos:

De Bom Jardim, em Pernambuco, o bacharel Bento Borges da Fonceca.

Do Jardim e Milagres, no Ceará, o bacharel Antonio Joaquim do Couto Cartaxo.

De Bananeiras, na Parahyba, o bacharel Lindolpho Santiago.

Foi agraciado com o titulo de Barão de Agua Branca, o commendador Joaquim Antonio de Siqueira Torres.

Foi reconduzido o bacharel Francisco Fernandes Vieira, no logar de juiz municipal do termo de Aracaty, no Ceará.

Foi exonerado o bacharel Manoel Fernandes Vieira de secretario da presidencia da provincia da Parahyba.

— Todos os bancos saccam ao cambio de 22 1/4 d. por 1$000 sobre Londres.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 1879.

Actos:

— O vice presidente da provincia, tendo em vista a autorisação concedida no aviso expedido pelo ministerio da agricultura, em 30 de setembro de 1871, resolve designar o Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, secretario da presidencia, para abrir, encerrar, numerar e rubricar os livros apresentados pelo Revm. vigario da freguezia de Cruangy, destinados ao assento de baptismos e obitos de ingenuos, na fórma do § 5º do art. 8º da lei n. 2,040, de 28 do mesmo mez e anno.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Thereza Josephina da Cunha Sales, professora da 2ª cadeira do sexo feminino da freguezia de Santo Antonio, no Recife, e, tendo em vista as informações dos inspectores do thesouro e da instrucção publica, resolve, nos termos do art. 144, do regulamento de 7 de abril, conceder-lhe a gratificação de merito, visto contar mais 15 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.—Communicou-se ao thesouro provincial e á instrucção publica.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 3º escripturario do thesouro provincial, Antonio Milburges Sarsiva Galvão, e, tendo em vista o parecer da junta medica provincial, resolve, nos termos da lei n. 1,421, de 27 de maio, conceder-lhe 6 mezes de licença, com ordenado somente, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, a contar do dia 11 do corrente.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal de Flores, bacharel João Baptista Rigueira Costa, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, ficando, porém, a percepção do mesmo ordenado, dependente da posterior exhibição de attestado medico, com o qual prove achar-se doente.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o escrevente de 1ª classe do arsenal de guerra Francisco Mauricio de Abreu, e, tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve, de conformidade com a informação do director do arsenal, n. 554, de 28 do corrente, conceder-lhe um mez de licença, com os vencimentos a que tiver direito, afim de tratar de sua saúde.

Officios:

— A' thesouraria de fazenda.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento, aos officiaes do 2º batalhão de infantaria, que destacam para o presidio de Fernando, tenente José Caetano de Souza Cousseiro, alferes Justino Lopes Cardim e João Barbosa Pereira Espindola.—Communicou-se ao commandante das armas.

— A' mesma.—Remetto a V. S. a ordem do thesouro nacional, sob n. 183, de 14 do corrente, e bem assim copia do aviso de igual data, relativo á mesma ordem, a qual autorisa essa repartição a passar provisoriamente para o Monte de Soccorro, a importancia diaria dos depositos da—Caixa Economica—nos termos do art. 19 do regulamento annexo ao decreto n. 5,594 de 18 de abril de 1874; ficando a cargo daquelle estabelecimento o pagamento dos juros e a respectiva capitulação das quantias assim fornecidas, segundo a alludida autorisação.—Communicou-se ao vice-presidente da Caixa Economica.

— A' mesma.—Remetto a V. S. o aviso de 30 de setembro, expedido pelo ministerio da agricultura, afim de que se sirva de informar circumstanciadamente ácerca do assumpto do mesmo.

— A' mesma.—Remetto a V. S. o incluso documento, afim de ser pelo pedagogo da companhia de artifices do arsenal de guerra, Francisco Manoel da Rosa, satisfeitos os devidos emolumentos, depois de sellado o dito documento, que será devolvido á esta presidencia.

— Ao arsenal de guerra.—Dê V. S. suas ordens para que, de amanhã em diante, até ulterior deliberação, o serviço da guarda da thesouraria de fazenda seja feito por praças da companhia de operarios militares, conforme solicita o commandante das armas, em officio n. 758, de hontem.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Autoriso V. S., conforme solicita em seu officio n. 529, de 15 do corrente, a comprar directamente no mercado os artigos constantes da relação, que veio annexa ao citado officio, uma vez que os preços não excedam aos das propostas não aceitas pelo conselho de compras desse arsenal.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— A' commissão central de soccorros.—Ficam Vv. Ss. autorisados, conforme solicitam em officio de hoje, a mandar pagar os...... 5:710$980, provenientes das contas que devolvo, apresentadas pela commissão especial de Palmares, relativos á madeiras e outros artigos fornecidos para as obras da ponte sobre o rio Una.

— A' mesma. — De accordo com a informação, prestada por V. S., em officio de hoje, autoriso essa commissão a mandar pagar os 333$140, provenientes da cal, de que trata a conta junta em triplicata, fornecida por Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, com destino ás obras da ponte sobre o rio Una, em Palmares.

— A' mesma.—Existindo ainda na casa de expostos desta cidade um grande numero de menores, filhos de retirantes, mandem Vv. Ss. entregar á irmã superiora daquelle estabelecimento 20 peças de algodão de listras, para colchão, 40 de madapolão, 20 de oxford, 40 de algodão para lençóes, 50 pares de sapatos e 30 duzias de lenços.

— A' directoria do theatro Santa Isabel.—Declaro a Vmcs. que, nos termos de sua informação de hontem, fica o salão do theatro Santa Isabel concedido ao artista Fausto Molla, para dar um concerto em seu beneficio, na noite de 8 de novembro.—Communicou-se ao administrador do theatro.

— Ao promotor de Floresta.—Transmittindo a Vmc. a inclusa relação de 33 peças de fardamento, extraviadas pelo sargento do corpo de policia, José Martins Vieira, ex-commandante do destacamento estacionado nessa villa, recommendo-lhe que faça proceder ás averiguações necessarias afim de se conhecer com certeza o destino que tiveram.

— Ao dito de Panellas.—Cumpre que Vmc. prosiga nos termos do summario instaurado contra o réo Tertuliano de Medeiros Cabral, indiciado no crime previsto pelo art. 257 do codigo criminal, ultimamente solto nesta capital por meio de uma ordem de *habeas-corpus*.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc. engajar o paisano de que trata seu officio n. 1,227, de hontem.

— Ao mesmo.—Póde Vmc. engajar o paisano de que trata seu officio n. 1,229, de hontem.

Portarias:

— De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 18 do corrente, autoriso o conselho de compras do arsenal de guerra a promover a acquisição do moinho de ferro destinado á companhia de operarios do dito estabelecimento, e de que trata a inclusa nota de 11 deste mez, organisada na repartição do quartel mestre general.—Communicou-se ao arsenal de guerra e á thesouraria de fazenda.

— Declaro á camara municipal de Panellas que approvo a arrematação dos impostos constantes dos termos annexos ao seu officio de 15 do corrente, exceptuado o de *casas de negocios de vender bebidas espirituosas*, porquanto foi licitado por preço inferior ao que está estatuido no art. 48 § 17 da lei n. 1,479 do orçamento financeiro municipal em vigor. Cumpre, portanto, ser levado novamente em hasta publica o referido imposto, devendo-se continuar a arrecadação das imposições relativas á parochia de Quipapá, se não apparecerem licitantes para arrematal-os, servindo de base para esse fim o preço porque foram orçados. Outro sim, previno á camara que o imposto sobre mascates e boceteiras, devendo arrecadar-se uma só vez em todo o municipio, não deve ser arrematado em diversas freguezias, o que daria lugar a repetir-se a respectiva cobrança.

— Deferindo hoje o requerimento de Bartholomeu da Costa Germano, que representou contra a edificação de currães de recolher gado, a que se está procedendo nessa cidade por ordem da camara municipal da Victoria, recommendo á mesma camara que deve ser respeitado o direito adquirido pelo peticionario até que a assembléa provincial, á quem está affecta a concessão de um privilegio ao mesmo Bartholomeu da Costa Germano, resolva a esse respeito.

— Declaro á camara municipal de S. Bento, que approvo a arrematação dos impostos, constantes dos termos annexos, por copia ao seu officio de 4 do corrente. Recommendo-lhe, entretanto, que faça levar novamente em hasta publica os impostos cobraveis nesse municipio, que não foram arrematados. Se ainda dessa vez não apparecerem licitantes, cumpre á camara arrematal-os administrativamente.

— Declaro á camara municipal de Garanhuns, que approvo a arrematação dos impostos constantes dos termos annexos, ao seu officio de 30 de setembro, recebido a 24 do corrente mez. Recommendo-lhe que leve novamente á praça os impostos cobraveis nesse municipio que não foram arrematados. Se ainda dessa vez não apparecerem licitantes, cumpre á camara arrecadal-os administrativamente.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Conde d'Eu*, D. Elisa Maria Lopes Cardim, de 14 annos de idade, orphã de pai e mãi, que vai em companhia de seu irmão, o alferes do 2º batalhão de infantaria Justino Lopes Cardim, que destaca amanhã para o referido presidio. *Mutatis mutandis*, mandando transportar um caixão com medicamentos, medindo 64 centimetros de comprimento sob 53 de largura e 37 de altura.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao juiz de direito de Caruarú.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 25 do corrente, communicando haver, na mesma data, reassumido o exercicio de seu cargo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 1879

Actos:

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, sob n. 679, resolve, nos termos da lei n. 2,794 de 20 de outubro de 1879, nomear José Baptista Gomes Penna Junior agente do correio da Escada, em substituição de Joaquim Francisco de Souza Chaves, que não aceitou a nomeação para o dito cargo.—Communicou-se ao correio.

— O vice-presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o art. 100 do regulamento de 7 de abril, resolve nomear o Dr. Ayres de Albuquerque Gama, Antonio Rufino de Andrade Luna e Vicente de Moraes Mello, para servirem de examinadores no concurso á que se tem novamente de proceder para provimento das cadeiras de 1ª entrancia de instrucção primaria que estão vagas.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda e á instrucção publica.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de providenciar no sentido de serem hoje escoltados, pela força de linha que vai destacar no presidio de Fernando, 44 sentenciados civis que para alli são transferidos da casa de detenção.—Expediram-se as necessarias communicações.

— Ao chefe de policia.—Com copia da informação do commandante das armas, n. 739, de 18 do corrente, acompanhada do parecer da commissão de syndicancia, respondo ao officio de V. S., de 6 deste mez, sob n. 1,613, relativo ao procedimento de algumas praças de linha a que allude o citado officio.

— Ao mesmo.—Declare V. S. ao delegado de Olinda, que irregularmente procedeu o subdelegado do districto de S. Pedro Martyr, mandando conduzir para o mercado 21 cargas de farinha, porquanto não ha lei que autorise tal procedimento. Assim fica respondido o officio de V. S. n. 1,308 de 19 de agosto.

— A' thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. duas ordens do ministerio da guerra, de 18 do corrente.

— A' mesma.—Em face da informação contida no officio de V. S., de hontem, n. 752, autoriso-a a mandar pagar 8$000 ao anspeçada Antonio Thomaz Pereira, e ao soldado José Baptista da Cunha, de que trata o attestado junto, visto terem direito a essa quantia como apprehensores do desertor da companhia de cavallaria desta guarnição, Antonio Pedro de Albuquerque.—Communicou-se ao commandante das armas.

— A' mesma.—Recommendo a V. S. que, nos termos das informações dessa thesouraria, ns. 707 e 746, de 17 e 29 do corrente, mande contratar com a Santa Casa de Misericordia, o tratamento, no hospital Pedro II, das praças do exercito atacadas de variolas, á razão de 1$000 diarios, por cada praça, ficando semelhante contrato dependente de approvação do ministerio da guerra.—Communicou-se ao commandante das armas e á Santa Casa.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Providencie V. S., no sentido de regressarem, conforme solicita o juiz de direito do 2º districto criminal, os sentenciados civis Joaquim José da Silva, José Florindo Ramos, Agueda Maria Euzebia da Conceição, José Castelhano dos Santos e Raymundo Rodrigues de Araujo, os dous primeiros para responderem ao jury, o terceiro para ser posto em liberdade e os dous ultimos para servirem de testemunhas.

— A' commissão central de soccorros.—Sirvam-se Vv. Ss. de mandar entregar ao commendador Joaquim Felippe da Costa, thesoureiro da Santa Casa de Misericordia, 4:000$000, para auxiliar ás despezas feitas com emigrantes recolhidos aos estabelecimentos a cargo daquella instituição durante o mez corrente.—Communicou-se á Santa Casa.

— A's obras publicas.—Não tendo comparecido licitantes á arrematação das obras necessarias á conclusão da cadeia de Flores, conforme o officio do juiz de direito, de 14 deste mez, acabo de approvar a que perante o thesouro provincial fez Francisco Avila de Mendonça, mediante o abate de 1 % no preço do orçamento, organisado pelo engenheiro Gustavo Mermond, segundo me communicou o respectivo inspector em 15 tambem deste mez; o que communico a Vmc., para sua sciencia e direcção.—Communicou-se ao juiz de direito de Flores e ao thesouro provincial.

— A' instrucção publica.—Communico a Vmc., em solução ao seu officio n. 293, de 6 de setembro, que, no requerimento do conselho director do gremio dos professores primarios, pedindo premio para a obra *Elementos de Agricultura*, proferi hoje o despacho seguinte: «Não havendo verba para pagamento do premio, não pode agora ser attendida a pretenção dos supplicantes.» Entretanto, sendo conveniente confeccionar quanto antes as instrucções de que trata o art. 151 do regulamento de 7 de abril, recommendo-lhe que me apresente um projecto acompanhado de seu parecer a esse respeito.

— A' mesma.—Declaro a Vmc., em solução ao seu officio n. 350, de 16 de setembro, que por ora não pode ter lugar a creação da cadeira de ensino mixto, do povoado de Santa Anna, em Jaboatão, porquanto a lei do orçamento financeiro provincial em vigor não consigna o credito necessario para aquelle fim.—Communicou-se ao thesouro provincial.

Portaria:

— Reitero á camara municipal de Limoeiro a recommendação constante do officio desta presidencia, de 8 de setembro, no sentido de fazer preparar casa e o necessario para que possa funccionar o jury de Taquaretinga. Não procedem os motivos constantes dos officios da mesma camara, de 20 do corrente, porquanto tem a camara do Limoeiro rendimentos sufficientes e por conta destes deve correr a despeza de que se trata, podendo solicitar autorisação para despender a quantia precisa.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, declaro a V. Exc. que o officio desse commando sob n. 720, de 9 do corrente, que trata da falta d'agua na enfermaria militar, e a que alludе o de n. 764, de hontem, foi a informar, por despacho de 27, á thesouraria de fazenda, sobre o debito em que está a referida enfermaria para com a companhia de Beberibe, como allegou a respectiva directoria em officio dirigido ao engenheiro encarregado das obras militares.

QUADRO demonstrativo dos crimes commettidos nesta provincia de Pernambuco, no decennio de 1870 a 1879, sendo o deste ultimo até 9 de setembro.

	CRIMES	1870	1871	1872	1873	1874	1875	1876	1877	1878	1879	Somma
PUBLICOS	Resistencia	32		2	7	9	4	1	4	10	8	77
	Tirada ou fuga de presos	8			34	12	1	2	15	10	3	85
	Falsidade							2				2
	Perjurio										1	1
	Prevaricação				1							1
	Destruição ou damnificação de bens publicos							1				1
	Desobediencia						1					1
	Moeda falsa				8				1		1	10
	Somma	40		2	50	21	6	6	20	20	13	178
PARTICULARES	Contra a liberdade individual				1							1
	Homicidio	82		47	97	110	84	79	93	80	59	731
	Tentativa de homicidio	27		8	31	12	9	22	29	12	14	164
	Abôrto				3	2						5
	Ferimentos e offensas physicas	146		56	278	149	159	151	241	145	129	1.454
	Ameaças	4		1	2			1	2	1		11
	Estupro	4			3	2	1	7	3		3	23
	Tentativa de estupro								1	3	1	5
	Rapto	4		1	1				1		1	8
	Tentativa de rapto					1			1			2
	Defloramento										5	5
	Polygamia			1								1
	Adulterio				4							4
	Calumnia e injurias	8			1	2	1	5			1	18
	Furto	59		27	56	22	49	131	90	188	139	761
	Estellionato e outros crimes contra a propriedade	17		4	7		18	5	4		3	58
	Damno	3			1			4	1	1		10
	Roubo	10		7	31	17	14	17	57	28	26	207
	Tentativa de roubo				10				8	9	7	34
	Infanticidio			1					1	2		4
	Somma	364		153	526	317	335	422	532	469	388	3.506
	SOMMA GERAL	404		155	576	338	341	428	552	489	401	3.684

Observações

No presente quadro deixam de ser mencionados os crimes commettidos no anno de 1871 por terem sido completamente inutilisados pelo cupim e polilha, não só os mappas da estatistica policial do mesmo anno e o que foi organisado em vista das communicações officiaes, como tambem grande parte dos respectivos documentos, como já foi declarado por um dos meus antecessores, e o faço agora nas observações da conta das despezas dos mezes de maio e junho ultimos.

Cumpre declarar que o numero dos crimes mencionados no anno de 1873 e 1875 á 1879, foi extrahido dos mappas organisados em vista das communicações officiaes, ao passo que o numero mencionado nos annos de 1870, 1872 e 1874, foi pelos sobreditos motivos extrahido dos mappas da estatistica policial, trabalhos esses deficientes, em consequencia do exiguo numero de mappas parciaes remettidos á esta repartição; porquanto muitos dos que deviam remettel-os, deixaram de o fazer.

Secretaria da policia de Pernambuco, 30 de setembro de 1879. — Conforme. — *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1879.

Damasia Maria da Luz.—Indeferido.

Joaquim Ramos da Silva Moreira.—Informe o Sr. desembargador juiz de direito da comarca de Jaboatão.

Luzia Constantina dos Passos Mohanpt.—Por ora, não ha vaga na colonia Isabel.

Alferes Leonardo Orlando de Barros.—Dê-se-lhe guia de passagem.

Bacharel Silvino Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Urzelino Antonio de Lima.—Sim.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 18 de novembro de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

A REFORMA ELEITORAL

V

As leis de 1842 foram ainda responsabilisadas pela degradação do systema eleitoral indirecto e pela deturpação do voto nacional.

Essas leis foram abolidas e, a primeira experiencia de dissolução após ella, com a existencia da lei do terço, deu a actual camara unanime!

Resumindo as diversas phases por que tem passado no Brasil esse systema regulamentado por tantas vezes, temos o seguinte quadro:

No primeiro imperio deu camaras, que resistiram á energica vontade do Sr. D. Pedro I e a de seus ministros.

Durante a regencia produzio camaras, que governaram o imperio, destruiram ministerios e inutilisaram duas regencias.

No segundo imperio produzio camaras, que pouco a pouco se foram annullando, até chegarem á unanimidade de 1869 e 1879 e á completa maleabilidade ante o executivo.

E' o mesmo systema produzido em épocas dadas fructos differentes.

Em boa logica, não se pode estabelecer que o vicio seja da lei, desde que ella é desmoralisada pelo abuso das dissoluções, pelas invasões do executivo e pelo enfraquecimento de caracter dos homens politicos.

No nosso systema de governo, que representa, e é de facto, a alliança intima do principio monarchico com o principio popular, não podia a corôa ficar desarmada dessa faculdade, tão necessaria no poder real para equilibrar a marcha dos outros poderes.

De seu emprego eventual, nos casos de salvação do estado, até o abuso, em consequencia de plano politico, concebido e executado nas alturas do poder, vai longa a distancia.

Desde que a corôa entra nos planos de um systema politico ou de reformas, fica ao dispor dos ministros de sua confiança essa arma terrivel erguida sobre a camara temporaria.

O executivo mostra-a de longe aos eleitos do povo, e estes, que não teem confiança na vida activa do paiz, no proprio prestigio e na integridade das urnas, atrelam-se ao poder, seguem-lhe a pista, e no fim de algum tempo de luta torna-se o governo invencivel, pois dispõem da dissolução e da confiança legislativa.

No momento da luta eleitoral, essa cadeia de anneis, que parte do alto, solda-se, aperta e estortega a consciencia nacional. Os candidatos, os partidarios, pensam só no poder, delle esperam tudo, e são os agentes não officiaes da conquista eleitoral, cobrindo o mundo official com a apparencia de liberdade individual ou de dedicação aos principios politicos.

A paixão partidaria e as ambições de corrilho desvairam; applaude o partido dominante os manejos occultos ou manifestos do poder; emprega todas as armas por elle fornecidas, ainda as mais compressoras, sem ao menos lembrar-se de que amanhã será opposição e contra elle se voltarão ellas!

E esse systema, organisado e tradicional nos partidos, essa postergação dos direitos politicos, que afasta das urnas os timidos, os desinteressados e os indifferentes, é tanto mais facilmente empregado quanto a educação politica do paiz, desde que deixou a violencia dos impetos de patriotismo, não soube substituil-o pelo vigoroso sentimento de um espirito publico culto e conhecedor de seus direitos e deveres.

O atrazo intellectual, a falta de educação civica, facilitam ao governo toda a tendencia absorvente.

A marcha invasora do poder, alliada a esses defeitos populares, e ainda o indifferentismo, que se vai tornando a lepra social, são pois o obstaculo erguido á excellencia da lei eleitoral por dous gráos.

A revogação dessa lei e o estabelecimento da eleição directa, mediante reforma constitucional, mudará, acaso, as condições moraes, intellectuaes e politicas do povo brasileiro?

O poder moderador deixará de facilitar ao executivo a arma da dissolução, sempre que um plano traçado nas alturas politicas encontre obstaculo nos representantes electivos?

Será menos ameaçador em face das camaras o poder executivo?

Será, ainda elle, menos interventor, menos corruptor e menos partidario, nos comicios eleitoraes?

Serão os deputados menos maleaveis ás instigações do poder, receiando tambem menos um golpe mortal em sua carreira politica?

A educação moral, social e politica do povo brasileiro se transformará de um para outro momento?

Esse indifferentismo a ferir todos os espiritos, essa duvida, a levar a descrença nos homens e nas cousas, será menos dominadora, menos influente na massa popular?

Eis o que cumpre bem definir.

Tem-se dito por vezes em nosso parlamento que não são as leis que nos regem, mas sua pessima execução, que originam todos os males.

Essa confissão, feita por aquelles que as organisam e executam-nas, se tem algum tanto de comico e desmoralisador para elles, repetida por todos os partidos, generalisada com mais ou menos variantes, parece indicar ou a incapacidade irremediavel dos partidos ou a impotencia de reformas legislativas.

Em um ou outro caso avaliaremos no que pode a eleição directa influir para debellar os obstaculos á genuina expressão da vontade nacional.

(Do *Cruzeiro.*)

REVISTA DIARIA

Eleição provincial.—Chegou o resultado do unico collegio que faltava, o de Petrolina; pelo que é a seguinte a apuração dos 36 collegios eleitoraes em que se divide a provincia, sendo deputados os Srs:

1º Dr. José Hygino Duarte Pereira	1227	votos
2º Dr. Augusto de Souza Leão	1182	»
3º Barão de Nazareth	1138	»
4º Dr. Caetano X. Pereira de Brito	1081	»
5º Dr. Francisco Magarinos de Souza Leão	1051	»
6º Dr. Maximiano Francisco Duarte	1035	»
7º Dr. Francisco da Cunha Beltrão	1028	»
8º Dr. Malaquias Antonio Gonçalves	1002	»
9º Dr. José Maria de Albuquerque Mello	965	»
10. Dr. Ulysses M. Pereira Vianna	953	»
11. Coronel Epaminondas Vieira da Cunha	950	»
12. Dr. Ermirio Cezar Coutinho	943	»
13. Dr. Ayres de Albuquerque Gama	941	»
14. Dr. Lourenço Augusto de Sá Albuquerque	924	»
15. Dr. Praxedes G. de Souza Pitanga	923	»
16. Dr. Gaudino Eudoxio de Brito	910	»
17. Dr. José Tavares da Cunha Mello	909	»
18. Dr. Joaquim Antonio de Farias Abreu e Lima	904	»
19. Dr. José Climaco do Espirito-Santo	896	»
20. Coronel Francisco Olegario de V. Galvão	896	»
21. Dr. Deodoro H. Coelho Catanho	859	»
22. Dr. João de Sá e Albuquerque	858	»
23. Barão de Tabatinga	854	»
24. Dr. Francisco Odilon Tavares Lima	842	»
25. Dr. Antonio Estevão de Oliveira	814	»
26. Dr. Cicero O. Peregrino da Silva	812	»
27. Dr. João Augusto de Albuquerque Maranhão	808	»
28. Dr. Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante	789	»
29. Dr. João Gonzaga Bacellar	785	»
30. Dr. José Ignacio de Andrade e Lima	760	»
31. Dr. Francisco de G. Cunha Barreto	758	»
32. Dr. Maximiano Lopes Machado	743	»
33. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina	738	»
34. Conego Francisco Rochael P. B. Medeiros	734	»
35. Dr. Antonio Clodoaldo de Souza	726	»
36. Dr. Francisco do Rego Baptista	726	»
37. Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro	719	»
38. Dr. Paulo José d'Oliveira	699	»
39. Joaquim de Sá Araujo	692	»

Repartições arrecadadoras provinciaes—Foram expedidos os seguintes actos:

« Secção 3.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 17 de novembro de 1879.—O vice-presidente da provincia, em execução ao disposto no regulamento de 2 de julho ultimo, resolve remover;

O 1º escripturario da 2ª secção do thesouro, Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, para 1º official da secção do contencioso.

O 3º escripturario da secretaria, Maximiano Lopes Machado Junior, para 3º escripturario da 2ª secção.

O 3º escripturario Frederico Augusto Neiva Junior, para 3º official do contencioso.

O 3º escripturario Angelo de Fojos Correia Cesar, para ajudante do escrivão da receita.

O ajudante deste ultimo, João Cesario de Mello, para amanuense da secretaria; e o 3º official do contencioso, Augusto Adrião Paulino da Silva, para o de 3º escripturario da 4ª secção.—*Adelino Antonio de Luna Freire.* »

« Secção 3.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, 17 de novembro de 1879. — O vice-presidente da provincia, em execução ao disposto no art. 283 do regulamento de 2 de julho ultimo, resolve determinar que fiquem addidos ao thesouro provincial os empregados seguintes: chefe de secção bacharel José Maria Freire Gameiro; 1º official bacharel Horacio Walfrido Peregrino da Silva.—*Adelino Antonio de Luna Freire.* »

« Secção 3ª. — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 17 de novembro de 1879.—O vice-presidente da provincia, em execução ao disposto no regulamento de 2 de julho ultimo, resolve determinar que passe a servir: na 4ª secção do thesouro provincial, o chefe da 5ª secção, Manoel José de Campos Barbosa, e na 2ª secção o 1º escripturario Antonio Soriano do Rego Barros, e o 2º escripturario Silvino Antonio Rodrigues.—*Adelino A. de Luna Freire.* »

« Secção 3.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 17 de novembro de 1879. — O vice-presidente da provincia resolve exonerar: o archivista do consulado provincial, bacharel Alexandre Bernardino de Figueiredo Reis e Silva, e o calculista Thomaz de Almeida Antunes; por terem sido supprimidos os lugares que occupavam e não contarem os annos de serviços necessarios para ser addidos, conforme o disposto no art. 143 do regulamento de 4 de julho ultimo.—*Adelino A. de Luna Freire.* »

« Secção 3.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 17 de novembro 1879. — O vice-presidente da provincia resolve promover a 2º escripturario da 2ª secção do thesouro provincial o 3º escripturario Pedro Barbosa de Araujo.—*Adelino A. de Luna Freire.* »

« Secção 3.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 17 de novembro de 1879. — O vice-presidente da provincia resolve, de accordo com o disposto no art. 143 do regulamento expedido em 4 de julho findo, determinar que fiquem addidos ao consulado provincial os seguintes empregados: João Hermenegildo Borges Diniz, agente recebedor, Francisco de Paula Ferreira da Annunciação e Francisco de Paula do Rego Barros, conferentes.—*Adelino A. de Luna Freire.* »

« Secção 3.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 17 de novembro de 1879.—O vice-presidente da provincia resolve remover os 2ºs escripturarios do thesouro provincial, José de Pinho Borges e João Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos, o 1º para lançador e o 2º para 2º escripturario do consulado provincial.—*Adelino A. de Luna Freire* »

« Secção 3.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 17 de novembro de 1879.—O vice-presidente da provincia resolve aposentar o conferente do consulado provincial, José Luiz de Souza, com os vencimentos correspondentes ao tempo de serviço, na fórma da legislação em vigor.—*Adelino A. de Luna Freire.* »

« Secção 3.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 11 de outubro de 1879.—O vice-presidente da provincia, para dar execução ao disposto no regulamento expedido em 4 de julho ultimo, resolve nomear os seguintes empregados do consulado provincial:

1ª secção

2º escripturario, Rodrigo Jacome Martins Pereira, ex-conferente.

3ºs ditos, Antonio José Mauricio, idem e Jos de Torres Campos de Medeiros, ex-calculista.

2ª secção

1º escripturario, bacharel José Anastacio da Silva Guimarães, ex-calculista.

2º dito, Walfrido Barreto de Mello Rego, ex-agente escripturario.

3ºs ditos, Miguel Lucio de Albuquerque Mello e Manoel José de Almeida Soares, ex-conferentes.

« Os demais empregados, que não tiverem destino nesta data continuam nos lugares que já occupavam.—*Adelino A. de Luna Freire.* »

Instrucção publica—Por portarias da presidencia da provincia, de 17 do corrente: foi promovido a official da secretaria da inspectoria geral da instrucção publica, o amanuense João Brindley Fox; e foi nomeado amanuense Alfredo Rodrigues dos Anjos.

Exequias funebres.—Hontem, trigesimo dia do passamento do Barão de Villa-Bella, realisaram-se, na igreja matriz de Santo Antonio as solemnes exequias mandadas celebrar pelo directorio do partido liberal em Pernambuco em suffragio da alma daquelle preclaro varão, presidente do mesmo directorio e chefe daquelle partido.

O templo, como dissemos hontem, estava rigorosa e sumptuosamente vestido de luto, e no centro de sua vasta nave erguia-se até quasi ao tecto um soberbo e grandioso catafalco, mixto das duas ordens architectonicas toscana e composita, sobresahindo no centro do monumento um riquissimo atahde

de setim branco com frisos e enfeites dourados.

As datas mais notaveis da vida do illustre finado figuravam nos angulos do catafalco, e varios textos dos livros santos, emmoldurados em quadros negros, guarneciam as paredes lateraes do templo, vestidas de luto, como todo o corpo da igreja e sua capella-mór, no alto de cujo throno a imagem do Crucificado santificava as ceremonias

A' estas, além de crescido numero de sacerdotes, assistiram os Exms. Srs. presidente da provincia e general commandante das armas, o Dr. chefe de policia, diversos membros das assembléas geral e provincial, varios officiaes da armada e do exercito, commissões de algumas sociedades, membros da imprensa, e muitos outros cavalheiros de posição, artistas e agricultores, sem distincção de côr politica

Começaram as ceremonias, ás 10 1/2 horas da manhã, pelo officio solemne, no qual serviram de *prestes*, officiante o conego-vigario Antonio Marques de Castilha, de *diacono* o padre João Carlos de Moura, e de *subdiacono* o padre Juvencio Verissimo dos Anjos.

Fez a oração funebre, contendo o elogio historico do illustre finado, o Revd. padre Felix Barreto de Vasconcellos, que soube prender a attenção do auditorio.

Concluido o officio, teve lugar a ceremonia do *Castum doloris*, sendo absolventes: o conego Manoel Martins Alves de Carvalho, o capuchinho frei Perugino, o vigario Uzeda, da Bahia, e frei João Baptista do Espirito Santo, religioso franciscano,

As honras militares, á que tinha direito o illustre morto, foram prestadas por um contingente do 2.º batalhão de infanteria de linha.

O funeral terminou ás 3 e meia horas da tarde.

— A' noite a igreja esteve em exposição, e foi visitada por avultado numero de pessoas.

Faculdade de Direito. Nesta escola de ensino superior fizeram actos hontem e foram approvados os seguintes alumnos:

1º anno

Jayme Lopes Villas Bôas, simplesmente.
João Leite de Paula e Silva, plenamente.
Urbano Mamede d'Almeida Junior, simplesmente.
Assenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas, plenamente.
2 reprovados.

4º anno

Eduardo Corrêa do Rego Barros, plenamente.
Jacintho Ferreira da Silva, idem.
Carlos Ferreira Ramos, idem
Joaquim Emygdio Chaves Ribeiro, idem.
Justo Leite Chermont, idem.
José Pedro de Almeida Pernambuco, simplesmente.

— Não houveram actos do 2º anno, e terminaram os do 4º.

— No supra-referido estabelecimento prestaram exame de francez 12 alumnos, do curso annexo, sendo o resultado o seguinte:

Approvados 2.
Plenamente 7.
Reprovados 3.

Caixa economica escolar—Na escola publica do sexo masculino do povoado de Maricota, comarca de Iguarassú, regida pelo professor Antonio Candido Ferreira, installou se, no domingo 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, uma caixa economica escolar.

Foram presentes ao acto os Srs. Drs. João Barbalho Uchôa Cavalcante, inspector geral da instrucção publica o José Osorio de Cerqueira, delegado litterario da Magdalena e iniciador da instituição, professores Vicente de Moraes Mello e Augusto José Mauricio Wanderley membros honorarios do conselho litterario, as Exmas. Sras. D. Maria Emilia Camara Ferreira, D. Lucilla Carolina Camara Wanderley, e D. Maria Amelia de Souza, os Srs. Theotonio Amancio de Souza, alferes José Victoriano Delgado de Mello e alguns outros espectadores.

Ao começar o acto, usou da palavra o respectivo professor, fazendo a prelecção do estylo, finda a qual foram convidados os alumnos presentes, que eram em numero de 20, a fazerem o seu primeiro deposito, o qual produzio a quantia de 7$540.

Em seguida usou da palavra o professor Vicente de Moraes, proferindo um discurso analogo ao acto, e no qual convidava ao seu collega á iniciar tambem o proficuo e vantajoso ensino das *Lições de cousas*, concluindo por offertar lhe um ramo de flores naturaes em nome do Gremio dos Professores Primarios, do qual é aquelle professor consocio e conselheiro auxiliar na comarca de Iguarassú.

O professor Wanderley dirigio tambem áquelle seu collega algumas palavras de congratulação e regosijo, offertando-lhe tambem um ramo de flores, em nome da Sociedade Propagadora da Intrucção Publica.

Encerrando o acto o Sr. Dr. inspector geral, fez sentir a satisfação de que se achava possuido pela inauguração daquella caixa, louvando ao respectivo professor, e fazendo votos para que fosse elle imitado por todos os seus collegas, que de veras procuram e auxiliam a marcha progressiva da instrucção nesta heroica provincia, e concluio agradecendo a presença das pessoas que se dignaram de alli comparecer, mostrando assim não lhes ser indifferente a idéa do progresso e da civilisação.

Eis a prelecção do professor:

« *Meus charos discipulos.*—Vai surgir hoje para vós uma nova phase na vossa educação escolar.

« Ides de ora por diante gozar das grandes e immensas vantagens que devem proporcionar á infancia a instituição das—*caixas economicas escolares*. E' a inauguração deste util melhoramento que tanto promette no vosso futuro, o que motivou a modesta festa que presenciaes.

« E eu, meus charos discipulos, que aspiro de todo o coração o vosso desenvolvimento moral e intellectual; eu, sobre cujos hombros, pesa uma grande parte de vossa educação, dominado de indizivel prazer, vos felicito, e bem assim ao Illm. Sr. Dr. José Osorio de Cerqueira, que vai vendo caminhar a passos largos a sua iniciativa entre nós, e cujos beneficos resultados serão um dia o premio dos esforços e sacrificios, que ha feito em prol da causa da instrucção da infancia.

« Meus charos discipulos, já vos fallei de—*caixas economicas escolares*; disse-vos que eram uma excellente instituição; disse-vos mais, que era um importante melhoramento introduzido entre nós; e, finalmente felicitei-vos.

« Entretanto, parece que tendes o direito de me interrogar acerca de seus fins e utilidade. Não me sendo porém possivel, fazer-vos bem comprehender isto, senão pela pratica e em repetidas prelecções, passarei todavia a dizer-vos alguma cousa.

« Trabalhar, meus alumnos, é uma condição essencial ao homem que vive em communhão social. Sem o trabalho o homem não passaria de um ente inutil e prejudicial á sociedade, não permaneceria tal qual existe.

« E' pois a lei do trabalho, uma lei que o homem não póde infringir, sem grave damno para a sociedade e ignominia para si.

« Mas, para pôr o homem ao abrigo da miseria e de suas consequencias, bastará que elle trabalhe? Não; é necessario tambem que poupe.

« E' preciso que pela economia se ponha fóra de qualquer eventualidade, que o obrigue a paralysar ou diminuir as suas forças e actividade.

« Eis pois a razão que nos aconselha a sermos economicos, isto é, a guardarmos o que nos sobra dos nossos gastos indispensaveis, para occorrer as nossas precisões em qualquer circumstancia critica da vida.

« Procurar, pois, inocular em vosso espirito habitos de previdencia e economia, é proporcionar-vos um immenso beneficio. E' preparar para o futuro homens uteis e moralisados. E' accender o pharol que vos fará evitar os escolhos da indigencia e da miseria, que rebaixa o homem e o conduz á pratica de crimes que o degradam e aniquilam.

« E' pois este um dos fins da instituição das *caixas economicas escolares*: habituar vos pela pratica a serdes economicos.

« Illms. Srs. Drs. inspector geral da instrucção publica e José Osorio de Cerqueira: Exms. Srs. meus illustres collegas e dignos cavalheiros: a vossa presença nesta escola, é um poderoso incentivo para os alumnos que a frequentam. Elles ficarão convencidos de que vos não é indifferente a sua sorte; e vós Illm. Sr. Dr. inspector geral, cada vez deixais transparecer mais o zelo com que dirige este importante ramo do serviço publico, e o interesse que sempre tomais, pelo seu engrandecimento e prosperidade. Maricota, 16 de novembro de 1879. »

Saudando por nossa parte ao Sr. professor de Maricota, que embora distante desta capital não se furtou em instituir em sua escola tão util melhoramento em beneficio da educação de seus alumnos, desejamos que colha os mais felizes resultados e seja seguido por seus dignos collegas.

Jury do Recife. — Por só terem comparecido 34 juizes de facto, ainda hontem não pôde ser installada a sessão desse tribunal, sendo de novo sorteados mais os seguintes:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

José Sabino Lisbôa.

Freguezia de Santo Antonio

Ignacio Bezerra Pessoa.
Domingos José Teixeira.
Carlos José de Medeiros.

Freguezia de S. José

Americo Vespucio de Hollanda Chacon.
Pedro Aureliano da Cruz Muniz.

Freguezia da Boa-Vista

Manoel da Silva Ferreira.
Manoel de Miranda Castro.
José Tertuliano de Mendonça.
Manoel Joaquim Silveira.

Freguezia dos Afogados

Manoel Ferreira Estevão.

Freguezia da Graça

Antonio Carlos de Lima Duarte.
José Duarte Calisto.

Freguezia do Poço

Jesuino Carneiro Cavalcante.

— Foram multados em 20$.

Antonio Gomes de Miranda Leal.
Adolpho Thiago de Faria.
Antonio de Souza Araujo.
Antonio José da Costa.
Dr. Ayres de Albuquerque Gama.
Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.
Camillo Lobo Peixoto.
Evaristo Vieira Lins Cavalcante de Albuquerque.
Francelino Domingos de Moraes Penna.
Francisco Antonio Augusto Rosa.
Ignacio de Britto Taborda Junior.
Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes.
José da Silva Loyo Junior.
José Maria Ferreira.
João José de Carvalho Moraes.
João Landelino Dornellas Camara.
Ludgero Salles de Oliveira.
Leopoldo José Felippe Santiago.
Manoel Pereira da Silva.
Manoel Antonio Alves Mascarenhas.
Manoel da Silva Maia.
Miguel de Azevedo.
Manoel Francisco Carneiro Junior.
Manoel Antonio de Albuquerque Machado.
Manoel da Cruz Martins.
Paulino Ferreira da Silva.
Sebastião José Teixeira Martins.
Vicente Alves Moreira.
José Isidoro Martins.
Marcolino Henrique de Figueiredo.
Thomaz Rozendo de Oliveira.
Luiz Antonio Gonçalves Penna.
Manoel Roberto Botelho.
Coronel Francisco Camello Pessoa de Lacerda.
Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante.
José Januario da Silva Barroca.
João Joaquim de Siqueira Varejão.
José Francisco Carneira Monteiro.
José Francisco da Costa.
Candido José Raposo.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros.

— A sessão foi adiada para hoje.

Thesouro Provincial.—Foram expedidas as seguintes portarias pelo Dr. inspector desta repartição:

« N. 228.—Thesouro provincial de Pernambuco, 3 de setembro de 1879.—O inspector do thesouro provincial, em resposta ao officio do Sr. Dr. administrador do consulado, de 29 de agosto ultimo, sob n. 74, tem a dizer lhe, de accordo com o parecer do Dr. procurador fiscal, que o requerimento inicial de isenção de caixeiros deve ser instruido com os documentos exigidos pelo art. 9 do regulamento de 7 de outubro de 1873, cuja disposição é tão clara e precisa, que não deixa duvida sobre quaes sejam esses documentos, deduzindo-se della implicitamente, que outros quaesquer não os podem substituir para base do pedido da respectiva isenção; e nem licito é resumil os conforme a praxe a que allude S. S., praxe que deve ser reformada por contrariar a mesma disposição, como ainda o reconhece S. S. na informação, com que acompanhou a sua consulta.

« Assim o cumpra. —*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. ...—Thesouro provincial de Pernambuco, 13 de setembro de 1879. — O inspector do thesouro provincial communica ao Sr. collector de..., para seu conhecimento e devida execução, que por officio de 3 do corrente, declarou o Exm. Sr. presidente da provincia, que o imposto decretado na lei n 1,470, art. 1 § 4, n. 7, sobre heranças necessarias, continua no corrente exercicio a ser de 1/2 0/0 e não de 1 1/2 0/0 como erradamente se lê na lei do orçamento publicada no *Diario de Pernambuco* n. 140 de 20 de junho proximo passado, de que se lhe remetteu um exemplar para regular a cobrança das imposições provinciaes; bem como que da arrecadação do mesmo imposto sobre heranças necessarias não se deduz porcentagem alguma para os empregados quer do juizo privativo dos feitos da fazenda, quer do juizo commercial.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. ...—Thesouro provincial de Pernambuco, 15 de setembro de 1879. — O inspector do thesouro provincial, em cumprimento de ordem da presidencia de 5 do corrente, recommenda ao Sr. collector de ..., que por occasião da cobrança do imposto sobre venda de escravos exija documento de quitação da taxa geral, ficando inteirado de que partem iguaes ordens á collectoria geral d'ahi para na reciprocidade não effectuar recebimento do imposto da transmissão de immoveis sem o pagamento da decima.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 361.—Thesouro provincial de Pernambuco, 27 de setembro de 1879.—O inspector do thesouro provincial recommenda ao Sr. collector de Jaboatão que com a exhibição do respectivo formal ou certidão de partilhas proceda á averbação da transferencia das casas ns. 19 e 21, sitas em Tigipió, que em inventario de D. Caetana Maria da Conceição Raposo, foram dadas a Antonio Marques de Oliveira, em representação de sua finada mulher, como tudo consta da certidão que juntou aquelle interessado no requerimento dirigido a esta inspectoria, e sobre o qual informou S. S. em data de 23; por quanto nenhum fundamento tem a impugnação que fizera S. S. á mesma averbação, e nem lhe cumpre em taes actos envolver-se senão tanto quanto seja reconhecida em face dos assentos a identidade da cousa e do transferente, expressa no titulo habil que se apresenta para cumprimento da lei e satisfação dos direitos fiscaes.

« Assim o cumpra. —*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 367.—Thesouro provincial de Pernambuco, 30 de setembro de 1879.—O inspector do thesouro provincial, em additamento ao telegramma dirigido ao Sr. collector de Goyanna, lhe transmitte por copia o officio do Dr. administrador do consulado provincial, sob n. 121, em data de 29 do que hoje expira; e lhe recommenda, que na authenticação das guias de generos extranhos á provincia observe o que o mesmo Dr. administrador, requisita no referido officio em garantia da não confusão dos similares, e prevenção do desvio da renda da provincia pela possivel apropriação de productos nossos de parte das provincias limitrophes.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 376.—Thesouro provincial de Pernambuco, 4 de outubro de 1879. — O inspector do thesouro provincial, em resposta ao officio do Sr. collector de Bezerros, de 27 de setembro ultimo, sob n. 7, tem por conveniente declarar-lhe, que as repartições de arrecadação não podem effectuar restituição alguma; e esta prohibição acha-se expressa com relação ás collectorias no art. 51 do regulamento de 7 de julho proximo passado.

« Assim, qualquer restituição a que houverem as partes direito, deverá ser requerida a este thesouro, devidamente instruida a petição e informada competentemente por essa estação, á qual não cabe a iniciativa a que S. S. allude.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 391.—Thesouro provincial de Pernambuco, 13 de outubro de 1879 — O inspector do thesouro provincial, em resposta ao officio n. 118 de 23 de setembro ultimo, do Sr. Dr. administrador do consulado, referente ao processo praticado pelo chefe da 2ª secção, relativamente á cobrança das differenças encontradas em despachos de exportação pelo empregado encarregado da revisão dos mesmos na alfandega, e exposto em seu officio n. 60 de 20 do mesmo mez, tem a declarar a S. S. que foi regular a base estabelecida pela secção para calcular-se a multa comminada no art. 22 das instrucções de 22 de abril ultimo, tomando nas mercadorias nacionaes de outras provincias livres de direitos provinciaes o valor da pauta semanal; nas estrangeiras igualmente livres de direitos o legal da tarifa; e nas sujeitas ao imposto de consumo o valor deste, quer seja fixo, quer proporcional.

« E, assim, fica approvada a deliberação que sobre o assumpto tomara S. S. em portaria de 22 do mez de setembro, dirigida á referida secção. — *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

Eleição de confraria. — A mesa geral dos membros da irmandade de S. Benedicto, erecta no convento de S. Francisco de Olinda, procedeu á eleição da mesa regedora para o anno de 1879—1880, que ficou assim organisada:

Juiz. Manoel Chrispim de Almeida.
Escrivão.—Benedicto Lazaro de A. Sobreira.
Procurador geral.—Quintino F. Soares.
Thesoureiro.—Alberto F. Baptista.
Zelador.—Manoel Caetano das Neves.
Procuradores. - Luiz de França Silva, Francisco Antonio de Carvalho, Manoel Sebastião da Paixão.
Definidores. — José Ignacio Preiá, Manoel Abilio do Monte, João Paulo Bispo, Prisco Joaquim Baptista, Simplicio de Oliveira, Candido José de Mello, João Venancio da Cunha, Domingos Moreira, Manoel Nunes, José A. do Nascimento, Benedicto de Azevedo, Apolinario Reis.

Sementes de canna de assucar.—Consta-nos que, em aviso de 6 do corrente, o governo imperial communicou á presidencia desta provincia que continuará a fazer remessas de novas e escolhidas sementes de canna, para serem distribuidas pelos agricultores que estão soffrendo, em as plantações de seus engenhos, do mal que temos tratado.

Esta providencia é para ser agradecida. E, como, sem ou com razão, todos os senhores de engenhos, que buscam novas sementes de canna, são accordes em preferir a denominada de *Singapoor*, será conveniente que o governo se dispõe de sementes dessa qualidade, nol-as envie de preferencia, nas proximas remessas.

Tambem nos parece muito conveniente que o governo apresse as seguintes remessas, de forma á que possam ser ellas aproveitadas nas proximas sementeiras.

Juizo do commercio. — As audiencias deste juizo, em quanto durar a presente sessão do tribunal do jury, realisar-se-hão na quinta-feira de cada semana, ás 9 ½ horas da manhã.

Chargeurs Reunis —Segundo telegramma particular, o vapor *Ville de Santos*, desta companhia, sahia do porto de S. Vicente para o nosso no dia 15 do corrente.

Deve aqui chegar á 21, á tarde, ou á 22, pela manhã.

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 ½ horas, na rua do Bom Jesus n. 45 da propriedade *Jatobá*, em Palmares, de calçado para homens senhoras e meninos.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, em frente a alfandega, de 10 caixas com latas com manteiga, 52 ditas com passas, 60 saccos com feijão, e 20 ditos com gomma.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua Vidal de Negreiros n. 3, de moveis, piano, quadros, vidros, louça, e obras de ouro.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 51, de oito meia-aguas na rua do Principe.

Pelo agente Pinto, ás 10 ½ horas, no povoado Jaqueira, casa de residencia do Sr. Laboriau, de piano, moveis, crystaes, quadros, tapetes, relogios, louça, obras de electro-plate, trem de cozinha etc. Haverá trem do Recife, que partirá, do caes Vinte e Dous de Novembro, ás 10 e 15 minutos da manhã.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Hospicio, da armação, generos e pertenças da taverna. n. 26.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua de Marcilio Dias, da armação, cigarros e fumos da fabrica n. 113.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, em Apipucos, da armação, generos e utensis da taverna confronte a estação.

— Segunda feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas e meia, na rua do Imperador n. 51, de um sitio, quatro casas terreas e quatro terrenos em Beberibe, ede uma parte da casa terrea n. 30, na rua do Padre Nobrega, tudo pertencente ao espolio de Manoel Francisco Pôças.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Escada, pela alma do Barão de Villa-Bella.

— *Amanhã*: ás 8 horas, nas igrejas matriz do Poço da Panella, e ordem terceira do Carmo, pela alma de D. Carolina Pontes da Gama Duarte; ás 7 1/2 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma de D. Maria das Neves Cardoso; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Antonio Theodoro dos Santos Lima; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Carolina Pontes da Gama Duarte.

— *Sexta feira*: ás 7 horas, nas igrejas da Penha, matriz do Pôço da Panella, matriz de Santo Antão, e capella do engenho Minhocas, pela alma de D. Anna Libania Monteiro de Queiroz; ás 7 horas e meia, na igreja do Corpo Santo, pela alma de José Isidoro Rodrigues Ramalho.

Vapores. —São esperados até o dia 30 de novembro:

Equateur	do sul	a 20
Ville de Santos	da Europa	a 21
City of Pará	de New York	a 22
Espirito Santo	do norte	a 24
Tagus	da Europa	a 26
Pernambuco	do sul	a 27
Guadiana	do sul	a 29
Britannia	da Europa	a 30

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido da côrte, sabe-se que corre amanhã (20 do corrente), a loteria provincial 284.ª, a beneficio da instrucção publica.

Loteria da provincia.—Amanhã 20 do corrente, se extrahirá a loteria 323.ª em beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 17 de novembro:

Existiam presos 407, entraram 27, sahiram 3, existem 431, a saber: nacionaes 353, estrangeiros 20, mulheres 17, escravos 36 — Total 431.

Arraçoados 343, sendo: bons 329, doentes 14.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
Antonio Gonçalves de Souza.
Manoel da Cruz Oliveira
Rosaria Maria da Conceição.
Justina Maria do Espirito Santo.
Teve alta:
Francisco José de Souza.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 13 de novembro:

Miguel Alves de Lima, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, enfermaria militar; tuberculos pulmonares.
Libania Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Rozenda, branca, Pernambuco, 14 annos, solteira, Boa-Vista; lesão organica do coração.
Angelo R. da Paixão, pardo, Pernambuco, 36 annos, casado, Santo Antonio; febre.
Pergentino, branco, Pernambuco, 3 mezes, S. José; diarrhéa.
Antonio, branco, Pernambuco, 12 dias, Boa-Vista; espasmo.
Angelina, branca, Pernambuco, 32 annos, solteira, Boa-Vista; tisica.
Euthalia, branca, Pernambuco, 14 mezes, S. José; bexigas.
Manoel Soares de Albuquerque, pardo, Pernambuco, 42 annos, solteiro, hospital Pedro II; idem.
Tertuliano C. Moraes, preto, Rio Grande do Norte, 14 annos, solteiro, idem; idem.
Balbina das Virgens, parda, Parahyba, 50 annos, casada, idem; cachexia palustre.

— 14 —

Maria, parda, Pernambuco, 4 horas, Boa-Vista; congestão.
José, pardo, Pernambuco, 7 dias, Boa-Vista; convulsões.
Amaro, branco, Pernambuco, 3 1/2 mezes, S. José; meningite.
Maria Joaquina da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.
Francisco Quintino dos Santos, pardo, Pernambuco, 63 annos, casado, idem; diarrhéa
Remettido pelo subdelegado de Belem:
Menelio Carneiro de Oliveira, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro; inflammação na uretra.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo. rua do Visconde de Albuquerque n. 59. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, rua de Paulino Camara n. 21, 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados a qualquer hora.

O Dr. Barros Sobrinho, residencia á rua da Ponte Velha n. 8. Consultas das 9 ás 10 horas da manhã na rua estreita do Rosorio n 3, pharmacia e das 12 ás 3 da tarde na rua do Vigario n. 4, 1.º andar.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, mudou seu escriptorio de advocacia da rua do Imperador n. 48 para o n. 42 da mesma rua.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12. Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, ou á rua do Barão de S. Borja n. 16.

Solicitador

Lidio de Albuquerque, solicita causas commerciaes, cives e crimes, e encarrega-se de defezas perante o jury da capital e das comarcas do interior. Rua do Imperador n. 73.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Merquez de Olinda n. 23.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Approvado pelo Governo Imperial

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento. De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas) O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n 2, e, casa do autor, rua Formosa n. 33.

Vaccina

Vende-se excellente vaccina: na pharmacia homœopathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, scienias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Museu de Joias

Brilhantes, Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos

Assucar turbinado

De todas as qualidades, fabricado no engenho Mameluco; em grosso e a retalho. Rua do Barão da Victoria n. 59, Manoel Cruz & C.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Vigario de Alagôa de Baixo

A accusação, que o correspondente de Alagôa de Baixo faz ao parocho dessa freguezia, é infundada.

Apezar da sua avançada idade e das molestias que ultimamente o tem acabrunhado, nunca se negou a qualquer serviço do seu ministerio, como disse o gratuito denunciante.

A ausencia de que é increpado tambem não merece censura; ella foi autorisada pela licença de tres meses, que obteve do Exm. Sr. vigario capitular, para poder medicar-se convenientemente.

Cabe, assim, um por um todos os capitulos por falta de deveres, formulados contra tão exemplar sacerdote, e fica o Exm. Sr. vigario capitular inteirado do occorrido.

* * * *

Declaração necessaria ao publico

O abaixo assignado, um daquelles que mais se empenhou na legislatura passada pela eleição do seu amigo, o Dr. João Augusto de Albuquerque Maranhão, tendo recebido uma carta do mesmo, para que na eleição a que se procedeu ultimamente nesta provincia, envidasse os seus esforços, a favor de sua candidatura, respondeu-lhe:

« Que não figurando o seu nome em nenhuma das listas publicadas pela *Liberdade e Correio da Noite*; que já estando elle aquinhoado com um bom emprego na provincia de Minas Geraes; que tendo contrahido empenho pela candidatura de um amigo e proximo parente; que já tendo-lhe, finalmente, dado uma prova significativa de apreço e consideração, concorrendo para a sua eleição, prova aquella nullificada pela camara apuradora, e sanccionada pela maioria da assembléa passada; que por estas considerações, não se poderia comprometter desta vez com a sua candidatura, etc. »

Mas, como quér que, a despeito da franqueza e lealdade, com que se expressou o abaixo assignado; lhe conste que alguem propale ter sido a candidatura do mesmo Dr. João Maranhão guerreada pelo mesmo abaixo assigno no collegio de Páo d'Alho; por isso vem provocar a esse alguem para que declare o nome ou nomes dos eleitores do collegio de Pão d'Alho, a quem o abaixo assignado pedio que cortasse o nome do Dr. João Maranhão, sob pena de que, o não fazendo, ficar tido por um misero e despresivel intrigante.

Engenho Una, 15 de novembro de 1879.

Jeronymo de Albuquerque Maranhão.

Attestado

Illm. Sr. Dr. Carlos Bettencourt. —Tenho o summo prazer de communicar a V. S. que tendo soffrido cerca de 8 a 10 mezes de um terrivel rheumatismo, que me privava o mais simples movimento e, já sem esperanças de ficar bom, lembrei-me por fim de usar de sua *salsaparrilha e caroba*, cujo effeito foi maravilhoso; pois já com dous frascos apenas fiquei radicalmente curado; em vista do que jamais deixarei de aconselhar aos que soffrem de semelhante molestia, que não vacillem em recorrer áquelle poderosissimo remedio, cujo resultado será infallivel.

Digne se V. S. fazer do meu manifesto o uso que melhor lhe aprouver.

E com subida estima e consideração subscrevo-me de V. S. attento criado muito obrigado

Bellarmino B. Lins Wanderley.

Recife, 21 de setembro de 1879.

UMA SAUDADE

Pela sentida morte de meu presado padrasto—tenente Thomaz da Motta Cavalcante e Albuquerque, fallecido no dia 8 do corrente.

Ver tudo findo... só na lousa um nome
Que o viandante a perpassar consome.

C. ALVES.

Campa! Campa! que de terror me incutes!
Quanto este teu silencio me horrorisa!

G. DIAS.

Morreu! foi breve sua vida!
Morreu! foi grande seu soffrer!
Meu Deus, quantos soffrimentos
Teve elle na vida até morrer!?
E hoje... aqui nesta triste lousa
Seu corpo inanimado alli repousa!

Morreste, meu pai.. inda bem cêdo,
Eu te via junto a mim vigoroso.
Eras meu guia nesta vida insana,
Eras tú que me guiavas carinhoso.
Hoje na valla te venho encontrar
E a teus pés uma saudade desfolhar!

Paciencia! foi a vontade de Deus—
A ella quem poderá resistir?!
Por certo é o misero mortal
Que vem sempre a succumbir!
E qual um mertyr soffredor
Entregou a alma ao Creador!

Morreu com a resignação do justo...
Deixando a familia pranteada!
D'acerbas saudades e tranzidas
Da mais pungente dôr angustiada!
Adeus, meu pai, abençôa teu enteado
Lá na mansão de Deus Bemaventurado.

Oh! dia fatal! Dia de luto!
Para nós de triste recordação!
Dia lugubre para a familia inteira
Que vieste, enlutar meu coração!
Oh Deus! respeito a dura sorte,
Que finda ao sopro da feia morte!

Morreu! foi breve a sua vida!
Morreu! foi grande o seu soffrer!
Meu Deus! quantos soffrimentos
Teve elle na vida até morrer!?
E hoje... aqui nesta triste lousa
Seu corpo inanimado alli repousa!

Vicencia, 12 de novembro de 1879.

Elisio Tavares de Mendonça Pugas.

Eleição para a festa de Nossa Senhora da Conceição dos Montes, em Palmares, para o anno de 1879.

Juiz por eleição:— O Illm. Sr. Dr. Manoel de Barros Wanderley.
Juiza por eleição:— A Exm.ª Sr.ª D. Elvira Cornelio F. Lua.
Juiz por devoção:— O Illm. Sr. José Pereira Magalhães Bastos.
Juiza por devoção:— A Exm.ª Sr.ª D. Maria de Paiva Magalhães Bastos.
Juiz protector:— O Illm. Sr. José Antonio dos Santos Aguiar.
Juiza protectora:— A Exm.ª Sr.ª D. Joaquina Ignacia de Uchôa Luna.
Escrivão por eleição:— O Illm. Sr. Adolpho Firmo de Oliveira.
Escrivã por eleição:— A Exm.ª Sr.ª D. Maria de Assis Vasconcellos.

Mordomos

Os Illms. Srs.:
Joaquim Gonçalves de Albuquerque e Silva.
Dr. João Zeferino Pires de Lyra.
Antonio Servulo Pessoa de Lacerda.
Manoel José da Camara.
Joaquim Tavares da Costa.
Severino Santos Aguiar.
Lauro Augusto Henrique da Silva.
João Felix Pereira.
José Victorino de Paiva.
Eloy Marques.
Joaquim Estevão de Goyanna
Joaquim Francisco de Santa Anna.

Mordomas

As Exm.as Sr.as:
D. Joaquina Bezerra de Palma.
D. Constança Augusta Silva Paiva.
D. Belmira Mathias de Almeida.
D. Maria Guedes Alcoforado.

Procuradores

Os Illms. Srs.:
José Bezerra da Palma.
Prudencio de Oliveira Pimentel.
Peregrino Affonso Ferreira.

O vigario,
Manoel Tertuliano de Figueiredo.

Empreza Litteraria Fluminense

2 C — RUA DO CABUGÁ — 2 C

Chegaram os fasciculos 29, 30, 31 e 32 do *Diccionario Geographico Universal*, e o fasciculo n. 13 da Historia Universal de Cesar Cantú.

Receberam se tambem grande diversidade de obras romanticas, litterarias e scientificas, de Goethe, João de Barros, Gil Vicente, Theophilo Braga, Alexandre Herculano, Castello Branco, Almeida Garrett, Dumas, Pinheiro Chagas, Escrich, etc.

O Positivismo
Revista de philosophia a 6$ por anno

O jornal *La Medicine des Fernandes*, publica na semana passada o curioso facto que abaixo transcrevemos:

O indio do café inglez de Paris querendo festejar os annos da dona do estabelecimento, comprára foguetes e enchera as algibeiras com elles; mas o primeiro que accendeu, o fogo communicou-se aos outros e transformou o pobre indio em um verdadeiro fogo de artificio, do que resultou ficar elle todo queimado principalmente nas mãos. O dono do café, vendo isto, inundou-o logo com Glyco-phenico do Dr. Declat, e dias depois estava o pobre rapaz completamente curado.

O Glyco-phenico cura tambem quasi milagrosamente e sem deixar cicatrizes toda a sorte de chagas, como tambem as molestias de pelle.

A vida sedentaria que levam os habitantes das cidades, e regimen ao qual se põem voluntariamente as pessoas da sociedade, principalmente as senhoras, se acham muito em desacordo com as condições geraes da vida, para que tarde ou cedo não resulte disto effeitos nocivos á saúde. O começo do mal é insensivel, até mesmo elegante. A pelle fica branca, transparente, completamente bella, que agrada ás moças e que por conseguinte faz com que o mal augmente e tome grandes proporções. Não ha ninguem que não tenha notado a excessiva pallidez das engommadeiras expostas ás emanações envenenadas do ferro cheio d'oxydo de carbonio, e no entanto as raparigas que se dedicam a este trabalho, eram, na origem, rosadas, como de ordinario o são as pessoas da roça.

N'estes differentes casos, é a anemia, a pobreza do sangue que mina secretamente a existencia; ora para conseguir combater o mal, é preciso restituir ao sangue, o ferro que é o seu elemento vital. Nenhuma preparação é mais apta a preencher as condições desejadas, do que as pilulas do iodureto de ferro de Biancard. O ferro reconstitue o sangue, o iodo combate as predisposições lymphathicas; isto explica a voga, tão merecida, do xarope e das pilulas deste pharmaceutico, cujos excellentes effeitos são hoje confirmados por todos os medicos.

Atheneu Luso-Brasileiro

43—RUA DO IMPERADOR—43
1.º andar

O commendador padre Manoel Moreira da Gama e o bacharel Affonso Olindense Ribeiro de Souza, teem a honra de scientificar ao publico em geral e aos Srs. pais de familias, em particular, que acabam de fundar um collegio para a educação e instrucção da mocidade do sexo masculino, sob a denominação acima, no qual se admittem alumnos internos, semi-internos e externos, com um curso completo de todos os preparatorios necessarios para a matricula em qualquer faculdade.

Outrosim declaram que, além da aula de instrucção primaria, teem um curso diurno, para crianças [das 9 horas da manhã ás 3 da tarde], e nocturno para adultos [das 7 ás 9 da noite], pelo methodo João de Deus, cujas vantagens estão altamente provadas pelo prodigioso aproveitamento de seus alumnos, como o demonstram alguns que com um limitadissimo numero de lições, leem muito satisfactoriamente, do que pode-se-hão certificar a aquelles, que quizerem dar-se ao trabalho de averiguar por si proprio.

Recife, outubro de 1879.

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, italiano, hespanhol, desenho e pintura, é leccionado pela distincta professora hespanhola D. Maria Luiza.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Collegio Pedro II

Rua do Riachuello numero 7

Acha-se aberta a matricula para os preparatorios de rhetorica e arithmetica, durante o curso de ferias.

INTERNATO PERNAMBUCANO

FUNDADO NA PONTE D'UCHOA EM PERNAMBUCO

Por Manoel Alves Vianna
EM 1876

Este collegio está situado em um dos arrabaldes mais salubres da cidade do Recife.

A chacara onde funcciona tem as melhores proporções para offerecer aos alumnos uma habitação confortavel e ygienica.

O corpo docente e o pedagogico incumbido da direcção intellectual e da fiscalisação são compostos de um pessoal intelligente e moralisado.

A applicação que devem ter os alumnos é despertada e mantida com a razoavel severidade, que exigem o interesse e a dedicação.

Em abono dessa applicação o collegio tem apresentado sempre bom adiantamento nas tres quartas partes do numero de alumnos que o frequentam; como attestam as listas nominaes dos exames de preparatorios, os mappas dirigidos á inspectoria geral da instrucção publica e o irrecusavel testemunho de um crescido numero de pais de familias desta e de outras provincias.

Com relação ao regimen interno, isto é, sobre a direcção geral e parcial, sobre o horario, sobre a indispensavel vigilancia e separação dos collegiaes em todas as dependencias do estabelecimento, sobre o estimulo e a disciplina correctiva sobre a limpeza corporea, sobre a alimentação, e finalmente sobre o aceio e ordem, nada diremos porque isto convém aos proprios pais verificar pessoalmente. Convém, pois, por isso, visitar o estabelecimento em diversas e não esperadas occasiões, assistir ás aulas, ás refeições e a todo o movimento do collegio, com aquella attenção que o interesse inspira quando procuramos conhecer a verdade por nós mesmos, pois não é seguro confiar somente nas informações dos filhos ou amigos, ainda mesmo quando essas informações sejam excellentes.

Aproveitamento obtido pelos alumnos do Internato desde sua abertura até o mez de março de 1879

EXAMES

Portuguez

Alberto de Oliveira Coelho, simplesmente.
Antonio F. G. Torres, plenamente.
Abilio da M. Silveira Ramos, simplesmente.
Agripino G. Martins Sobrinho, simplesmente.
Arthur H. de A. Mello, simplesmente.
Ayres de A. Bello, simplesmente.
Bartholomeu F. de S. Souza, plenamente.
Carlos de A. Bello, simplesmente.
Carlos dos Santos Villaça, simplesmente.
Custodio C. Saboia e Silva, plenamente.
Francisco J. Rodrigues Guimarães, plenamente.
Francisco Leopoldino G. Lima, simplesmente.
Flavio B. Pessoa de Mello, simplesmente.
Francisco Domingues da Silva Netto, plenamente.
Francisco de Barros Wanderley, simplesmente.
João F. de S. Leão, simplesmente.
José Correia de Vasconcellos, simplesmente.
José M. G. Pereira Filho, simplesmente.
José Ferrão de G. Lima, simplesmente.
José Hermides de H. Costa, simplesmente.
Luiz A. Domingues da Silva, plenamente.
Luiz L. dos Reis Lima, simplesmente.
Miguel de A. Pernambuco, simplesmente.
Manoel F. de Souza Leão, simplesmente.
Pedro J. de O. Pernambuco, simplesmente.
Sergio de Barros Wanderley, plenamente.
Manoel de M. Lima, simplesmente.

Francez

Alberto d'Oliveira Coelho, plenamente.
Abilio da M. Silveira Ramos, simplesmente.
Alfredo O. S. Coelho, simplesmente.
Augusto P. Monteiro, simplesmente.
Augusto F. de S. Leão, simplesmente.
Antonio C. S. do Brasil, plenamente.
Agripino G. Martins Sobrinho, simplesmente.
Arthur H. de A. Mello, distincção.
Ayres de A. Bello, plenamente.
Bartholomeu F. da S. Souza, plenamente.
Carlos de A. Bello, simplesmente.
Carlos dos Santos Villaça, simplesmente.
Custodio C. Saboia e Silva, simplesmente.
Francisco de A. Caldas Lins, simplesmente.
Francisco J. Rodrigues Guimarães, plenamente.
Francisco Leopoldino G. Lima, simplesmente.
Felinto de B. A. Lins, simplesmente.
Francisco Domingues da Silva Netto, plenamente
Francisco de Barros Wanderley, plenamente.
João Mauricio Wanderley, plenamente.
João Gonçalves Torres, simplesmente.
José Corrêa de Vasconcellos, plenamente.
José M. G. Pereira Filho, simplesmente.
José Ferrão de G. Lima, plenamente.
Juvenal da C. Antunes, simplesmente.
José Hermides de H. Costa, plenamente.
Luiz A. Domingues da Silva, plenamente.
Miguel de A. Pernambuco, plenamente.
Pedro Valeriano dos Reis, plenamente.
Pedro José de O. Pernambuco, plenamente.
Sergio de Barros Wanderley, distincção.
Manoel de M. Lins, plenamente.

Inglez

Alberto de Oliveira Coelho, plenamente.
Antonio F. G. Torres, plenamente.
Alfredo O. S. Coelho, simplesmente.
Agripino G. Martins Sobrinho, plenamente.
Carlos de A. Bello, simplesmente.
Carlos dos Santos Villaça, plenamente.
Custodio C. Saboia e Silva, plenamente.
Domingos F. de S. Leão, simplesmente.
Francisco Rufino dos Reis Lima, plenamente.
Francisco J. Rodrigues Guimarães, simplesmente.
Francisco Leopoldino G. Lima, plenamente.
Francisco C. F. Chaves Filho, plenamente.
Flavio B. Pessoa de Mello, plenamente.
Francisco Domingues da Silva Netto, plenamente.
Francisco de B. Wanderley, plenamente.
João Francisco de S. Leão, simplesmente.
João Adolpho Lins, plenamente.
José Maria G. P. Filho, plenamente.
José G. Martins Sobrinho, simplesmente.
Luiz A. Domingues da Silva, plenamente.
Luiz Laurindo dos Reis Lima, simplesmente.
Miguel de A. Pernambuco, plenamente.
Manoel F. de S. Leão, plenamente.
Pedro Valeriano dos Reis, plenamente.
Pedro J. de O. Pernambuco, plenamente.
Sergio de B. Wanderley, simplesmente.
Thomaz A. de M. Filho, simplesmente.
Manoel de M. Lins, simplesmente.

Latim

Agripino G. Martins Sobrinho, plenamente.
Custodio C. Saboia e Silva, simplesmente.
Domingos F. de Souza Leão, simplesmente.
Francisco J. Rodrigues Guimarães, simplesmente.
Francisco C. de V. Chaves Filho, simplesmente.
Francisco Domingues da Silva Netto, simplesmente.
Francisco de B. Wanderley, simplesmente
Luiz A. Domingues da Silva, simplesmente.
Luiz Laurindo dos Reis Lima, simplesmente.
Pedro Valeriano dos Reis, plenamente.
Thomaz A. de M. Filho, simplesmente.

Geographia

Alberto de Oliveira Coelho, simplesmente.
Antonio F. G. Torres, plenamente
Abilio da M. Silveira Ramos, plenamente.
Arthur H. de A. Mello, plenamente.
Carlos de A. Bello, simplesmente.
Carlos dos Santos Villaça, simplesmente.
Custodio C. Saboia e Silva, plenamente.
Domingos F. de S. Leão, simplesmente.
Francisco Rufino dos R. Lima, simplesmente.
Francisco J. Rodrigues Guimarães, simplesmente.
Francisco L. G. Lima, plenamente.
Francisco C. de V. C. Filho, plenamente.
Flavio B. Pessoa de Mello, plenamente.
Francisco Domingues da Silva Netto, plenamente.
Francisco de B. Wanderley, plenamente.
José Emygdio G. Lima, simplesmente.
José Maria G. P. Filho, simplesmente.
José Ferrão de G. Lima, distincção.
José Guilherme M. Sobrinho, simplesmente.
Juvenal da C. Antunes, simplesmente.
Luiz A. Domingues da Silva, distincção.
Luiz Laurindo dos R. Lima, plenamente.
Miguel de A. Pernambuco, simplesmente.
Pedro Valeriano dos Reis, distincção.
Pedro J. de O. Pernambuco, distincção.
Sergio de B. Wanderley, simplesmente.
Thomaz A. de M. Filho, distincção.

Arithmetica

Alberto de Oliveira Coelho, simplesmente.
Antonio F. G. Torres, simplesmente.
Carlos de A. Bello, simplesmente.
Carlos dos Santos Villaça, plenamente.
Sergio de B. Wanderley, simplesmente.
Thomaz A. de Mello, simplesmente.
Custodio C. Saboia e Silva, simplesmente.
Francisco Rufino dos Reis Lima, plenamente.
Francisco J. Rodrigues Guimarães, simplesmente.
Francisco C. de V. Chaves Filho, plenamente.
Francisco Domingues da Silva Netto, plenamente.
Francisco de B. Wanderley, simplesmente.
José Hermides de H. Costa, simplesmente.
Luiz A. Domingues da Silva, distincção.
Miguel d'A. Pernambuco, plenamente
Pedro Valeriano dos Reis, simplesmente.
Pedro José d'O. Pernambuco, plenamente.

Geometria

Antonio F. G. Torres, plenamente.
Carlos dos Santos Villaça, simplesmente.
Carlos Saboia e Silva, plenamente.
Francisco R. dos Reis Lima, plenamente.
Francisco Domingues da Silva Netto, simplesmente.
Francisco de B. Wanderley, simplesmente.
Guilherme Martins Sobrinho, distincção.
Luiz A. Domingues da Silva, simplesmente.
Miguel d'A. Pernambuco, simplesmente.

Historia

Custodio Saboia e Silva, plenamente.
Domingos F. de S. Leão, simplesmente.
Francisco R. dos Reis Lima, plenamente.
Francisco Leopoldino de G. Lima, simplesmente.
Francisco de V. Chaves Filho, distincção.
Flavio B. Pessoa de Mello, simplesmente.
José Emygdio G. Lima, simplesmente.
José G. Martins Sobrinho, plenamente.
João dos Santos Almeida, simplesmente.
Luiz A. Domingues da Silva, distincção.
Luiz L. dos Reis Lima, plenamente.
Miguel d'A. Pernambuco, distincção
Pedro Valeriano dos Reis, plenamente.

Philosophia

Custodio C. Saboia e Silva, simplesmente.
Domingos F. de S. Leão, simplesmente.
Francisco Rufino dos Reis Lima, plenamente
José Emygdio G. Lima, simplesmente.
Guilherme Martins Sobrinho, plenamente.
João dos Santos Almeida, simplesmente.
Luiz Antonio Domingues da Silva, plenamente.

Rhetorica

Agripino G. Martins Sobrinho, simplesmente
Custodio C. Saboia e Silva, plenamente.
Francisco R. dos Reis Lima, simplesmente.
Francisco Domingues da Silva Netto, plenamente
João F. de S. Leão, simplesmente.
José Emygdio G. Lima, simplesmente.
Luiz A. Domingues da Silva, plenamente.
Manoel F. de S. Leão, simplesmente.

Algebra

Custodio C. Saboia e Silva, plenamente.
Carlos dos Santos Villaça plenamente.

RESUMO: — Approvados com distincção 12, plenamente 84; simplesmente 93. Não são mencionados aqui os approvados em primeiras letras que fizeram exame no collegio. Concluiram o curso preparatorio e se acham matriculados nas Academias de Medicina da Bahia e do Rio, na Escola Polytechnica e na Faculdade de Direito do Recife, 9 alumnos.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE
Febres, molestias dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43.
Pharmacia homœopathca do Dr. Sabino

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 18 DE NOVEMBRO
cotações officiaes
As tres horas da tarde

Assucar do Rio Grande do Norte, 2$900 por 15 kilos, posto a bordo.

Couros salgados seccos, bons, 540 rs. o kilo, hontem e hoje.

Idem idem refugo, 340 rs. o kilo, hontem e hoje.

Couros seccos espichados, bons, 500 rs. o kilo. Idem idem refugo, 3?0 rs. o kilo.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 1/2 d. e do banco 22 1/4 d. por 1$000.

Cambio sobre o Porto, á vista, 141 0/0 de premio do banco.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17	498:166$145
Idem do dia 18	46:017$773
	544:183$918

Importação

Lúgre inglez *Lavinia*, entrado de Terra Nova em 18 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 3,200 barricas e 500 1/2 ditas aos consignatarios.

Lúgar inglez *Sumbeam*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 3,121 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 17 DE NOVEMBRO

Portos do exterior

— No vapor inglez *Warrior*, carregaram:
Para Liverpool, S. Brothers & C. 4,200 saccos com 315.000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Nil*, carregaram:
Para o Canal, F. Castão & Filho 2,624 saccos com 196,800 kilos de assucar mascavado.

— No patacho allemão *P. Feil*, carregaram:
Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 40 pipas com 19,200 litros de aguardente.

— No lúgar inglez *Victory*, carregaram:
Para New-York, J. S. Loyo & Filho 1.850 saccos com 138,750 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Collo*, carregaram:
Para New-York, S. Monteiro & C. 280 saccos com 21.000 kilos de assucar mascavado; C. R. do Passo 300 ditos com 22.500 ditos de dito.

— No brigue allemão *Meyer*, carregou:
Para New-York, C. R. do Passo 1,030 saccos com 77,250 kilos de assucar mascavado.

— Na barca allemã *Figaro*, carregaram:
Para New York, H. Forster & C. 4.000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram:
Para Lisboa, S. Guimarães & C. 125 couros salgados com 2,240 kilos.

Portos do interior

— No patacho hespanhol *Pedrito*, carregaram:
Para Uruguayana, S. Guimarães & C. 200 barricas com 31,758 kilos de assucar branco.

— No lúgar portuguez *Hersilia*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 690 barricas com 56,120 kilos de assucar branco e 55 ditas com 9,084 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Minho*, carregaram:
Para o Pará, M. C. L. Vianna 1 pipa com 480 litros de alcool e 50 duzias de vassouras; E. B. de Faria 409 barricas com 34,061 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pará* carregaram:
Para o Pará J. A. da Silva Araujo 200 barricas com 12,244 kilos de assucar branco; S. P. T. Cordeiro 390 ditas com 19,691 ditos de dito; M. L. Marques 40 ditas com 3,250 ditos de dito; J. S. da Costa Moreira 10 ditas com 600 ditos de dito refinado.
Para Maranhão, J. S. da C. Moreira 15 barricas com 900 kilos de assucar refinado; A. B. Nogueira 5 ditas com 459 ditos de dito branco; L. G. da Silva & Pinto 1 dita com 60 ditos de dito.

— No cuter *Colombo*, carregaram:
Para o Natal, J. D. da C. Lages 6 saccos com 450 kilos de assucar refinado e 4 ditos com 300 ditos de dito branco; J. A. G. Pires Junior 5 volumes com 300 ditos de dito refinado.

— Na barcaça *D. Rosa*, carregaram:
Para o Natal, F. Rocha & C. 350 saccos com farinha de mandioca.
Para Guarapes, Julio & Irmão 250 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Cacique*, carregaram:
Para o Natal, L. G. da Silva & Pinto 1,330 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 17	22:192$559
Idem do dia 18	861$150
	23:053$709

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 17	88:363$509
Idem do dia 18	10:541$565
	98:905$074

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 17	6:794$711
Idem do dia 18	156$630
	6:951$341

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

IMPERIAL
Companhia de seguros
CONTRA O FOGO
EST: 1803
Segura contra o risco do fogo casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.
CAPITAL 16,000:000$000
Para mais informações em casa de
BROWNS & C.
51 Rua do Marquez d'Olinda 51

Companhia de seguros
INDEMNISADORA
Toma seguros maritimo
E CONTRA FOGO
Largo do Corpo Santo

Seguro contra fogo
The Liverpool & London & Globe
Insurrance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

Saques
Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes as agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 18

Terra Nova—33 dias, barca ingleza *Lavinia*, de 251 toneladas, capitão M. Kenze, equipagem 11, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Terra Nova—35 dias, barca ingleza *Camellia*, de 240 toneladas, capitão Richard H., equipagem 1?, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Terra Nova—30 dias, barca ingleza *Avalon*, de 3?9 toneladas, capitão P. Skenner, equipagem 13, carga bacalhão; a Johnson Petters & C.

Campana—53 dias, lúgar norueguez *Kongsek*, de 228 toneladas, capitão F. Hglher, equipagem 7, carga fumo; á ordem.

Trieste—73 dias, patacho allemão *Horizonte*, de 163 toneladas, capitão H. C. Lange, equipagem 6, carga farinha; á ordem.

EDITAES

Edital n. 16.—APOLICES PROVINCIAES DE 7 %.—O Illm. Sr. Dr. inspector manda de novo fazer publico que está autorisado por ordem da presidencia de 15 de outubro ultimo a vender apolices de 7 % ao par. Os pretendentes dirijam-se a este thesouro a tratar com o mesmo Sr. Dr inspector. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 5 de novembro de 1879. Na ausencia do secretario.—O official, *Lindolpho Campello*.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

ESCRIVÃO REGO BARROS.

Perante o Sr. Dr juiz substituto dos feitos da fazenda, Francisco Alves da Silva, no dia 21 do corrente mez de novembro, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia deste juizo, se venderá em praça publica os bens seguintes:

A casa terrea de tijolo e cal sita á rua do Motocolombó (povoação dos Afogados) avaliada por 700$, pertencente a Manoel Antonio Ribeiro e sua mulher.

Uma parte do sobrado de dous andares sito á rua do Marquez de Olinda, avaliada por 2:500$, pertencente a Symphronio Olympio de Queiroga.

O sobrado de um andar, n. 55, sito á rua do Duque de Caxias, avaliado por 12:000$, pertencente a João José de Carvalho Moraes.

A casa terrea n. 72, sita á rua de S. José, avaliada por 1:500$, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque.

A casa terrea n. 2, sita á rua dos Coelhos, Boa-Vista, avaliada por 800$, pertencente a José Carneiro da Cunha.

A casa terrea, com sotão, n. 2, sita á rua Imperial avaliada por 4:000, pertencente a Manoel Joaquim Pereira Esteves.

A casa terrea n. 3, sita á rua do Livramento, freguezia de Santo Antonio, avaliada por 4:000$, pertencente ao mosteiro de S. Bento de Olinda, todas penhoradas para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 15 de novembro de 1879.
O solicitador,
Francelino Chacon.

Contencioso provincial

EDITAL—*O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta, dos contribuintes da decima urbana da freguezia do Recife, relativo ao exercicio de 1877 a 1878, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes, que lhes fica marcado o prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.*

Recife, 20 de outubro de 1879.
João Francisco Teixeira.

Rua da Moeda	
N. 23. Antonio José Pereira	64$800
Rua de Tuyuty	
N. 4. Anna Joaquina de Sant'Anna	1?$960
N. 6. Felippe da Costa Dourado	32$130
N. 1. José Salvador Pereira Braga	42$12
N. 5. Herdeiros de Joaquina Maria Pereira Vianna	47$590
N. 15. Luiz Antonio de Jesus	36$[illegible]
Rua da Companhia Pernambucana	
N. 16. Luiz Amavel Dubourcq	72$000
N. 18. Herdeiros de Joaquina Maria Pereira Vianna	54$000
Largo da Assembléa	
N. 13. Ludgero Gonçalves da Silva	20$70
N. 13. Santa Casa de Misericordia	13$800
Praça da Assembléa	
N. 2. Manoel Martins de Araujo Bastos	108$000
Caes da Companhia	
Companhia Pernambucana	180$000
Ns. 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32 A mesma	1.908$000
Rua da Madre de Deus	
N. 5. Ludgero Gonçalves da Silva	180$000
N. 32. José dos Santos Nunes de Oliveira	45$000
Rua de Domingos José Martins	
N. 20. Irmandade das Almas do Recife	13$500
N. 28. Antonio Getulio Villas-Bôas	46$440
N. 30. Joaquim dos Santos Coelho	23$760
N. 36. Herdeiros de Joanna Maria da Trindade	79$200
N. 60 Francisca Magdalena Belém	10$800
N. 68. Antonio Alves de Souza	72$000
N. 70. João Joaquim da Costa Leite	108$000
N. 8?. Mosteiro de S. Bento	76$560
N. 82. Candido Alberto Sodré da Motta	37$6?5
N. 86. Christovão Ferreira da Annunciação	27$000
N. 88. Elias Avelino de Barros	10$800
N. 96. Irmandade das Almas do Recife	13$500
Becco do Gonçalves	
N. 8. Manoel Luiz Gonçalves	36$000
Travessa do Campello	
N. 4. Antonio José Rodrigues de Souza	31$500
N. 1. Joaquim Gonçalves Ferreira	60$480
N. ?. João José de Carvalho Moraes	7$560
Becco Largo	
N. 6. Luiz Amavel Dubourcq	61$560
N. 1. Domingos de Souza Araujo	12$000
N. 23. Barão de Una	64$800
Travessa do Corpo Santo	
N. 20. José Francisco de Sá Leitão	12$960
N. 22 José Joaquim Ferreira de Souza	10$800
N. 26. Herdeiros de Joaquina Maria Pereira Vianna	10$800
N. 36. Os mesmos	10$800
N. 1. Candido Alberto Sodré da Motta	6$48
N. 3. O mesmo	6$480
N. 11. José Francisco de Sá Leitão	10$800
N. 15. O mesmo	12$960
Becco da Pindoba	
N. 4. Vicente Ferreira Nepomuceno	2$960
N. 1. Irmandade de S. Benedicto	10$800
N. 3. Antonio Jesuino Marques	11$88
N. 5. José Francisco de Sá Leitão	12$960
Rua das Mascates	
N. 10. Irmandade de Nossa Senhora do Amparo	23$760
N. 1. Irmandade das Almas do Recife	14$040
N. 7. Barão de Una	36$720
Travessa do Antigo Porto	
N. 6 Irmandade das Almas do Recife	14$985
Travessa do Bom Jesus	
N. 2. Constantino Rodrigues Mendes	12$960
Becco Tapado	
N. 3. João Francisco de Souza	21$600
Rua da Restauração	
N. 2. João José Rodrigues Soffler	27$000
N. 4. Florindo Augusto do Rego	27$000
N. 12. Luiz Amavel Dubourcq	27$000
N. 24. Anna Joaquina dos Prazeres Costa	16$200
N. 26. Francisco de Miranda Leal Seve	57$600
N. 34 Herdeiros de Manoel Pereira Caldas	91$800
N. 48. Anna Maria da Conceição	21$600
N. 50 Isabel Maria da Fonceca Soares	38$88
N. 52 Leoncio de Sá Cavalcante de Albuquerque	16$200
N. 54. Barão de Una	45$79
N. 1. Henriqueta Teixeira Lopes	21$600
N. 3. A mesma	84$?0
N. 7. João José Rodrigues Soffler	68$040
N. 11. Irmandade da Conceição de Beberibe	15$120
N. 57. Santa Casa de Misericordia	36$319
Travessa do Apollo	
N. 3 Santa Cruz dos Canoeiros	7$560
Rua de D. Maria Cesar	
N. 2. Santa Cruz dos Canoeiros	18$000
N. 8 Irmandade de S. Benedicto	21$600
N. 13. Viuva de João Lopes de Oliveira	45$360
N. 1?. Paulino Mariz Bastos	14$850
N. 39. Luiz Amavel Dubourcq	53$820
Rua do Visconde de Itaparica	
N. 6. Irmandade das Almas do Recife	9$000
N. 5. José Mendes Carneiro de Souza Bandeira	38$880
N. 7 Carlota Libania Lopes Pinto	6$800
N. 11. Luiz Amavel Dubourcq	43$200
N. 27. João Francisco de Souza	21$600
Rua do Pharol	
N. 24. José Joaquim da Costa Leite	38$880
Ns 20 e 22. Irmandade das Almas do Recife	14$?40
N. 38 Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque	14$85?
N. 40. Luiz Thomaz de França	16$200
N. 41. Antonio Henrique Mafra	16$200
N. 52. Luiza Francisca de França e outros	10$800
N. 54. Irmandade de S. Benedicto	17$280
N. 62 Bernardo da Silva	23$760
N. 66. Joaquim Lopes de Almeida	12$960
N. 76. João Gomes da Costa	14$040
N. 83. Herdeiros de Firmino Martins do Carmo	8$100
N. 84. Irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto	12$960
Travessa do Areal	
N. 2. João de Souza Pereira	15$120
N. 4. O mesmo	16$200
Rua do Areal	
N. 4. Manoel Gomes dos Passos	16$200
N. 14 Irmandade de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio	16$200
N. 16 Marcolino Pereira Soares	16$200
N. 30. Santa Casa de Misericordia	29$520
N. 7. João de Souza Pereira	33$570
Praça do Chaco	
N. 12. Domingos Antonio Villaça	43$290
N. 18. Ludgero Teixeira Lopes	36$000
Ns. 15, 17, 19 e 21. Joaquim Lopes de Almeida	69$120
Rua de S. Jorge	
N. 12 Constantino Rodrigues Mendes	32$400
N. 18 Antonio Maria de Castro Delgado	10$800
N. 20. Manoel José do Nascimento	12$285
N. 30. O mesmo	12$285
N. 31 Francisco de Miranda Leal Seve	40$770
Ns. 36 a 38. Irmandade de Santa Luzia do Corpo Santo	36$000
N. 54. José Gonçalves Torres	15$120
N. 84. Mosteiro de S. Bento	23$400
N. 86. O mesmo	18$000
N. 92. Santa Casa de Misericordia	16$380
N. 118. Herdeiros de João Athanasio Dias	24$920
N. 120 José Gonçalves Beltrão	142$200
N. 122 José Joaquim Gonçalves Beltrão & C.	33$570
N. 7. André José de Almeida	7$560
Ns. 9 e 11. Irmandade das Almas do Recife	134500
N. 13. Antonio Henrique Mafra	27$000
Rua do Pharol	
N. 19 Antonio Henrique Mafra	24$570
Rua de S. Jorge	
N. 27. Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque	21$600
N. 33. Antonio Henrique Mafra	24$570
N. 43. Manoel Custodio Peixoto Soares	27$000
N. 45. Irmandade de S. Benedicto	15$120
N. 81. Irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto	18$000
N. 83 José Gonçalves Pereira	35$415
N. 93. Herdeiros de Maria Joaquina Pereira Vianna	18$000
Ns. 95 e 97. Os mesmos	37$440
N. 111. Manoel Pereira Caldas	24$570
N. 119. Francisco de Paula Gonçalves Ferreira e outros	46$980
N. 121. Joaquim José da Silva Santos	24$570
N. 131. José Gonçalves Beltrão & Irmão	86$400
N. 139. Os mesmos	30$000
Travessa da Fundição	
N. 4 José Francisco de Sá Leitão	10$800
N. 12. O mesmo	10$800
N. 3. Helena Maria dos Reis Silva	5$400
Rua dos Guararapes	
Ns. 6 e 8. João José Rodrigues Soffler	54$000
N. 46. Antonio Alves Barboza	27$000
Ns. 50 e 52. O mesmo	134$640
N. 72. Manoel da Silva Mendonça Vianna	27$000
N. 74. O mesmo	42$570
N. 82. Antonio Coêlho Pinheiro	29$920
N. 94. Antonio Moreira Reis e outros	29$970
N. 98. José Gonçalves Beltrão & Irmão	29$970
N. 1. Manoel Gomes dos Passos	7$560
N. 7. O mesmo	14$040
N. 9 A. Antonio José Dantas	21$600
N. 11. Constantino Rodrigues Mendes	21$600
N. 15. Viuva de Agostinho da Silva Neves e outro	9$000
N. 17. Manoel Joaquim de Souza Ribeiro	18$000
N. 29. Herdeiros de Felix da Cunha Teixeira	14$850
N. 35. Constantino Rodrigues Mendes	12$960
N. 41. Viuva de Antonio Joaquim Maria	4$320
N. 49. Antonio Moreira Reis	17$280
Ns. 51, 53, e 55. Antonio Alves Barboza	81$000
N. 65. José Zacarias Ribeiro	12$960
N. 7. Antonio Coêlho Pinheiro	13$500
N. 85. Santa Casa de Misericordia	5$400
Travessa do Occidente	
Ns. 2 a 22. José Gonçalves Beltrão & Irmão	270$270
Ns. 1, 3, 5, 7, 9, 11 e 13. Antonio Alves Barbosa	258$660
Rua dos Guararapes	
Ns. 1, 3, e 5. José Jacome Tasso	40$500
Praça de Pedro I	
Ns. 2, 4, 6 e 1. José Gonçalves Beltrão & Irmão	74$520
Ns. 7, 9, 11, 13, 15, 17 e 19. José Jacome Tasso	130$500
Travessa do Barão do Triumpho	
N. 2. Manoel Espendola de Mendonça	18$000
Rua do Barão do Triumpho	
N. 68. Manoel da Silva Mendonça Vianna	31$570
N. 94. Visconde do Livramento	81$000
Ns. 5 e 7. João José Rodrigues Soffler	43$200
Ns. 37, 39 e 41. Antonio Alves Barbosa	109$800
N. 55. Raphael Fernandes Abrantes	21$600
Ns. 61 e 63 Manoel da Silva Mendonça Vianna	28$080
Ns 67 e 69 José Jacome Tasso	45$000
N 73. João dos Santos Coelho	72$000
N. 81. José Gonçalves Beltrão & Irmão	27$000
N. 83 Francisco de Miranda Leal Seve	2?$400
Caes do Brum	
N. 15. Joaquina Benedicta Vieira da Silva	18$000
N. 59. Manoel da Silva Mendonça Vianna	14$040
N 5. Irmandade das Almas do Recife	9$000
Caes do Apollo	
Ns. 45 B e 47 José Jacome Tasso	261$000

Secção do contencioso do thesouro provincial, 20 de outubro de 1879.
O 2º official,
Manoel do Nascimento S. Bastos

DECLARAÇÕES

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico o conteúdo da portaria abaixo transcripta.

Recebedoria de Pernambuco, 15 de novembro de 1879.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

N. 150.—Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 14 de novembro de 1879. — O inspector da thesouraria de fazenda recommenda ao Sr. administrador da recebedoria, para seu conhecimento e devido cumprimento, que as novas taxas da lei publicada no *Diario Official* de 5 do corrente, devem ser arrecadadas desta fórma: augmento de sello, de licenças para aceitarem-se distincções honorificas e 5 0/0 sobre fóros e laudemios, desde já; a taxa addicional dos escravos em janeiro; a taxa das casas de commissões de escravos quando forem cobradas as outras de industrias e profissões, depende dos regulamentos e circulares, que o governo tem de expedir. — (Assignado) — R. João dos Reis.—Cumpra-se—14 de novembro de 1879.—Pereira do Carmo.

Conselho de compras do arsenal de guerra

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa contratar o seguinte

1 caldeira de ferro para 30 praças.
1 caneca de ferro com corrente
1 celha grande para lavar carne.
1 colher grande, de ferro, para cozinha.
1 espumadeira grande.
2 facas grandes para cozinha.
1 tachão para rancho.
2 funis de folha de flandres.
1 garfo grande de ferro.
1 jarra para agua.
2 machados com cabos.
1 moinho para moer café.
1 terno de medida de folha para liquido, até 4 litros.

Os pretendentes deverão apresentar suas

propostas até as 11 horas da manhã de 20 do corrente, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores, quér na fórma das propostas e quér com relação ás multas do regulamento vigente.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 17 de novembro de 1879.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello.

Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco

De ordem do conselho administrativo, convido os senhores associados a comparecerem á sessão de assembléa geral, quinta-feira, 20 do corrente, ás 7 horas da noite, em sua séde, á rua do Rangel n. 55, 1º andar; devendo funccionar com qualquer numero que comparecer.

Secretaria da sociedade Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, 17 de novembro de 1879.

O 1º secretario,
José Dutra.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 DE NOVEMBRO DE 1879.

Relação da correspondencia registrada (com valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios

Antonio do Rego Barros, Alexandre de Pinho Borges, Arthur Aureliano de Sá Albuquerque, Antonio Bandeira de Mello, Antonio Joaquim da Silva, Archimedes Secundino Martins da Silva, Antonio Augusto da Frota Menezes, Bonifacio Maximiano de Mattos, Ckunsler, Clemencia Francisca das Chagas, Ermelinda Maria da Conceição, Erminio de Figueiredo Pessos, Francisco Carneiro Leão, Fulgencio da Rocha Vianna, Francisco das Chagas Vieira, Florentino José das Chagas, Francisco Verissimo Bandeira, Francisca Raymunda Beckman Paes, Henriqueta Maria da Conceição, Isaac Martins dos Reis, José Ribeiro Ribas, João de Souza Costa, José Mendes Vieira, Joaquim Vieira da Rocha, José Januario Pereira Lima, João Paes Barreto, José Xavier Estelano Santiago, José Maria Bezerra Cavalcante, João Francisco Leite, Joaquim Ignacio Amazonas de Almeida, José Caetano Pereira, Joaquim Cardoso Ayres, João Baptista dos Montes, Jacintho Ferreira da Silva, Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, Luiz Ayres Leopoldo de Borges Galvão Uchôa, Maria Bezerra de Jesus, Maria O. Guimarães Pessoa, Manoel Henrique Gonçalves Fortes, Maria Theodora Ferreira da Assumpção, Manoel José de Arantes, Marcelino Lopes de Souza, Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante, Manoel Gomes Manhonça (2), Pasquale Patete, Pedro Celestino de Souza Macieira, Pedro Barbosa Vianna, Pedro Olão Adessum, Roberto Ferreira dos Santos, Sebastião Pereira Pinto, Silvestre Pereira da Silva Guimarães, Silvina Maria de Araujo Lima, T. C. Forsberq, Theophilo Pedro do Rosario, Thereza Angelica de Vasconcellos Coimbra, Thomaz de Arêa Leão

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

OBRAS MILITARES

Tem de ser contratado o concerto da coberta do quartel de cavallaria, orçado em 274$370: quem pretender, apresente proposta em carta sellada e fechada, declarando o nome do fiador, que deve ser idoneo. A arrematação terá lugar no dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, na repartição das obras publicas, onde desde já se acha o orçamento para ser examinado. Recife, 17 de novembro de 1879.—O encarregado,

Chryssolito F. de Castro Chaves,
Major de engenheiro.

Caixa economica e monte de soccorro da provincia de Pernambuco

Rua do Commercio n. 48

O MONTE DE SOCCORRO faz emprestimos de quantias de 5$000 até a que for convencionada, sobre penhores de prata, ouro e diamantes, a juros de 1 % ao mez sob as seguintes condições:

1.ª Pagar a respectiva quantia com o premio de 1 % ao mez que se vencer durante o prazo que se convencionar, que será contado da data da operação.

2.ª Ser vendido em leilão o penhor, se vencido o tempo não for resgatado, ou prorogado o prazo do emprestimo.

3.ª Prescrever o saldo do mesmo penhor, se, não for procurado durante o prazo de 5 annos, contados da data do leilão.

4.ª Se acontecer que o penhor se extravie neste estabelecimento e não possa ser restituido ao mutuario, será o thesoureiro obrigado a pagal-o pelo preço da avaliação e mais 25 % de indemnisação.

O mutuario poderá resgatar o penhor antes do prazo estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Recife 12 de novembro de 1879.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia, no intuito de augmentar o fornecimento d'agua aos moradores desta cidade, tem resolvido mandar fechar, de segunda-feira em diante, durante o dia, as pennas d'agua de Apipucos á caixa da freguezia da Boa-Vista, e as da segunda linha de encanamentos, até a ponte de Santa Isabel e Santo Amaro das Salinas, as quaes serão abertas á noite.

Recommenda a todos os concessionarios de pennas, em que existem perdas e derramamento d'agua, que disso deem conhecimento á companhia para se providenciar.

Recife, 14 de novembro de 1879.

O secretario,
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No escriptorio desta companhia, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o Sr. caixa, Corbeniano de Aquino Fonceca, pagará, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, o 63º dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 cada acção.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 14 de novembro de 1879.

O secretario,
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

Sociedade Monte Pio Brasileiro

De ordem do nosso digno director e de conformidade com o que determinam os §§ 2º e 3º do art. 30 dos estatutos, convido os Srs. socios para comparecerem na séde social, no dia 19 do corrente, ás 7 horas da noite, para em assembléa geral se tratar de negocio urgente, e no caso de não comparecimento do numero legal, o conselho resolverá definitivamente, á vista da urgencia.

Secretaria da sociedade Monte Pio Brasileiro, em 17 de novembro de 1879.

O 1º secretario,
Manoel de Miranda Castro.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

Não tendo comparecido numero legal para a assembléa geral convocada para o dia 30 do mez proximo passado, afim de tratar-se da conversão das acções preferenciaes e da reducção dos vencimentos da directoria, são de novo convidados os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 20 do corrente, no lugar e hora do costume, para resolver-se definitivamente acerca daquellas materias, certos de que a assembléa funccionará e resolverá com o numero que comparecer, conforme preceitúa o art. 11 dos estatutos.

Escriptorio da companhia, 12 de novembro de 1879.

O secretario,
A. Coelho Rodrigues.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Palmares.

De ordem da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Montes, da cidade de Palmares, faço sciente que, visto ainda não se ter passado todos os bilhetes entre os devotos para o festejo da mesma Senhora, ficará transferida a base da loteria, mencionada nos respectivos bilhetes, para a ultima que ha de correr no mez de dezembro do corrente anno.

O secretario interino,
Manoel M. N. Valois.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 21 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda, os predios abaixo declarados, por execução da fazenda provincial.

Casa terrea sita á rua da Palma n. 9, com 3 metros e 90 centimetros de largura, 12 metros e 40 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, em solo foreiro, avaliada em 1:000$000, pertente a João Gonçalves Lucas Lisboa

Casa meia'agua, sita á primeira travessa do Cusmão n. 1, freguezia de S. José, com 16 metros de largura, 5 metros e 10 centimetros de comprimento, 1 porta de frente, 1 lateral, sem repartimento, a qual serve de salgadeira, avaliada em 100$000, pertencente a Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

Casa terrea, sita no lugar do Barbalho n. 12, com 7 metros e 70 centimetros de largura, 12 metros e 30 centimetros de comprimento, 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha fóra, cacimba, com obras para um engenho, de pedra e cal, em solo proprio, avaliada em 400$, pertencente ao Dr. João Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.

Metade da casa terrea, sita á bica de S. Pedro n. 3, em Olinda, cuja casa tem 2 portas e 1 janella de frente, 3 metros e 90 centimetros de largura, 15 metros e 30 centimetros de comprimento, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, cozinha fóra, quintal pequeno, cacimba, em solo foreiro, em estado de ruinas, avaliada dita metade em 150$, pertencente a Olympio de tal.

Casa, sita no lugar denominado Ilha dos Ratos n. 3, no Monteiro, com porta e janella de frente, 2 janellas lateraes, 5 metros e 30 centimetros de largura, 6 metros e 60 centimetros de comprimento, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra, quintal em aberto, construida de taipa, em solo foreiro, avaliada em 60$, pertencente a Augusto de Menezes.

Sitio, no lugar denominado Agua Fria, com 116 metros e 20 centimetros de largura, 235 metros de fundo, com uma casa em ruinas e muitas arvores fructiferas, avaliada em 300$, pertencente aos herdeiros de Henrique Gibson.

Armação existente na taverna da rua do Amorim n. 44, com balcão de louro e tampo de amarello, balança de novo systema, envidraçada, em bom estado, avaliada em 200$000, pertencente a Joaquim Lopes de Carvalho.

O rendimento annual do andar terreo e do 1º andar do sobrado n. 12 da rua do Coronel Suassuna, com os seguintes commodos: este com 2 salas, 1 gabinete, 2 quartos, cozinha fóra, terraço com grade de ferro, que fica para a rua de Santa Thereza, avaliado em 360$, e aquelle, 2 portas de frente, 1 sala grande, 1 quarto, cozinha fóra, quintal, avaliado em 180$, pertencente a José Maria Ferreira da Cunha e outros.

O rendimento annual do sobrado de 2 andares da rua do Amorim n. 16, com os seguintes commodos: 2 salas, 2 quartos, cozinha, em cada um dos andares, e sotão em muito máo estado, avaliado em 180$, pertencente a Francisco José da Costa.

Recife, 3 de novembro de 1879.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto parcial do de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca, em exercicio da vara respectiva por impedimento do proprietario della, por S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle houverem conhecimento, que não tendo apparecido lançador aos 28 de outubro proximo passado á renda do predio n. 2 da rua do Padre Nobrega, outr'ora do Alecrim, na freguezia de S. José desta cidade, aos 25 do corrente, na casa das publicas audiencias das autoridades judiciaes desta mesma cidade, depois da que aos feitos e partes eu der nesse dia, irá de novo á praça a mencionada renda, afim de ser cedida a quem mais der, a requerimento de José Joaquim Pereira de Mendonça, consenhor daquelle predio, juntamente com Jovino Simplicio Monteiro e os menores Amalia e João, filhos do finado João Francisco Monteiro, e tutelados de Antonio Francisco Monteiro. A arrematação presidirão as condições seguintes:

1ª ser de tres annos o seu prazo, contados da data do respectivo auto.

2ª servir-lhe de base a quantia de 1:000$000, offerecida agora pelo precitado consenhor Mendonça.

3ª prestar o arrematante fiança idonea

4ª ficarem cabendo ao dito arrematante todos os direitos e onus de proprietario, inclusive o de despejo

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 7 de novembro de 1879. — Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Miguel de Figueirôa Faria.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA DRAMATICA

Em consequencia de se estar preparando, com todo o esmero, para subir á scena

Sabbado 22

o apparatoso e importante drama, ornado de musica e extrahido do romance — Os Mysterios de Paris:

A Familia Morel

deixa de haver o espectaculo annunciado para quarta-feira 19 do corrente.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 24 do corrente o vapor *Mandahu*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 22, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Principe do Grão Parà

Commandante Teixeira

Segue para os portos acima no dia 19 do corrente ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Britannia

E' esperado da Europa até o dia 30 de novembro, seguindo depois da demora necessaria para Montevidéo e Buenos-Ayres, pela Bahia, e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
Portos do sul
O VAPOR
Espirito Santo
Commandante Aureliano Isaac

E' esperado do norte até o dia 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
Bernardino Pontual
44—Rua do Commercio—44

U.S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Parà

E' esperado de New-York, por S. Thomaz e Pará, até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS REUNIS
Linha mensal entre o
Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Ville de Santos
Commandante Fontaine

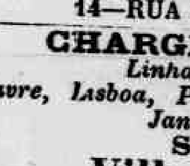

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE
Equateur
Commandante Lecointre

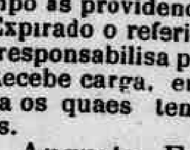

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Para o Rio Grande do Sul

Segue o lúgar nacional *Tigre*; para a pouca carga que lhe falta, trata-se com Baltar, Oliveira & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty, e Ceará

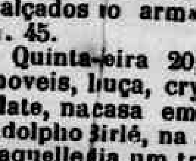

Segue no dia 20 do corrente o vapor *Pirapama*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

LEILOES

LEILAO

Agente Pinto

Quarta-feira, 19 do corrente, o de 5 caixas com calçados estrangeiros, para homens, senhores e meninos, por liquidação, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

A's 10 1/2 horas em ponto, o da propriedade Jatobá, em Palmares, por occasião do leilão de calçados no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Quinta-feira 20, deve ter lugar o leilão de moveis, louça, crystaes e objectos de electro-plate, na casa em que morou outr'ora o Sr. Adolpho Birlé, na Jaqueira, para onde partirá naquelle dia um trem extraordinario que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

LEILAO
De calçados

Para homens, senhoras e meninas, constando de botinas, sapatos, fócos, chinellas, sapatos de charlote, de transa, de Miiés, companhia oriental, Kattat, Fanier e outros. (Em lotes, á vontade dos compradores.)

Hoje

Quarta-feira 19 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

O agente Pinto, levará a leilão por conta e risco de quem pertencer, um variado sortimento de calçados estrangeiros, contendo 5 caixas marca C B em baixo e H diamante C no centro, ns. 103, 123, 125, 114 e 116, ultimamente despachadas e existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, onde se effectuará o leilão, ás 11 horas do dia acima dito.

LEILAO

De uma rica mobilia á Luiz XV, com tampo de pedra, 1 magnifico piano, 1 cama franceza de mogno, 1 dita de amarello, 1 guarda vestido, 1 toilette de jacarandá, lavatorio, quadros, lanternas, 11 cadeiras de amarello, 1 mesa de dito para jantar, 2 aparadores, commodas, marquezões, cabides, quartinheira, louça, vidros e mais diversos objectos de ouro, sendo annel com brilhantes, brincos de ouro, 1 bom relogio tambem de ouro, patente inglez.

O agente Burlamaqui, autorisado por uma familia que se retira para fóra da cidade, levará a leilão os moveis acima mencionados no dia

Quarta-feira 19 do corrente

No primeiro andar do sobrado do Pateo do Terço n. 3, entrada pela rua de Christovão Colombo.

ás 11 horas em ponto

Agente Remigio
LEILAO

De 10 caixas com 1.000 latas com manteiga, 52 ditas com passas, 60 saccos com feijão, 20 ditos com gomma.

HOJE

QUARTA-FEIRA 19 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem do Sr. Annes, defronte d'Alfandega
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE REMIGIO

LEILÃO
De fazendas avariadas

Hoje

19 DO CORRENTE
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

LEILAO
Da propriedade Jatobá
Em Palmares

A qual é bem conhecida e 1/2 legua distante da 1ª estação do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, tem a area.... 250,000 braças, terreno fertilissimo e abundante d'agua.

Hoje

QUARTA-FEIRA 19 DE NOVEMBRO
A's 10 1/2 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Agente Burlamaqui
LEILAO

Quinta-feira 20 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

De 8 meias aguas de pedra e cal e um terreno com 59 palmos de frente e 307 de fundo, pertencente aos bens deixados por fallecimento de D. Maria Luiza de Figueiredo Carneiro Miranda.

A' rua do Imperador n. 51

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto de orphãos, venderá em leilão com abatimento da quinta parte, o terreno acima, com 8 meias aguas com as frentes, fundos e oitões de pedra e cal, á rua do Principe, da freguezia da Boa-Vista.

Para informações, á rua do Imperador n. 51, escriptorio do referido agente.

Leilão

Da armação, generos e pertenças da taverna da rua do Hospicio n. 26

Quinta-feira 20 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Martins, fará leilão da taverna acima, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores, sendo o producto rateiado pelos credores do dito estabelecimento.

Grande e variado LEILAO

De bons moveis, finos crystaes, objectos de electro-plate e quadros, constando de:

Um piano forte, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 3 pares de cortinados, 1 porta-musica, 8 quadros dourados com finas gravuras, 2 redomas com flores, 4 jarros para flores, 2 tapetes de sofá, 4 escarradeiras, 2 candieiros a gaz, 2 figuras de porcelana, 1 relogio e 2 candieiros.

Segunda sala

Uma outra mobilia de jacarandá, 2 castiçaes com mangas, 4 jarros, 2 espreguiçadeiras, 1 estante, 2 tapetes e 1 relogio de parede.

Quartos

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilette, 1 lavatorio com pedra 2 guarnições, 2 guarda vestidos, 1 guarda roupa, 1 commoda, 2 marquezões, 6 cadeiras, 2 tapetes, 2 cabides, 1 marqueza, 1 cama de ferro dourado, 2 mesinhas e muitos outros moveis.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 2 quartinheiras, 24 cadeiras de guarnição, 1 relogio de parede, 2 cadeiras para meninos, 1 filtro, 4 bandejas, 1 apparelho completo de porcelana dourada para jantar, 1 dito para chá, 1 dito de louça ingleza, copos, calices, compoteiras, garrafas, porta queijos, talheres com cabos de marfim, 4 quadros, 1 relogio e outros objectos de sala de jantar.

Electro-plate

Bandejas, salvas, 1 apparelho para chá, garfos, facas, colheres, 4 porta garrafas e outros muitos objectos.

Um fogão de ferro, 1 grande lote trem de cozinha, mesas, bacias, flandres, potes, 1 carro de mão, 1 lote trem de jardim e 1 machina para espremer cajú.

Quinta-feira 20 do corrente
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

Na chacara da Jaqueira, propriedade do Sr. Laboriau, junto da chacara do fallecido commendador José Tasso.

A's 10 horas e minutos da manhã do dia 20 partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem extraordinario, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão, parando nas estações em que houverem passageiros.

O leilão principiará ás 10 horas e meia

Agente Pestana
LEILAO

Da armação, cigarros, fumos de Garanhuns e utencilios da fabrica de cigarros sita á rua Direita n. 113.

Quinta-feira 20 do corrente
A's 11 horas

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, cigarros, fumos e utensilios da fabrica de cigarros sita á rua Direita n. 113, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Agente Pestana
LEILAO

Da armação, generos e utensilios da bem afreguezada taverna sita em Apipucos, confronte a estação.

Sexta-feira 21 do corrente
As 11 horas em ponto
Na referida taverna

O agente Pestana, competentemente autorisado, levará a leilão a armação, generos e utencilios da taverna sita em Apipucos, confronte a estação, os quaes serão vendidos em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Na mesma occasião, o mesmo agente venderá diversos moveis e utencilios do uso domestico, de uma casa de familia, os quaes estarão patentes no acto do leilão.

Agente Burlamaqui
LEILAO
DO
Espolio de Manoel Francisco Poças

Segunda-feira 24 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS
á rua do Imperador n. 51

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto de orphãos, venderá em leilão desse dia, os bens abaixo mencionados, pertencentes ao referido espolio de Manoel Francisco Poças.

Constando dos bens seguintes:

Um excellente sitio, com casa terrea toda azulejada, com jardim, em Beberibe, no lugar denominado *Aguazinha*, perto da estação do Porto da Madeira.

Quatro casas de pedra e cal, sob ns. 5, 7, 9 e 11, no lugar denominado *Urubú*, do Porto da Madeira.

Um optimo terreno no mesmo lugar, ao lado das mesmas casas, de ns. 5 a 11.

Um bom terreno, contiguo, onde se acham edificadas 2 casas da orphã Emilia, filha de José Lisboa.

Um terreno tambem no citado lugar, comprehendido entre os 2 rios Beberibe e Lavatripas, tendo 738 palmos entre um e outro rio.

Um outro terreno, onde está edificada uma casa de n. 5, contiguo aos terrenos onde estão edificadas as casas de ns. 1 e 3 pertencente a Ricardo Soares de Freitas e Joanna de tal.

Uma parte da casa terrea n. 30, á rua do Padre Nobrega, em sólo proprio, freguezia de S. José.

Tres casas de taipa, em Palmares, sem numeração, edificadas na rua do Rio, em terrenos proprios.

AVISOS DIVERSOS

ANTONIO MARIA

Folha humoristica, dirigida por Bordallo Pinheiro

O distincto caricaturista não desmentio ainda a *verve* tradiccional de seus desenhos. Acham-se distribuidos 20 numeros.

NO BRASIL, notas de viagem por Silva Pinto. Estudos sobre os homens e as cousas do Brasil com interessantes observações, 1 vol. brc.

TH. BRAGA, Historia Universal. Esboço de sociologia descriptiva, 1 vol. enc.

DO MESMO, estudos da idade media, phil. da litteratura, 1 vol. enc.

HYGIENE DA ALMA pelo Barão de Feuchtersleben, professor na faculdade de medicina de Vienna. Eis uma nota do traductor: Traduzo este livro porque o considero, entre quantos tenho lido, como o mais efficaz para dar ao homem a força e a felicidade, 1 vol. enc.

Fetis, musica ao alcance de todos, ou noticia succinta de tudo o que é necessario para ajuizar e fallar desta arte, sem ater profundado, 1 vol. enc.

LIVRARIA INDUSTRIAL
Rua do Barão da Victoria n. 7, [oitão da matriz de Santo Antonio, antiga loja do vapor Francez.]

— Precisa-se de uma ama cozinheira, prefere-se escrava: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

—Precisa-se de uma cozinheira e para comprar, para casa de familia: na rua de Riachuello n. 49. Corredor do Bispo.

— Alugam-se as casas seguintes: o 2º andar da rua do Imperador n. 79, forrado a papel e pintado, a 60$ mensaes; a casa terrea n. 19, á rua do Bom Jesus das Crioulas, a 18$ mensaes; a loja n. 55, á rua de Lomas Valentinas, a 12$ mensaes; o 1º andar á rua de Lomas Valentinas n. 55, a 16$ mensaes a tratar na thesouraria das loterias, á rua do Cabugá numero 16.

— Precisa-se de um homem para serviço braçal: na rua do Aragão n. 37.

— Furtaram do engenho Timbó, de Jaboatão, na noite de 10 de corrente mez, um cavallo andrino, bom passeiro, grande, secco e castrado, com a marca F no quarto direito, bastante visivel: quem der noticia do lugar onde existe dito cavallo, será recompensado pelo proprietario do referido engenho.

— Aluga-se uma casa proxima aos banhos do mar, muito fresca, em Olinda, á rua do Carmo n. 2: a tratar na rua do Riachuello ou Corredor do Bispo n. 2, ou na loja do Cysne á rua da Imperatriz; tambem se aluga o 2º andar á rua do Visconde de Albuquerque n. 44, todo preparado de novo.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia estrangeira, que saiba bem engommar e que seja de boa conducta: a tratar no largo do Corpo Santo n. 6, 1º andar.

— O abaixo assignado, tendo de fazer uma viagem a Portugal, deixa por seus procuradores os senhores: em 1º lugar Ricardo José Gomes da Luz, em 2º José Pereira de Azevedo, e em 3º Bernardino dos Santos Cruz. Recife, 15 de novembro de 1879.

Antonio Marques de Oliveira.

— O solicitador José da Costa Rego Lima, tendo sido encarregado de effectuar a cobrança das dividas de Joaquim Vieira de Mello Pinto, estabelecido que foi com a loja de fazendas á rua do Barão da Victoria, pelo presente convida aos devedores do Sr. Mello Pinto a virem, no prazo de 15 dias, a contar da data deste, saldar seus debitos, para o que podem dirigir-se á rua de Hortas n. 72, ou a entenderem-se com seu ajudante Manoel João Dias de Amorim. Outro sim, declara que findo esse prazo, passará a cobrar judicialmente. Recife, 15 de novembro de 1879.

Aluga-se a casa n. 4, no Corredor do Bispo; e n. 59 á rua dos Guararapes, a casa da rua da Alegria n. 13, e o 3.º andar da casa n. 55 da rua da Cruz: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

—Deseja-se arrendar um engenho d'agua moente e corrente, sito na comarca do Cabo ou Escada, e perto da respectiva estação: a tratar na rua Duque de Caxias n. 88, 1.º andar.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de mensruação; camaras de sangue; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

— Aluga-se por 20$ mensaes a casa terrea, nova, sita á rua do Marquez do Herval n. 203: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 10, da rua da União: a ver as chaves e a tratar na mesma rua, taverna n. 2.

— Aluga-se a casa junto a estação da Pedra Mole, commodos para familia, agua boa e banho, preço razoavel: a tratar na rua Velha n. 118, 1º andar.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de fazendas, para fóra da cidade; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 62.

— Precisa-se de um menino de 13 a 14 annos, com pratica de taverna e que dê fiador á sua conducta: na rua dos Pires n. 135, junto a estação.

— Precisa-se alugar uma escrava para casa de pouca familia: na rua Velha n. 80.

— Aluga-se o 2º e 3º andares do sobrado á rua da Imperatriz n. 53: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 27, loja.

— Quem quizer trocar por uma casa nesta cidade, o sitio da Mugonga, com boa casa de vivenda, viveiro e plantação de coqueiros em estado de serem desfructados, dirija-se á pharmacia americana, a tratar com o Dr. Carneiro Monteiro.

— O capitão de navio que comprou tres pranchões de amarello, sabendo que eram furtados, venha ao caes do Ramos n. 2, fallar com Francisco Moreira da Costa, afim de obstar que seja embargada a sahida do navio...

— No domingo (16) desappareceu um menino de nome Francisco, de 6 annos de idade, côr preta, livre, filho de um Sr. Nicacio, hoje residente no engenho Monjope, o qual estava em poder de José Vicente Ferreira, morador no quadro da rua de S. João n. 4, por assim ter feito a mãi do referido menino: roga-se a quem o tiver em seu poder de o mandar entregar, que muito se agradecerá.

— Precisa-se de uma ama, prefere-se escrava: a tratar no pateo do Paraizo n. 28, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma que saiba cozinhar e comprar para pouca familia: na rua da Aurora n. 1, 3º andar.

AM Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar; na rua Imperial n. 31.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, com alguma pratica de molhados, á rua do Imperador n. 46, armazem.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 59, com agua do Beberibe: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Para a festa

Aluga-se uma boa casa com muitos commodos, pintada de novo, na estrada do Ambolê, junto a Caxangá, por preço commodo: a tratar na rua da Saudade n. 6.

Declaração

José Jacintho de Souza faz sciente ao respeitavel publico, com especialidade ao corpo de commercio, que comprou a taverna sita no largo do Pombal n. 11, ao Sr. José Tavares Carneiro, sendo dita compra feita livre e desembaraçada de qualquer onus, e se alguem se julgar com direito, apresente-se na mesma, no prazo de tres dias, a contar da presente data, findos os quaes não se responsabilisa por qualquer reclamação que por ventura possa apparecer.

Attenção

Na rua do Vigario n. 22, 1º andar, fornece-se comida por preço commodo; encarrega-se de mandar conduzir para as casas ou estabelecimentos que quizerem. Garante-se servir bem a todos os freguezes e com toda a promptidão.

Casa para a festa

Aluga-se a excellente casa do sitio da Ilha, no Caxangá, por preço commodo. As pessoas que a pretenderem, podem dirigir-se a esta typographia, que saberão com quem podem tratar.

40$000

Aluga-se o 1º andar n. 32 da rua estreita do Rosario, tem agua e gaz: a tratar no oitão da Santa Cruz n. 10.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira perita, para casa de pouca familia: a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, escriptorio.

NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS. COCHES.
VAPORES. CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA. TORNEIRAS.
TAIXAS. GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR BOMBAS.
RODETES. GUINCHOS.
CRIVAÇOÊS, PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietaraio.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

LINHA PARA COSER

A melhor linha do mundo. Linha Coats, de 6 fios, em carreteis, com 200 jardas, rotulo encarnado e verde. Branca, preta e de todas as côres.

Seis fios em todos os numeros. As pessoas que usam da linha de Alexandre laboram em erro, porquanto não é tão igual, nem tem a mesma resistencia da de Coats. Nos carreteis de Alexandre dizem ser a linha de 6 fios, mas só é nos numeros inferiores a 50, nos superiores é feita de 4 fios, como podem verificar facilmente.

Não usem mais linha de novello. E' um engano manifesto usar linha de novello; a barateza do seu custo é puramente apparente, e a sua resistencia quasi nulla em face da linha Coats de 6 fios.

Experimentem linha Coats de 6 fios para bicos e rendas. Esta linha é de uma alvura deslumbrante; apresenta uma perfeita igualdade de torçal em todos os pontos, e presta-se admiravelmente a toda especie de costura e ao fabrico de rendas e bicos.

Nota. Vende-se nas melhores lojas de miudezas e nos depositos de machinas para costura, a retalho a 120 rs. o carretel, em grosso a 1$200 a caixinha de duzia.

Cuidado. Pede-se para a LINHA COATS de seis fios, rotulo encarnado e verde.

A melhor linha do mundo
(Revista do *Diario de Pernambuco* de 6 de outubrode 1879).

LOJA DE JOIAS
DE
JULIO FUERSTENBERG
JOALHEIRO DA CASA IMPERIAL

Acaba de chegar a este bem conhecido estabelecimento um rico e variado sortimento de joias dos melhores gostos e qualidades, escolhidas na Europa a capricho pelo socio desta casa o Sr. A. Birlé. Riquissimas joias para casamentos, baptisados e para festas, de todos os preços, gostos e qualidades, como não póde haver competencia. Convidam-se os numerosos freguezes deste estabelecimento e as Exm.as familias a virem proverse do que ha de mais elegante e modico em preços. Compra-se ouro e prata em obras velhas, assim como brilhantes e moedas.

— Rua do Imperador n. 32. —

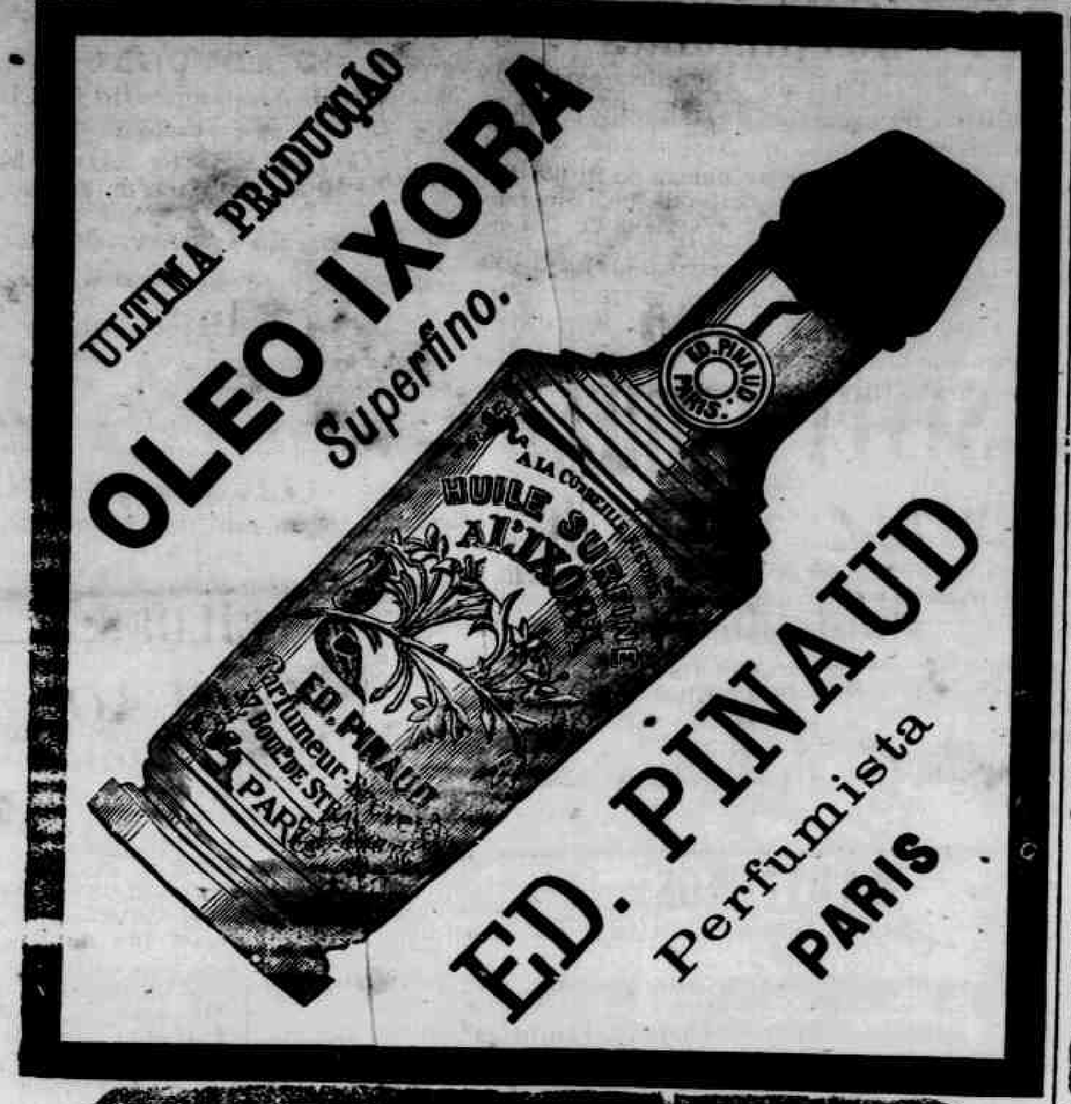

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos, pelos medicos de todos os paizes, contra as diversas doenças do coração: Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas, etc., emfim, em todas as perturbações da circulação.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ
AO LACTATO DE FERRO

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, que duas vezes, em 20 annos d'intervallo, constatou-lhes a superioridade, sobre todos os outros ferruginosos, e a efficacia contra as molestias occasionadas pelo empobrecimento do sangue.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA DE BONJEAN
(*Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris*)

A dissolução d'*Ergotina Bonjean* é um dos melhores hemostaticos. As *Grageas d'Ergotina de Bonjean* são empregadas para facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias, de qualquer natureza.

GRAGEAS (cubebines) DE LABÉLONYE

Resulta das experiencias publicas feitas no hospital de Val de Graça de Paris, que estas Grageas são empregadas com resultados contra as molestias secretas, que são curadas em poucos dias mesmo quando tenhão resistido a cubeba e á copaiba tomadas isoladamente.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias de cada Cidade do Brazil.

VERDADEIRAS PILULAS DO Dor BLAUD

Não ha preparação ferruginosa que possa gosar mais da confiança dos Medicos e dos doentes, appoiada sobre documentos tão authenticos, como sejão estas pilulas. Estes documentos são os seguintes.

1º Insertas no novo *Codice*, e que são empregadas com um immenso successo, ha mais de 40 annos, por quasi todos os medicos, para curar a **Anemia**, a **Chlorosis**, *(cores pallidas)* e para facilitar a formação das meninas.

2º Eis a opinião de um dos homens dos mais *eminentes* nas sciencias medicas, que as experimentou. « **Ha 35 annos que exerço a medicina, sempre obtive com as pilulas de Blaud; incontestaveis vantagens sobre todos os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichlorotico.** »
Doutor DOUBLE, ex-presidente da Academia de Medicina de Paris.

« De todas as preparações ferruginosas, com as quaes temos obtido bons resultados no tratamento das affecções chloroticas, as Pilulas de Blaud parece-nos dever occupar o primeiro lugar. »
(T. II, pag. 99, *Dictionnaire Universel de Médecine*).

Deve-se exigir que o nome BLAUD, esteja gravado em cada pilula como se vê aqui á margem:

DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

BLAUD

Paris, rue Bayenne, nº 8 e em todas as principaes Pharmacias.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca.

XAROPE E PILULAS DE RÉBILLON
COM IODURETO DOBRADO DE FERRO E DE QUININO

TONICO ENERGICO E REGENERADOR DO SANGUE.—Os seus tres principios *Iodo, Ferro e Quinino*, os melhores agentes pharmaceuticos, são a garantia a mais certa da sua efficacia nos casos de **Chlorosis, Fluxo branco, Suppressão e desordens da Menstruação, Doenças do peito, Dôres de estomago, Gastralgia, Rachitismo, Escrofulas**, etc.

E' o unico remedio appropriado depois das molestias graves que enfraqueceram o sangue e alteravam o organismo inteiro.—Desenvolve immediatamente o appetite e as forças e nos casos de **Debilidade acompanhada de febres lentes ou intermittentes, Doenças nervosas**, deve empregar-se preferivelmente a qualquer outra substancia.

Ver o Prospecto que acompanha cada frasco.

Deposito geral, Pharmacia **REBILLON**, em *Fontenay-sous-Bois*, perto de **PARIS**
Em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA & Ca.**

PAPEL LARDY
com Extracto de Pimenta

O PAPEL LARDY é um **poderoso revulsivo** muito superior ao *Thapsia* com *Oleo de Cretão*, etc., dos quaes **elle não tem os inconvenientes**.

O PAPEL LARDY é um intermediario entre o *sinapismo* cuja acção é rapida porem fugaz, e o *vesicatorio* cuja energia *não convem em certos casos*.

O PAPEL LARDY tem **uma acção instantanea e continua** não causando nem **dôres**, nem **comichões**, porem unicamente calor, um leve ardor e uma forte vermelhidão.

O PAPEL LARDY é **soberano** nos *Defluxos* agudos ou chronicos, *Bronchites, Grippes, Catarrhos, Anginas*, e geralmente todas as *Irritações seja da Garganta*, seja do *Peito* assim como as *Dôres nevralgicas* ou *rheumatismaes, Sciatica, Lumbago*, etc.

O Modo de emprego e o Prospecto acompanham cada caixinha.

Paris, rua du Cherche-Midi, 79.—Em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA & Ca.**

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

OLEOCOME
E. COUDRAY

POR BASE OLEO de BÉN, para a BELLEZA dos CABELLOS
Este novo oleo unctuoso e nutritivo conserva-se indefinidamente e tem a propriedade de dar brilho e flexibilidade aos cabellos.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA de LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
AGUA DIVINA dita agua de saude.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

TINTAS D'IMPRENSA
DE
CH. LORILLEUX
Paris, 16, rue Suger
TYPOGRAPHIA E LYTHOGRAPHIA

Cores e Vernizes

Olinda

Aluga-se a casa n. 13, á rua Vinte Sete de Janeiro: a tratar no Recife, rua do Imperador n. 51. Serve para quem precisar tomar banhos salgados.

AMA Precisa-se de uma que lave e engomme; defronte do portão do gazometro.

PILULAS do Dor CRONIER
DE
IODURO DE FERRO E DE QUININA

O IODURO DE FERRO E O DE QUININA por suas propriedades tonicas e depurativas, é o remedio mais activo no tratamento da Chlorose, das Flores brancas, da Suspensão das regras, das Menstruações difficeis, das Dores de estomago e das Affecções escrofulosas. Estas PILULAS, preparadas com esmero, e que se conservam indefinidamente, restituem ao sangue sua força, e fortificam pouco a pouco as Constituições lymphaticas, debeis e gastas.

Deposito geral, rua de Grenelle-St-Germain, 9, em PARIS.
Em *Pernambuco*, em casa de ELIAS de MOURA e Ca, e nas principaes pharmacias.

Recompensa NACIONAL 16,600 fr. — Recompensa NACIONAL 16,600 fr.

QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
(TODOS OS PRINCIPIOS DAS 3 QUINAS)
Enfraquecimento, doenças do estomago, febres inveteradas, e rebeldes, etc.

QUINA LAROCHE
Elixir Vinoso
FERRUGINOSO
Pobreza do sangue, debilidade, chlorosis, etc.
PARIS, 22, r. Drouot e em todas as Pharmacias.

J. Laroche

Depositarios em *Pernambuco*: FERREIRA MAIA e Ca — ELIAS de MOURA e Ca — A. CARDS.

Attenção
3:600$

Dá-se 3:600$ sob hypotheca: na rua de Hortas n. 86.

O DR. ADRIÃO

de volta de sua viagem, continúa a dar consultas, de meio dia ás 2 horas, no posto medico, á rua larga do Rosario n. 36, 1º andar, e do começo do proximo mez em diante fixará sua residencia á rua Nova n. 59, 1º andar, onde poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite. No entanto os chamados, por escripto, deverão ser entregues na pharmacia Bartholomeu & C.

D. Rita Maria das Neves Cardozo

Antonio Francisco Correia Cardozo, seus filhos e genros convidam aos seus amigos e parentes a assistirem ás missas que por alma de sua prezada esposa e sogra mandam celebrar na matriz do Corpo Santo ás 7 1/2 horas do dia 20 do corrente, primeiro anniversario de seu fallecimento, pelo que se confessam desde já eternamente agradecidos.

Anna Libania Monteiro de Queiroz

João Corrêa de Queiroz Monteiro, Phamphila de Queiroz Monteiro, e Anna Libania de Queiroz Monteiro, filhos e nora da finada Anna Libania Monteiro de Queiroz, vem agradecer do intimo d'alma aos seus amigos que acompanharam ao ultimo jasigo o cadaver de sua sempre chorada mãi e sogra, e de novo convida-os para assistirem ás missas que se hão de celebrar na sexta-feira 21 do corrente, setimo dia do fallecimento, ás 7 horas da manhã, pelo repouso eterno de dita finada, no Recife na igreja da Penha, na matriz do Poço da Panella, em Santo Antão, e na capella de seu engenho Minhocas, pelo que desde já se confessam ainda mais gratos por esse acto de religião e caridade.

Antonio Theodoro dos Santos Lima

Melquiades Manoel dos Santos Lima, seus irmãos e Maria Alexandrina dos Santos Lima, convidam aos seus parentes e amigos, a assistirem as missas que mandam resar por alma de seu presado irmão e esposo Antonio Theodoro dos Santos Lima, pelas 7 e meia horas do dia quinta-feira, 20 do corrente, na igreja matriz de Santo Antonio, e desde já se confessam eternamente gratos.

D. Carolina Pontes da Gama Duarte

Maria Lourença da Conceição Pontes, Francisca Carolina Pontes Tasso, Jorge Tasso, J. Tasso Junior, Maria Carolina Tasso, mãi, irmã, cunhado, e sobrinhos de D. Carolina Pontes da Gama Duarte, fallecida no dia 14 do corrente, convidam seus parentes e amigos a assistirem á missa do 7.º dia pelas 8 horas da manhã, do dia 20 do corrente, na matriz da Bôa-Vista, pelo que desde já se confessam gratos.

Pedro Celestino de Azevedo

Manoel José de Moura e sua mulher Hermelinda Vasconcellos Moura, Nympha Adelaide de Vasconcellos, e suas filhas, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu concunhado, cunhado e genro, e de novo rogam o caridoso obsequio de assistirem á missa que por sua alma mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, sexta-feira, 21 do corrente, setimo dia de seu fallecimento.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira perita, para casa de pouca familia: a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, escriptorio.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 760 com a sorte de 4:000$000, um meio n. 3508 com a sorte de 800$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria que se acabou de extrahir (322.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 8.ª parte das loterias a beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica [323.ª], que se extrahirá na quinta-feira 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza

AMA Precisa-se de uma que saiba cozinhar, ou que cozinhe e engomme; á rua da Imperatriz n. 15, 2º andar.

Ama de leite

Quem precisar de uma ama de leite sem filho, com bom e abundante leite, e inteiramente sadia, dirija-se á rua do Bom Jesus n. 21, loja.

Ao publico

Eu, abaixo assignado, declaro que deixo de ser caixeiro do Sr. Francisco Teixeira Barbosa por negocios que mais me interessam.

Antonio Francisco dos Santos.

MODISTA
Rua da Imperatriz n. 77, 2º andar

Aprompta-se vestidos por figurinos para casamento, baile, passeio, visita, luto, etc., pelos preços seguintes:

De noiva, por 15$ e 20$.
De montaria por 12$.
De seda, gorgorão ou grosdenaple, por 10$ e 15$.
De lã, merinó ou alpaca, por 8$ e 10$.
De cambraia, filó ou gaze, por 6$ e 8$.

Enfeitam-se chapéos para senhora.
Preparam-se enxovaes de baptisado e costume para crianças.
Recebe-se encommendas para fóra da cidade.

Carolina Pontes da Gama Duarte

Pedro Americo da Gama Duarte, Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama e João Duarte Coelho Carneiro da Cunha Gama agradecem ás pessoas que se dignaram comparecer ao enterramento de sua prezadissima esposa e cunhada D. Carolina Pontes da Gama Duarte, e pedem de novo aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem ás missas que por sua alma serão resadas ás 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, na ordem terceira de S. Francisco e na matriz do Poço da Panella, confessando-se por este acto de piedade eternamente gratos.

José Izidorio Rodrigues Ramalho

Antonio Rodrigues Ramalho convida os seus amigos, os parentes e amigos do fallecido a assistirem á missa que manda resar por alma de seu prezado irmão José Izidorio Rodrigues Ramalho, pelas 7 1/2 horas do dia sexta-feira, 21 do corrente, na igreja matriz do Corpo Santo do Recife, e desde já se confessa eternamente grato.

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

FRANCISCO M. DA SILVA & Ca

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS.

RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Pilhas PARA AGUA GAZOSA

INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

PHARMACIA GALENO

PREPARADOS DO DR. CARLOS BETTENCOURT

FORMADO EM SCIENCIAS PELA UNIVERSIDADE DE PENSYLVANIA, PHARMACEUTICO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEMBRO HONORARIO DA SOCIEDADE ECLETICA DAS SCIENCIAS MEDICAS DE PHILADELPHIA

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsa parrilha e caroba
DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzindo máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia	22$000
Um frasco	2$000

Xarope de jaramacarù composto
DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande descoberta

ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES

Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarù* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia	22$000
Um frasco	2$000

ELIXIR DE JURUBEDA
COM

Ferro, quina e pega-pinto

DO

Dr Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico.

A *ictericia*, o *catarrho* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias*, *chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco 2$000

Pilulas de Eucalyptina
DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Podemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia, foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha 2$000

Injecção Bettencourt
ANTI BLENORRHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos.

Na *Leuchorrea* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco 1$500

Rua do Barão da Victoria n. 51

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO

DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

43—Rua do Barão da Victoria—43

(ANTIGA RUA NOVA)

PERNAMBUCO

ANNA

ESCRAVA FUGIDA

muito conhecida

Foi do Dr. Buarque de Gusmão. Foi de seu genro Rodolpho Eichbaum.

Preta, crioula, 37 annos, alguns e bellos brancos, sem dentes, ladina, bem tratada bem vestida, com anneis nos dedos, gravida, ... ca-se forra; frequenta a casa de um barbeiro, preto, crioulo, de nome Manoel Cadete, á rua do Aragão, de quem tem filhos.

Protesta-se contra quem a acoutar.

Gratifica-se bem a quem a apprehender e entregal-a a seu senhor, rua da Soledade n. 32.

Pernambuco, 29 de setembro de 1879.

— Aluga-se a casa n. 63 da rua da Palma, fresca e com boas accommodações para familia: a entender-se na rua do Bartholomeu numero 40.

Casa n. 2 da rua do Marquez de Olinda

Previne-se que a parte deste predio, que vai á praça por divida do seu possuidor á fazenda nacional, tem o encargo do premio de seguro ainda não pago á agencia da companhia Fidelidade, casa n. 7 A rua do Bom Jesus.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 41ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, 322ª, vendeu meio bilhete n. 3508 com a sorte de 800$, um quarto n. 947 com a sorte de 200$ e meio bilhete n. 838 com a sorte de 100$, além de outras de 16$ e 32$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 8ª parte das loterias da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, 223ª que tem de correr quinta-feira 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$825

Antonio Augusto dos Santos Porto.

ORA VÃO VENDO

Para embarque e para *presentes*

MANGAS DE ITAMARACÁ

LINDAS E MONSTRUOSAS

SAPOTAS

além de outras fructas mais communs assim como: uvas, figos, abacaxis e laranjas. Tudo isso na confeitaria do Campos.

22—Rua do Imperador—22

P. C. da Costa Aguiar

COMMISSIONISTAS DE GENEROS

Nacionaes e estrangeiros

Pará — Rua dos Mercadores — 40 AA

20$000

Aluga-se a casa n. 57 á rua do Coronel Suassuna: a tratar na thesouraria das loterias.

Aos fumantes

A proprietaria da antiga e acreditada fabrica de cigarros do Caboclo, á rua do Vigario Tenorio n. 26, previne a seus freguezes desta provincia e visinhas que continúa a fabricar os bons cigarros dos mais escolhidos fumos que vem a esta praça. Os cigarros são conhecidos pelos nomes Serpa Pinto, Catraio, Apraziveis, Sociaes, Popularis, Barrigados e Quebra-kilos—; usando nos rotulos o busto do caboclo e assignatura do finado marido Antonio José de Araujo Braga.

Continúa na gerencia da fabrica o Illm. Sr. Antonio Martins da Cunha, que occupa esse lugar ha 16 annos a contento dos freguezes.

Protesta a proprieteria usar de todo o rigor das leis contra os falsificadores de suas marcas regularmente registradas na meritissima junta commercial.

Viuva de Araujo Braga.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia nas materias do 1º gráo do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia, que se acha aberta a sua aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, missanga, crochet, flores de lã, papel, panno, canotilho e massa. A mesma professora promette esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Precisa-se

de uma ama que saiba cozinhar ou engommar, para casa de familia: a tratar na entrada dos hospital portuguez, sitio n. 4.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, teem á venda os seus bilhetes garantidos da 8.ª parte das loterias da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, sob n. 323ª, cuja extracção deverá ter lugar no dia 20 do corrente, conforme o annuncio do resectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA D'OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes 1 quarto de n. 947 com a sorte de 200$000, 1 meio de n. 3528, com a sorte de 100$000, 1 inteiro de n. 3175 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 14.ª parte da loteria (323ª), a beneficio da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, que se extrahirá quinta-feira 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Jo… d. Costa Leite.

Escripturação mercantil

Uma pessoa competentemente habilitada em escripturação mercantil, offerece os seus serviços a quem quizer delles utilisar-se, podendo ser procurado á rua do Livramento n. 15, segundo andar.

Attenção

— Precisa-se fallar com o Illm. Sr. Joaquim Virissimo do Rego Barros.

Em boas ruas

Alugam-se as seguintes casas: na rua de Vidal de Negreiros n. 145; Coronel Suassuna n. 210; Larangeiras n. 14 1º e 2º andares; Visconde de Itaparica n. 47, 2º andar; e a casa da rua Imperial n. 208, que se acha montada para padaria: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 62, 1º andar.

Aluga-se

para qualquer officina ou estabelecimento commercial, uma das lojas da casa n. 32 da rua Direita: a tratar na mesma casa ou na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

Bôa casa

Aluga-se a excellente casa da rua do Hospicio n. 14, com bastantes commodos para familia, limpa e bom quintal plantado: a tratar com o seu proprietario o coronel Decio, á rua do Conde da Bôa-Vista n. 108, ou na rua do Imperador n. 55, loja, onde se acham as chaves.

AMA Precisa-se de uma boa engommadeira: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

O ADVOGADO

Dr. J. Austregezillo R. Lima

e o bacharel

J. Guedes da Silva Mello

MUDARAM SEU ESCRIPTORIO

para

A rua do Imperador n. 42

Aluga-se

o sobrado sito á rua do Hospicio n. 67, com agua encanada do Beberibe, e o segundo andar á rua larga do Rosario n. 44: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 31.

Para os fracos

Geléa de mocotó

Transparente e

sem cheiro

agradavel ao paladar.

Na confeitaria do **CAMPOS**, á rua do Imperador n. 22.

UFA!!

QUE CALOR???!

Em vista deste calor quem não irá tomar uma cajuada pura, simples ou composta, na confeitaria do **CAMPOS**, á rua do Imperador n. 22?

Cajuadas

E mais cajuadas

Flor do norte

Fabrica de café familiar, á rua do Socego numero 17 A

Afim de evitar qualquer falsificação, previne-se aos nossos freguezes e a quem desejar usar do nosso café moido, que nossos tabaleiros são pintados de verde com o distico—Flor do Norte—Café Familiar—e como não podendo-se distribuir em tempo conveniente o café aos nossos freguezes, estabeleceu-se depositar pelas casas commerciaes mais conhecidas desta cidade, como abaixo se vê:

Rua do Imperatriz n. 42, armazem do Sr. Alheiro Oliveira & C.

Rua da Aurora n. 85, armazem do Sr. Macieiro & C.

Rua Nova n. 60, armazem do Sr. Paulo José Alves & C.

Cautela, não confundam este com o café de familia e outros cafés ordinarios que se vendem pelas ruas desta cidade, aproveitando-se da boa aceitação do café Flor do Norte.

O fabricante,

José Soares de Oliveira.

Escravo fugido.

No dia 8 do corrente mez, do engenho Piabas de Baixo, da freguezia de S. Gonçalo de Una, fugio o escravo Antonio, mulato, com idade de 22 annos, pouco mais ou menos, corpo e altura regulares, côr alaranjada, olhos grandes e agateados, rosto largo e cheio de espinhas, pés grandes e largos na frente, tem marca de chicote nas costas; levou vestido calça e camisa de algodão da Bahia; quando foge intitula-se forro e com o nome de Manoel Moreira: roga-se a quem o apprehender, que o conduza ao engenho acima, pertencente ao abaixo assignado, ou no Recife, em casa dos Srs. Cunha Irmãos & C., que será bem recompensado. Piabas de Baixo, 14 de outubro de 1879.—João Baptista Castanha.

Casa boa e barata

Aluga-se por 12$ a casa n. 10 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

GORRIÃO

A' classe caixeiral de Pernambuco e aos fumantes em geral

Os novos proprietarios do—Bazar Popular—attendendo á necessidade de que teem os Srs. fumantes (na época das composições) de cigarros puros, teem a honra de apresentar sua nova marca [Gorrião] a qual é offerecida á briosa classe caixeiral de Pernambuco; os cigarros são fabricados com fumos escolhidos, e sem a menor composição.

UTILIDADE

Cigarros Correios

Cada envolucro contém uma tabella, dos dias e lugares para onde o correio geral expede malas.

Bazar Popular

4 A.—Rua Estreita do Rosario—4 A.

Pernambuco

Attenção

Retalha-se, a contento, o sitio dos herdeiros do finado Damião Gonçalves Rodrigues França, no Arraial, e com frente para a estrada de ferro, contendo muito bom terreno e todas as proporções para se fazerem optimas casas de moradia, com 300 palmos de fundo, preço de 5 000 a 2$000. Tambem se vende 3 casas de taipa no mesmo lugar, muito saudavel e recreativo: trata-se com Manoel de Moura Esteves, rua do Imperador n. 32, 1.º andar, ou n. 50, 3.º andar, e aos domingos no mesmo sitio.

---

18 000

Aluga-se a casa terrea n. D á rua de Riachuello, na Boa-Vista, ao pé do hospital militar, com 1 sala, 2 quartos, cozinha fóra, quintal, e bem limpa; trata-se na rua da Senzala Nova n. 1, Recife.

Aluga-se

a casa n. 8 do largo da Soledade: a tratar na rua Direita n. 32, ou na botica n. 34, á rua larga do Rosario.

Engommadeira

Precisa-se de uma perita engommadeira: no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Garantia Nacional

A directoria desta associação resolveu destituir do cargo de seu agente ao Sr. Luiz Sebastião Fernandes.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1879.

O presidente da directoria,

Visconde de Pirapetinga.

Acções entre amigos

A loteria destinada para rifar-se a pulseira de ouro com 13 brilhantes de 1ª agua, é a terceira do mez de dezembro e não novembro, como se lê nas mesmas acções. Recife, 16 de novembro de 1879.

Ao publico

Joaquim Francisco de Mello Cahu Junior declara que desde o dia 15 do corrente deixou de ser empregado da casa commercial dos Srs. Ferreira Monteiro & C. Recife, 18 de novembro de 1879.

Attenção

Pergunta-se ao Sr. Joaquim José de Aguiar, se a escrava Cypriana, de idade 21 annos, natural da Parahyba, côr fula, se é sua propriedade, e se está matriculada.

Para presentes

Aproxima-se o tempo em que quasi todos desejam fazer seus presentes: o noivo á sua futura, o amante á sua bella, o que recebeu finezas, dar uma prova de gratidão, finalmente todos que desejam agradar a outrem; pois bem: a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber diversos artigos de luxo, phantasia e alta novidade, apropriados para tal fim.

Descrever a elegancia e perfeição, seria [fallando sério] bem difficil; assim pois, a NOVA ESPERANÇA limita-se a convidar aos amantes do bom e especialmente ao sexo amavel apreciador de chique, por excellencia, a virem visital-a, e desta forma aquilatar até onde chega o primor d'arte e o capricho da phantasia.

São festas!!

Por estarmos proximos do balanço resolvemos vender nossas fazendas 50 por cento menos do valor!

59 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 59

Venham ver para crer

Córtes de casimiras inglezas, finas, com pequeno toque de mofo a 2$500. Que pechincha!

Toalhas acolxoadas, finas, muito grandes, a 3$500 a duzia!

Camisas finissimas, brancas e de côres a 28$ e 30$ a duzia! é para acabar.

Pannos de crochet para cadeiras (são grandes) a 1$.

Bramante de algodão superior, a 400 a vara e 1$400 a dita do francez com 10 palmos de largura!

Brim branco de linho, fino a 1$300 a dita.

Rico atoalhado bordado a 1$600 a dita.

Pannos para mesa de todos os preços.

Brim pardo o melhor que tem vindo a 440 rs. o covado.

Dito de linho, de côres fixas, a 400 e 440 rs. o dito,

Linhos para vestidos a 140 rs. o dito! Aproveitem.

Lã preta fina e merinó preto, proprio para vestidos, a 400 rs. e 1$600 o dito. Mandem ver.

Gorgorões Pekin, fazenda de lã pura e seda a 500 rs. o dito! E' muito largo, sempre se vendeu a 800 rs.

Lãs finas, com listras de seda, a 320 rs. o dito!

Alpacas lisas, as melhoras, a 400 rs. E' para liquidar.

Mariposas de côres a 320 rs. o dito.

Cretones finos, claros e escuros, a 240 rs. o dito.

Chales modernos a 1$200 e de casimira, grandes a 3$.

Fustões brancos bordados a 460 rs. o covado.

Peças de cambraia transparentes fina, a 3$, com 10 yards.

Ditas de madapolão francez superior a 3$.

Dita de dito inglezas muito bom, de 24 yards a 4$500.

Baêta muito bôa, de côres, para banho, a 600 rs.

Grande sortimento de casimiras pretas a 1$800 o covado, panno preto de Sedan a 3$ o dito.

Peças de bretanha de algodão, com 30 varas, por 1$200!

Ditas de esguião, a 3$500; é pechincha.

Batistes lisas, de todas as côres, a 240 rs o covado!

Fustões pardos acolchoadas, para vestidos, (novidade) a 500 rs. idem.

Fichus de seda, ultimo gosto, a 2$500; aproveitem.

Ceroulas de bramante, finas, a 18$000 a duzia.

Lenços brancos, bordados, a 600 rs. um.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

N. 59—Rua Duque de Caxias—N. 59

Por baixo do bilhar.

Attenção

Roga-se aos Srs. Luiz Cyriaco da Silva e José Fernandes da Costa Torres o favor de apparecerem á rua do Marquez do Herval n. 111, a tratarem de negocios de seu particular interesse, das 5 horas da tarde até 7 da noite.

Criada

Para o serviço interno e externo de uma pequena familia; a tratar á rua do Livramento n. 24, 2º andar.

Escravos fugidos

No dia 2 do corrente mez de novembro ausentaram-se do engenho Cucaú, do termo de Serinhaem, os dous crioulos Quirino e Francisco, o 1º tem 2? annos de idade, nenhuma barba, falla branda, estatura mais que ordinaria, secco do corpo, tem no rosto uma cicatriz proveniente de um couce de cavallo que levou quando criança; o 2º tem 22 annos, tambem não tem barba, é de estatura regular, secco do corpo, tem a falla um pouco pausada, o olho esquerdo mais saliente que o outro, e como que um tanto amortecido, de fórma que as vezes parece vesgo desse olho. A não estarem elles trabalhando em algum engenho com o titulo de forros, por isso que são muito ladinos, é provavel que estejam occultos na cidade do Recife, onde tem parentes: roga-se pois, a quem os prender, que os leve ao referido engenho, que será recompensado.

Aluga-se

o primeiro andar do predio n. 24 á rua da Imperatriz, com commodos para familia, grande quintal, água do Beberibe e gaz; a tratar com Israel Benjamin de Oliveira, á rua do Imperador n. 73, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma: na rua de Pedro Affonso n. 12.

COMPRAS

— Compra-se dous escravos pretos, sadios, e de bonita figura, devendo um ter 16 annos, mais ou menos, e o outro 18 a 20 annos. Tambem se compra um preto de mais idade, que seja robusto e sirva para o serviço do campo: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

OURO E PRATA

Compra-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

VENDAS

ALERTA

Não ha quem rivalise

O 43

Rua Duque de Caxias!

A'S PECHINCHAS

Batiste lisa, todas as côres, a 240 rs. o covado.

Ditas de flôres, côres fixas, desenhos bonitos, a 200 rs. o covado.

Chita escura, a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Cretones francezes, verdadeiros padrões da moda, a 360 rs. idem; é barato.

Popelines parisienses, com salpicos de neve, a 320 rs. idem.

Alpacas de seda, côres lizas, a 400 rs. idem; é pechincha.

Lãsinhas de quadros, a 100 rs. idem.

Chales á Olinda, a 2$ um; que pechincha.

Oxfords cretone, fazenda para escravos, a 200 rs. idem.

Brim pardo trançado, de linho, a 280 rs. idem.

Lenços com barras lisas, a 2$000 a duzia.

Chitas finas do bosque, a 320 rs. o covado; são bonitas.

Maripoza branca de listras assetinadas, a 300 rs. idem; é muito barato.

Cambraia Victoria, a 3$ a peça.

Ditos transparentes, a 3$500 e 4$.

Batiste preta, a 240 rs. o covado.

Lenços de cambraia de linho, a 2$500 a duzia; são abainhados.

Camizas francezas, bordadas, a 3$ uma; é barato.

Chales pretos com franja da retroz, a 5$ um.

Camizas inglezas, peito de linho, a 2$500 uma; é pechincha.

Madapolão fino, com 20 varas, a 4$ a peça; é barato.

Algodão, marca T, a 3$500 a peça, é barato; e muitos outros artigos por menos de seu valor: na rua do Queimado n. 43 na loja e armazem de

GUERRA & FERNANDES.

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

TORRE

Vende-se um sitio no lugar da Torre, com excellente casa de vivenda para grande familia e bem plantado: a tratar na rua Duque de Caxias n. 37, 2º andar, ou á rua do Imperador n. 73, 1º andar.

Grande pechincha

A' rua do Marquez de Olinda n. 49

Fixus de seda, de côres lisas, para senhoras, a 2$000.

Ditos bordados a 4$000.

Albuns para 50 retratos a 3$000.

Venesianas para portas e janellas a 10$000

E outros muitos artigos de novidade, que se vendem por barato preço, para acabar.

Fundição de Cardoso & Irmão

Preço de tachos por libra.

Batidos 280.

Fundidos 140.

Vende-se

cinco acções da fabrica de tecidos de Pernambuco, de 1:000$ cada uma, tendo a favor do comprador o dividendo em janeiro; a fabrica vai muito bem e o dividendo anima, vende se por precisão: a tratar na rua Duque de Caxias n. 61, loja.

E' barato

Vende-se a propriedade sita no aterro do Giquiá, contendo duas olerias, uma casa grande, 4 ditas menores, sendo todas de pedra e cal, e em terrenos proprios, contém mais 6 viveiros e diversos coqueiros, pertencente a Francisco Ignacio da Cruz Mello: quem pretender, dirija-se á rua Primeiro de Março n. 18.

PINHO DA SUECIA

Vende-se na Saboaria do Recife.

Serve para meias aguas

Vende-se tres grades para janellas, sete portas e duas rotulas, madeira de amarello, com toda a ferragem precisa, em bom estado, é negocio de 50 0/0: na rua do Coronel Suassuna n. 1.

LEQUES

Grande variedade em qualidades e preços.

J. A. Rodrigues

2 H—Rua do Cabugá—2 H

Loja da Saphira

Herança na Hespanha

Uma pessoa que acaba de herdar uma pequena propriedade territorial e outros bens, sita na provincia da Caruna daquelle paiz, os vende por modico preço; quem pretender, procure informações no becco do Peixe Frito ou travessa da rua Duque de Caxias n. 3, primeiro andar.

Grandes espelhos

O Bazar Victoria acaba de receber elegantes espelhos ovaes moldura dourada e vidro faceado (em biseau) proprios para sofá: vende-se na rua do Barão da Victoria n. 2.

Armação

Vende-se uma armação de amarello, forrada de louro, ... de preto, com frisos de madeira ...: quem pretender, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 41, armazem.

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs o covado.

Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretone com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Novidade!

A Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47, recebeu um variadissimo sortimento de vestidos tissu en coton mi-confectionnés de lindissimos padrões, proprios para a estação, que vende por preços modicos.

Chapéos para meninas

Sortimento completo de chapéos de palhinha de Italia, para senhoras e meninas, preços muito razoaveis. Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Franjas douradas e prateadas

de muitas larguras e de muito boa qualidade, vende o Bazar Victoria, á rua Nova 2.

Loja das tres portas

Rua 1º de Março n. 20

Completo sortimento de fazendas baratas, como sejam:

Alpacas de côres modernas, lisas a 500 rs. o covado.
Popelines de seda, lisas a 600 rs. idem.
Jaynes de côres, fazenda moderna a 500 rs. idem.
Popelines de linho e seda a 500 rs. idem.
Superiores cretones modernos a 440 rs. idem.
Ditos inglezes, escuros e claros a 400 rs. idem.
Lãs imperiaes, fazenda de 800 rs. por 400 rs. idem.
Chitas claras de todos os padrões a 240, 280 e 300 rs. idem
Ditas escuras idem idem a 240, 280 e 320 rs. idem.
Moreninhas de côres, arrendadas a 360 rs. idem.
Mariposas brancas, arrendadas a 320 rs. idem.
Cretones para coberta a 600 rs. idem.
Cobertas de chita, grandes, 3$ uma.
Lençoes de bramante 2$ um.
Bolsas de tapete avelludado de 4$ a 8$.
Camisas brancas finas a 30$ 48$ e 60$ a duzia.
Chambres de cretone a 4$, 5$ e 6$ um.
Madapolão francez e inglez a 4$, 5$ e 5$500 a peça.
Esguião, peças com 10 jardas a 3$500 a peça.
Fustão branco, bonito sortimento a 500 rs. o covado.
Batistes de côres a 220 rs. idem.
Roupa feita e por medida; de casemiras de côres e preta, pannos, brins de linho de côres e brancos.
Bramantes de linho e algodão, atoalhados, guardanapos, superiores hamburgos para ceroulas, de todos os preços.

NA LOJA DAS TRES PORTAS
Rua Primeiro de Março n. 20, de Arthur Augusto de Almeida.

Prateia os metaes

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 65, acaba de receber este excellente preparado, e vende-o a 1$000 o frasco.

Amacia as mãos

Sabão de areia, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Cexias n. 63

Brinquedos para crianças

Vendem-se de diversas qualidades, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 36.

Novidade

Rua do Queimado n. 43
160 e 240 o covado
E' PECHINCHA

Linhos lisos, padrões bonitos a 160 rs. o covado.

Baptistas escuras com matizes, gosto chique, a 240 rs. o covado: dão se amostra com penhor.

O 43
DEFRONTE DA PRACINHA

Na Torre

vende-se ou aluga-se baratissimo um sitio com grande casa de pedra e cal, com 800 palmos de terra propria, diversas fructeiras, perto do banho: a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 143.

Burra

Vende-se um cofre novo e em perfeito estado (vulgo burra), do acreditado fabricante Milners; a tratar no caes Vinte Dous de Novembro n. 24, armazem.

— Vende-se o estabelecimento de molhados da rua dos Guararapes n. 14, que foi de Constantino R. Mendes.

— Vende-se cigarros de palha de milho, fabricados com fumo Deniel, a 7$000 o milheiro: na rua do Coronel Suassuna n. 2.

Licôr anti-asthmatico americano

Continúa exposto á venda na livraria Economica n. 2. á rua Primeiro de Março [outr'ora do Crespo], este medicamento que tão salutares effeitos tem produzido nas pessoas que soffrem este mal.

Desnecessario se torna recommendar a sua efficacia, porque o grande numero de doentes que delle tem feito uso, poderão attestar com plena liberdade.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Rua 1.º de Março n. 20

Loja das tres portas

Angolas para vestidos, com duas côres; recebemos um completo sortimento desta fazenda, tanto em côres claras como escuras, e para acabar vendemos pelo barato preço de 240 réis o covado.

Batistes miudinhas, padrões novos, a 200 rs. idem.

Rua 1.º de Março n. 20.
ARTHUR AUGUSTO DE ALMEIDA

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres, pelo diminutissimo preço de 210 rs. o covado, é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

MUITA ATTENÇÃO

NOVA CIRCULAR

O Bazar da Moda

50---Rua Nova---50

ACABA DE RECEBER:

Brincos de celluloide de prata dourada, feitio de mãozinha e incrustação, etc.
Pulseiras de celluloide de incrustação e outras.
Alfinetes, feitio de mãozinha, de celluloide, para gravatas de senhora, e outros feitios.
Anneis de celluloide, para dedos e gravatas.
(RICO PRESENTE)
Porta cigarros de celluloide de incrustação.
Guarnições de celluloide, para camisa de homem.
Voltas de celluloide, com caçoleta e cruz (alta novidade).
Pulseiras de tartaruga (grande novidade)
Broxes de celluloide, com nomes (lindissimos).
Coques modernos.
Plumas para chapéos [todas as côres].
Franja de lã e seda (côres especiaes).
Brincos de celluloide (é o mais lindo e variadissimo sortimento que tem vindo ao mercado).
Caçoletas de celluloide e onix, ornamentadas de prata.
Pulseiras de plaquet, para senhoras e meninas.
Portas-caudas modernos.
Caixinha com surprezas para criança.
Gaitas azucrim da humanidade (são poucas).
Leques chinezes.
Leques para noiva, luto, baile e passeio.
Caixinhas com preparos para costura.
Lindas caixinhas com perfumarias.
Botões dourados e prateados para vestidos,
Fitas de sarja, gorgorão e velludo.
Manuaes para missa.
Flôres artificiaes.
Orizalina vegetal para tingir o cabello, preparação do celebre chimico James Schniston.
Feixús de touquim, lisos e bordados.
Frentes para vestido de setim bordado.
Perfumarias e mais miudezas.

50-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-50
B. A. Soares Leite

Composição Bergez

Colla para collar vidros, porcelana, marmore, etc., etc.: preparação já bem conhecida: vende o Bazar Victoria, rua nova n. 2.

Leques

De seda com varetas de madeira, de osso, com e sem plumas, brancos, pretos para luto e de côres, a Pampadour, ultima moda franceza.

Lindas costureiras, port-joias de velludo e couro da Russia, proprios para presentes.

Completo sortimento de papel de seda com sombras de côres, para flores.

Calices, arame coberto e tudo mais que se procura para fazer se flores; acaba de receber da Europa pelo ultimo vapor o Bazar Victoria, e vende por preços commodos: na rua Nova n. 2.

Crepe de saúde

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa, camisas de homem para o interior, d'um tecido especial, denominado Crepe de Saúde, a sua duração e commodidade no nosso clima as fez recommendadas: vende-se na rua Nova n. 2.

Cha verde e preto

De muito boa qualidade: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias,

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15%.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.
Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.
Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.
Franjas de seda de varias côres.
Bico de Guipeur, branco e preto.
Bico de seda, preto e branco.
Dito de lã, preto com e sem vidrilho.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.
Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.
Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.
Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.
Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Collarinhos, punhos e lenços para homens.
Gollinhas bordadas para senhoras.
Collarinhos e punhos bordados e lisos para senhoras.
Porta-cauda de vestido.
Preparos para flôres.
Mignardize para trabalho de crochet.
Guarnições de tres pentes, de Celluloid para cocó e marrafa.
Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.
Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.
Ditas á imitação de tartaruga.
Ditas pretas, grande variedade.
Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.
Caixinhas com perfumarias proprias para presentes
Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.
Capellas com véos para noivas.
Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva
Leques de osso e seda, brancos, para noivas.
Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,
Bolas de borracha para creanças.
Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.
Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Coques á imitação de cabello.
Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria 32

Quem precisar

Vende-se duas escravas de meia idade, sendo uma de todo o serviço domestico e boa cozinheira, tendo uma filha tambem escrava, de 12 annos de idade; outra boa lavadeira e propria para vender na rua, por ser fiel e ter pratica: quem pretender, dirija-se á estrada do Pombal, sitio n. 28. No mesmo sitio vende-se uma bonita vacca tourina, muito nova.

FORMICIDA CAPANEMA

Vende-se na Saboaria do Recife.

Gorgorões

Para vestidos, a 640 rs.

Chegou para a loja rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos melhores gorgorões de uma só côr, proprios para vestidos, sendo com as côres da ultima moda, e vende-se a 640 rs. o covado: na esquina do becco dos Ferreiros, loja do Alheiro & Silva

Alpacas lizas

a 400 rs. o covado

Vende-se as mais bonitas e finas alpacas lizas, para vestidos, com as côres mais modernas, a 400 rs. o covado: na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Popelines modernas

a 400 rs. o covado

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento das mais bonitas popelines, quasi de uma só côr, proprias para vestidos e roupas de creanças, por serem padrões miudinhos, a 400 rs. o covado, ditas muito finas, de puro linho e seda, com delicadas côres e padrões, tendo até proprias para luto, pelo barato preço de 1$ o covado, é pechincha: na esquina do becco dos Ferreiros, loja dos Barateiros da Bôa-Vista.

Fazendas baratas

N. 40 Rua da Imperatriz N. 40
Loja de Alheiro & Silva

Para adquirirem freguezia, vendem:

Argentinas transparentes com bonitos padrões para vestidos, côres fixas, covado a 160 rs.

Batistes modernas, padrões muito delicados, côres seguras, a 200 rs. o covado.

Mariposas modernas, com lindos padrões, a 320 rs. o covado.

Chitas claras e escuras, padrões miudinhos, a 200 rs. o covado.

Chitas escuras, padrões inteiramente novos, e tendo no sortimento tambem padrões para luto, a 280 rs. o covado.

Chitas claras, com delicados padrões e muito modernos, a 280 e 360 rs. o covado.

Cretones modernos, com delicados gostos e côres seguras, a 320 e 360 rs. o covado.

Batistes lisas, tendo de todas as côres, e sendo fazenda muito encorpada, a 200 rs. o covado.

Cretones para vestidos, com bonitas barras para enfeites, sendo gostos inteiramante novos, a 360 e 460 rs. o covado.

Popelines de seda, com bonitos padrões, miudos e grandes, pelo barato preço de 400 rs. o covado.

Popelines, propriamente de linho e seda, fazenda de muito brilho e gosto, miudinhas, que sempre se venderam a 2$000, liquidam-se para acabar a 800 rs. o covado.

Chapéos de sol, de seda com cabo de metal, proprios para senhoras e meninas, a 3$ cada um

Espartilhos modernos a 3$500 e 4$500.

Albanezas de lã, com novos padrões para vestidos, sendo padrões claros e escuros, a 640 rs. o vovado.

Brilhantinas de côres, padrões inteiramente novos, para vestidos, a 280 rs. o covado.

Peças de cambraias brancas, Victoria e transparente, de 3$ até 6$; assim como um grande sortimento de madapolões francezes, inglezes, algodãozinhos de uma só largura e enfestados, assim como bramante de linho e algodão que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

De todas as fazenda acima mencionadas dão se amostras com penhor, ou mandam se levar em casa das excellentissimas familias pelos empregados da loja, dos barateiros da Boa-Vista, na rua da Imperatriz, esquina do Becco dos Ferreiros

Pechinchas
Pechinchas

Lãs escocezas a 280 rs
Linhos para vestido a 180 rs.
Chitas a 200 réis

Na rua da Imperatriz n. 40 esquina do becco dos Ferreiros, vende-se lãsinhas escocezas, proprias para vestidos e roupas para meninos, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado; linhos de côres, sendo lizos e de listrinhas, para vestidos, a 180 réis o covado, chitas claras e escuras, com bonitos padrões, a 200 rs. o covado, peças de madapolão francez, com pequeno toque de avaria, com 20 varas a 1$500, tudo isto é pechincha: na loja dos Barateiros da Bôa-Vista Alheiro & Silva.

Argentinas e batistes

A 240 280 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais bonitas argentinas ou batistes, sendo bastante largas e padrões modernos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; assim como chitas largas de padrões bonitos a 2[illegible]0 rs., ditas claras e escuras, miudinhas, sendo de côres fixas a 240, 280 e 320 rs.; é pechincha Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Cretones para vestidos
A 360 rs. o covado

Para a loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, chegaram os mais modernos e bonitos cretones proprios para vestidos, sendo de côres e escuros, e tendo entre elles padrões proprios para luto; vendem-se pelo modico preço de 360 rs. o covado, assim como um grande sortimento de chitas e riscadinhos que se vendem muito em conta na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Atoalhados

A 1$600 e 2$500

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superior atoalhado com 8 palmos de largura e com o lavor em alto relevo, a 1$60 a vara, e dito de linho com bonitos adamascados a 2$500; é pechincha

Folha de Flandres

Vende-se a dinheiro, por conta do fabricante: trata-se á rua do Coronel Suassuna numero [illegible].

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito—Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pesa por dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Canos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.
Moendas de 10 a 40 P.
Paróes de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas.
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca.
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numercsos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo e rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos repa ra dores, em volta da capsula da garrafa.

Preco de uma duzia 30$000
» » garrafa 5$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

N. 57 — Rua Duque de Caxias — N 57

PALACIO DE INDUSTRIA

N. 45—Rua do Barão da Victoria—N. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA Á RUA DO BARÃO DA VICTORIA Nº 45

TINTURARIA

N. 25--Rua de Mathias de Albuquerque--N. 25

(Antiga rua das Flores)

Tinge e chamalota com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de seda, de lã, algodão, em peças ou em obras, chales de touquim e outras qualidades, pennas, chapéos de feltro, palha e manilha.

Limpa com o melhor systema, roupa de homem, fardamento militar, vestuarios de senhoras, de fazenda que fôr sem alteração nas côres, tudo com brevidade, visto como se acha provido dos necessarios machinismos e petrechos.

Os senhores negociantes, logistas e particulares, experimentem, que todos acharão proveito e vantagem.

Casa filial na rua da Imperatriz n. 55

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

REFORMA ELEITORAL

(Continuação)

O orador faz neste ponto largas considerações, tendentes todas a demonstrar que não póde effectuar-se a reforma constitucional sem o concurso do senado e da corôa, como evidentemente se infere do art. 173 da Constituição, que lê e analysa.

O facto de 1834, foi, portanto, o esbulho do direito, porque não póde uma camara por si, um só ramo do poder legislativo sem o outro, declarar-se, como a assembléa franceza, constituinte.

E demais o precedente invocado deu-se quando o poder executivo estava coarctado em suas attribuições, como com effeito esteve no interregno da regencia provisoria de 1832. Foi, pois, na menoridade do imperante, sob o governo da regencia, composta apenas de dous membros, nessa época, por assim dizer de excepção, que a camara se declarou poder constituinte.

O precedente não póde, portanto, obrigar o senado, cujo direito a intervir na realisação da reforma deve por isso mesmo ser préviamente declarado por uma lei.

Em quanto á eleição directa, não tem o orador a opinião dos que a consideram uma panacéa, para curar todos os males que tem vindo ao Brasil pela eleição indirecta.

Não lhe parece que possa concluir o argumento de que o Brasil está só neste regimen eleitoral; porque então teriam de ser condemnadas todas as reformas que não tem tido desde logo o assentimento dos povos. O proprio christianismo esteve só, e ainda está em minoria, computados todos os povos do mundo.

Mas terão melhorado os povos que adoptaram a eleição directa? Entre nós tem se visto os seus pessimos resultados, e nos paizes em que esse, é o systema em vigor, como Portugal, Hespanha e Italia, não se passam dous annos sem que se proponham novas leis eleitoraes. E porque? Porque lá se allega o mesmo que aqui, que o paiz não está bem representado, e que é necessario melhorar o systema. Logo o principio é máo.

Referindo-se ás reformas que se tem feito entre nós, sobre a materia, diz que a de 1855 não produzio os seus effeitos, não por ser a eleição indirecta, mas pela admissão dos supplentes nos circulos. Por isso se voltou á eleição por provincias, o que é detestavel, porque o alargamento dos circulos traz por consequencia o predominio do governo. Mas se naquella lei se tivesse reformado o que havia de inconveniente, nós não teriamos camaras unanimes. O vicio, portanto, não está em a eleição ser indirecta.

O orador aprecia largamente a organisação politica da Inglaterra, para sustentar que o seu exemplo não póde proceder para nós, porque ha alli mais uma aristocracia do que uma monarchia, firmada em meios reaes de consistencia nos grandes recursos da propriedade e da sciencia.

E voltando ao nosso paiz, sustenta que com a eleição directa não se acabarão as actas falsas, nem as camaras na verificação dos poderes farão a justiça que hoje negam aos seus adversarios, quaesquer que sejam os seus direitos.

O remedio a este mal consiste, na opinião do orador, em que o governo, liberal ou conservador não falte ao que promette em seus programmas, nas peças officiaes que expede.

O orador aprecia ainda o modo porque se procede á eleição nos Estados-Unidos, e referindo-se tambem ao systema eleitoral da França, deduz dos factos, que refere, argumento em favor da sua opinião. Notando o grande numero de abstenções nos actuaes eleitores, recorda que na Italia já um deputado foi eleito por tres votos no systema directo, quando a monarchia ainda estava na Sardenha. Destes exemplos conclue que o resultado será sempre o mesmo, porque as massas populares serão levadas ás urnas pelos amigos do governo, abstendo-se de ahi concorrerem os cidadãos mais illustrados.

O orador não julga, portanto, admissivel a eleição pelo voto directo, ainda pela razão da conveniencia publica.

Em relação ao projecto, vê nelle apenas uma idéa abstracta na expressão—eleição directa; pois não diz se ella se realisará pelo censo muito elevado, ou pelo censo muito baixo, ou pelo censo médio. Nada a este respeito se tem esclarecido.

Encarando ainda a questão por outra face, pergunta o orador: Que direito tem o actual governo á confiança do senado, para este lhe confiar a autorisação para a reforma? Em vista da fé de officio com que o governo se apresenta, não póde elle esperar que o senado lhe diga:—Ide reformar a lei, que não cumpristes.

Devia o governo aceitar o conselho do nobre senador por Goyaz, ir reflectir de novo, reconsiderar a reforma e apresentar-se depois armado com um projecto da camara dos deputados, em que seja consagrado o direito constitucional do senado e da corôa, Tal é o ponto da questão pelo qual o orador não póde dar o seu voto ao projecto do governo.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda) diz que antes de tudo relevem-lhe os illustrados signatarios do paracer em discussão insistir no pedido feito pelo honrado Sr. presidente do conselho.

Este pedido, como sabe o senado, refere se ás restricções postas por Ss. Excs. ás suas assignaturas, e que revelam divergencias no modo de apreciar as questões aventadas em tão importante documento.

Duas vezes teve já o nobre presidente de consultar o senado si julgava a materia no caso de ser votada, por falta de quem quizesse usar da palavra; e no entanto, á excepção de dous illustres membros da commissão, todos os mais conservam-se mudos e quedos, sem que se saiba ainda quaes sejam as suas restricções!

Dignem-se, pois, Ss. Excs. de explicarem-se, e nem enxerguem neste pedido importunação, pois não é senão necessidade.

O governo tem com effeito necessidade de conhecer d'onde nasce e em que consiste a resistencia, que encontra, afim de deliberar sobre o modo como desempenhará o seu dever.

E si por ventura, o antagonismo dos nobres senadores para com o gabinete vai ao ponto de pretenderem abafar-lhe o programma na conspiração do silencio; si julgam-se com o direito de negar-lhe as explicações solicitadas, lembrem-se Ss. Excs. de que não podem, nem devem recusal-as ao paiz.

A nação tem o direito de julgar dos motivos determinativos do procedimento de seus mandatarios, que hoje querem adiar, si não impedir uma reforma, cuja conveniencia é reconhecida no proprio parecer, e cuja urgencia foi proclamada tantas vezes e do modo mais solemne pelos mais autorisados e conspicuos co-religionarios das commissões.

Faz o orador de cada um dos illustres membros das commissões reunidas o mais elevado conceito, seria incapaz de suppôr, e menos de dizer, que recolhem-se ao silencio em que se conservam, para terem mais tarde a liberdade de explicar as suas restricções por motivos differentes dos que hoje influem no seu animo.

Mas esse silencio systematico, ácerca de materia tão importante, não póde ser facilmente explicado por estadistas distinctos, que protestam só ambicionar o poder pela força e prestigio da opinião.

Não veio demonstrar a conveniencia e a necessidade da reforma que o gabinete e a camara dos Srs. deputados, inspirando-se no programma do partido liberal, que representam, pretendem executar.

E' essa uma idéa vencedora no paiz, e si carecesse oppôr argumentos á contestação nesse sentido feita pelo nobre senador por Mato-Grosso, bastar-lhe-hia appellar para a opinião em contrario sustentada por S. Exc. mesmo perante a camara dos deputados em 1860 e 1875, nos seus discursos que correm impressos, e ainda agora no proprio parecer em discussão, cuja paternidade notoriamente lhe pertence.

Não veio tão pouco fazer analyse desse parecer, frúcto de uma longa gestação e de um parto laboricsissimo, que se effectuou, não pelos meios naturaes, mas graças ao concurso estranho do nobre senador, que si não empregou o *forceps* fez comtudo mais de uma *versão*.

Seu fim, occupando a tribuna, é tornar salientes alguns pontos que se destacam no presente debate, e principalmente pedir outras explicações, que lhe parecem indispensaveis para que o senado delibere e o paiz julgue com perfeito conhecimento de causa.

O nobre senador por Mato-Grosso opinou que a questão de constitucionalidade da reforma de que se trata era liquida, senão para a totalidade, ao menos para grande maioria de seus illustres co-religionarios com assento no senado.

O nobre senador pela Bahia, porém, affirma o contrario, asseverando que a maioria não só entende poder a reforma ser feita pelos tramites ordinarios da discussão e adopção de qualquer outra lei, mas ainda convidou o ministerio a realisal-a por esse meio, garantindo-lhe feliz exito.

Ora, não é preciso encarecer a importancia e gravidade de asseverações tão diametralmente appostas, feitas por estadistas tão notaveis e chefes tão eminentes de um partido, como os nobres senadores.

Ou tem razão, o nobre senador pela Bahia, quando affirma que a reforma iniciada pelos meios ordinarios não encontraria difficuldades no senado, ou quem a tem é o nobre senador por Mato-Grosso dizendo que, sem reforma constitucional, não admittirá o senado.

Esta questão não póde ficar em suspenso; é indispensavel liquidal-a, afim de que todos, governo, corôa e paiz, saibam qual a opinião predominante a este respeito em uma corporação tão elevada como o senado brasileiro.

Portanto, convida a Ss. Excs. para, pelos meios ao seu alcance, promoverem uma votação que a decida, pois é o unico meio de verificar-se quem está em erro, si o nobre Barão de Cotegipe, si o nobre Viscende do Rio Branco.

A decisão desta contenda é tanto mais importante, quanto é certo que ella póde influir grandemeute na sorte do projecto em discussão.

Aquelles que entendem depender a adopção da eleição directa da reforma constitucional seguramente não pódem admittil-a pelos meios ordinarios; mas os que pensam ser ella uma simples questão de lei ordinaria não pódem razoavelmente recusal-a pelos meios constitucionaes, si vencer-se a preliminar da constitucionalidade.

Outro ponto tambem importante, para a questão que se agita, e que convem liquidar-se, é se subsiste ainda ou se foi dissolvido o directorio ha pouco nomeado para o partido conservador, e em cujo nome e sob cujas inspirações elle trata de reorganisar-se por toda a parte.

E sabido que ainda não tinha estourado o ultimo foguete das merecidas festas com que foi recebido o nobre Visconde do Rio Branco, quando publicou-se uma circular, ou manifesto, annunciando á familia conservadora que estava constituido o seu directorio com o nobre Visconde, o nobre Barão de Cotegipe e o não menos distincto Sr. conselheiro de Estado Paulino de Souza.

Este facto, que deviam applaudir todos os amigos sinceros, do systema monarchico representativo, que não póde produzir todas as vantagens que lhe são proprias, sem partidos fortes, bem organisados e bem dirigidos, este facto fazia crer que entre os tres illustres directores supremos existia ao menos relativamente ás questões politicas, a mais perfeita homogeneidade de vistas, a mais completa solidariedade, e que Ss. Excs. constituiam tres entidades distinctas, sim, mas animadas do espirito, inspiradas pela mesma opinião.

Pois bem: infelizmente, este projecto de reforma eleitoral veio provar que Ss. Excs. são tão dissemelhantes no physico como no modo de apreciar esta questão, a mais importante de quantas se teem levantado ultimamente na scena politica do imperio,

Que entre o nobre Barão de Cotegipe e o illustre Visconde do Rio Branco existe profunda divergencia a respeito deste objecto, para não fallar em outros, prova-o a posição assumida por Ss. Excs. neste debate.

Invoca o testemunho do senado e dos numerosos espectadores que ouviram os dous brilhantes discursos proferidos por Ss. Excs., e pede que digam em suas consciencias si os nobres senadores não se pareciam antes dous adversarios em duello formal, do que dous co-religionarios, que, em esforço harmonico, collaborassem na obra commum; uma só alma politica em dous corpos.

Si procura estudar as relações, que porventura possam ligar o nobre Visconde ao 3.º director, o muito honrado Sr. conselheiro de Estado Paulino de Souza, reconhece com pezar que não menor divergencia os separa e distancia.

O nobre Sr. Visconde, esquecido do que escrevera no parecer, disse na tribuna que era preciso meditar muito sobre a reforma eleitoral, que convinha adial-a, e que o ministerio tinha pressa de mais, querendo realisal-a desde já,—*de afogadilho*, disse S. Exc.

Ora, o Sr. conselheiro Paulino de Souza julga-a tão urgente e imprescindivel, que em documento solemne, que corre impresso, declarou que ia retirar-se á vida privada, uma vez convencido de não lhe ser possivel realisar de prompto a mesma reforma.

Ainda mais: o nobre visconde pensa não ser possivel reforma constitucional, sem intervenção do senado, e o illustrado Sr. Paulino de Souza, ao contrario, entende, que não é licito admittir essa intervenção, depois do precedente de 1834.

Portanto, entre o nobre visconde e S. Exc. ha igual, senão maior, divergencia do que entre o illustre senador e o nobre Barão de Cotegipe.

Sendo pois assim, e dada a hypothese de que não conseguindo o ministerio fazer passar a reforma, entendesse a corôa realisar uma mudança politica e incumbisse a S. Exc. de organisar ministerio para realisar a mesma reforma, recusaria S. Exc. o alto encargo?

Não poderia recusal-o sem faltar ao seu dever de cidadão. O homem politico que combate uma situação com o vigor que S. Exc. tem mostrado, *ipso facto*, está obrigado a substituir essa situação, se consegue derrubal-a.

Mas, organisador do ministerio e incumbido de effectuar a reforma eleitoral, com que elementos contaria S. Exc. para leval-a ao cabo?

Com o partido liberal? Seguramente não; seria impossivel esperal-o.

Com todos os seus co-religionarios? Tambem não. Sahir-lhe-iam pela frente o nobre presidente do senado, o nobre Barão de Cotegipe, o Sr. conselheiro Paulino de Souza, e desconfia mesmo que o proprio Sr. senador Teixeira Junior, seu vizinho da bancada.

O nobre senador não poderia contar senão com os fragmentos de uma nova dissidencia mais funda e mais ardente do que aquella que tem de combater, pois que aos elementos antigos, sopitados apenas, mas não extinctos, vir-se-hiam juntar os novos, que o senado e o paiz estão conhecendo.

Portanto, não foi impertinente a questão que formulou ácerca da pertinacia ou dissolução do directorio do partido conservador, porque élla muito póde importar para a grande questão da actualidade.

Outro ponto importantissimo, que deve ser exclarecido.

O nobre barão de Cotegipe, em um dos primeiros discursos, que proferio nesta longa sessão, fez conhecido um facto de grande significação politica.

Lendo aqui e intercalando nesse discurso alguns documentos referentes á mudança politica effectuada em 5 de janeiro, S. Exc. revelou ao paiz que o nobre presidente do senado, assim como o distincto ex-presidente da camara temporaria, o Sr. Paulino de Souza, consultados sobre a reforma do systema eleitoral vigente, pronunciaram-se de modo a julgar se que a effectuariam no sentido de adoptar-se a eleição directa, se fosse organisadores do ministerio.

O Sr. Visconde de Jaguary (presidente do senado]:—Se fosse presidente do conselho, sim;—mas não se tratou de sel-o.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]:—O Sr. Paulino de Souza accrescentou que em geral o partido conservador queria a eleição directa.

Da carta publicada não consta se o nobre presidente do senado fez igual declaração, mas é fora de duvida que um homem do alto merecimento do Sr. Visconde de Jaguary não se encarregaria de fazer uma reforma importante, se não contasse com o apoio firme e decidido de seus co-religionarios.

Logo tambem na opinião do nobre Visconde, a maioria do partido conservador quer a eleição directa.

Como é, portanto, que o illustre senador por Matto Grosso contesta que assim seja, e opina que uma reforma julgada urgente por dous chefes conservadores tão eminentes, como S. Exc. e o Sr. Paulino, seja adiada?

Acaso na opinião do nobre senador, o Sr. Visconde de Jaguary ou o Sr. Paulino não eram competentes para fallar em nome do partido conservador?

Porventura julga o nobre senador que, ausente S. Exc. emquanto visitava os monumentos do velho mundo e recebia as justas ovações, que conquistou com a lei de emancipação, não havia aqui ninguem capaz e habilitado para assumir um compromisso em nome do partido conservador?

O nobre presidente lhe permittirá formular um dilemma, que como verá nem de leve lhe é offensivo, nem póde ser, pois sabe quanto o orador o estima e considera, até por ter a honra de ser comprovinciano de S. Exc., e reconhecer que S. Exc. é uma das glorias de sua provincia.

O dilemma é autorisado pelas declarações formaes e explicitas, feitas pelo nobre senador na tribuna, e é o seguinte:

Ou S. Exc. o Sr. presidente do senado e o Sr. Paulino de Souza não foram sinceros, quando interrogados pelo chefe do Estado, ou foram, expondo-lhe com lealdade e franqueza a situação do seu partido.

Mas, todo o senado, assim como todo o paiz, sem exceptuar mesmo o nobre senador por Matto-Grosso, unir-se-ha ao orador para declarar que a primeira hypothese é impossivel.

Logo, a segunda é verdadeira, e o Sr. Visconde de Jaguary e o Sr. Paulino de Souza foram sinceros e leaes ao soberano como soem ser sempre para com todos, assegurando que a maioria do partido conservador queria a eleição directa.

E de que assim era, e assim é, tem-se uma prova mais no grande numero de assignaturas, que cobriram o projecto da reforma eleitoral do Sr. Ferreira Vianna, e nos protestos de adhesão á idéa que fizeram os membros da maioria da camara temporaria em 1877, quando se apresentou uma emenda ao projecto de resposta á falla do throno, fazendo votos pela sua realisação.

Ora, se assim é, perguntará ao nobre senador por Matto-Grosso em nome de quem falla S. Exc., além de sua respeitavel individualidade, quando qualifica de açodada, inopportuna e irreflectida a reforma em discussão?

Mas, se, como os factos demonstram, o nobre senador por Matto-Grosso está em divergencia com os seus amigos mais importantes, como é que, lavrando a confusão na igreja conservadora, foi S. Exc. chamado a impedir o schisma, conciliando opiniões antagonicas?

Eis ahi tambem uma explicação curiosa, e que será muito bem recebida por todo o paiz.

De tudo quanto tem dito, conclue-se que a responsabilidade assumida pelo nobre senador, fazendo a opposição systematica e pouco coherente que faz ao projecto de reforma, é immensa, e seguramente S. Exc. muito deve ter nella reflectido.

Opposição systematica e pouco coherente, disse o orador, e cumpre justifical-o.

S. Exc. reconhece que o parecer de cuja elaboração foi incumbido, graças á sua habilidade diplomatica, afim de conciliar opiniões divergentes, é incompleto e manco, e certamente não tem razão para consideral-o a obra mais primorosa do seu talento, aliás privilegiado.

Reconhece que é incompleto o trabalho, visto como confessou no final delle, que a sua consequencia logica seria a apresentação de um substitutivo, que aliás não apresentou.

Eis ahi a primeira incoherencia, de par com a primeira prova de sua opposição systematica, por que está ahi bem claro e expresso o seu fim, que é não esforçar-se para que a reforma se faça no sentido e do modo que julga mais conveniente, porém obstal-a, impedil-a a todo o transe. O nobre senador declarou que não emendava o projecto, porque a emenda determinava a fusão, o que provocaria um conflicto entre o senado e a camara, que S. Exc. desejava evitar, no que ha, não uma, mas duas grandes e manifestas incoherencias.

Quando tratou-se aqui do orçamento, não mostrou S. Exc. esse mesmo receio de conflicto entre as duas camaras, antes esforçou-se por provocal-o—*aconteça o que acontecer*—disse S. Exc.

Depois, teme-se S. Exc. de um conflicto entre o senado e a camara, mas não se teme de um conflicto entre o senado e o paiz, que, pelo orgão dos dous grandes partidos em que se divide, já se pronunciou pela reforma!

Isto não se comprehende.

(Continúa.)

FOLHETIM

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME I

LIVRO II

O UNICO CAMINHO

[Continuação do n. 264]

CAPITLO V

Revelações

Luiza levantou-se a meio no leito e exclamou com uma energia impropria da sua debilidade:

— Mate-me, meu pai, sua filha merece a morte!

— Mas que crime commetteste para mereceres a morte? Falla! falla! Dize toda a verdade de uma só vez.

Luiza sabio da cama e cahindo de joelhos aos pés de seu pai, pegou-lhe em uma mão que beijou respeitosamente. O marquez julgava estar sonhando.

Muito criminosa devia ser sua filha para lhe revelar o seu segredo de joelhos, como um criminoso arrependido.

Finalmente a desventurada, exhalándo um suspiro doloroso. disse:

— Meu pai, póde amaldiçoar-me; não importa, mereço a sua maldição e soffrel-a-hei resignada... Ha tres annos que sou a promettida esposa de um homem...

— Tu!—exclamou o marquez levantando-se.

— Sim, meu pai.

— E quem é esse homem? Provavelmente ha de ser indigo de ti, visto que me occultaste por tanto tempo esse segredo.

— E' um homem-honrado.

— Não. Deve ser indigno de ti, logo que occultas o seu nome. Quero conhecel-o, quero saber quem é!... Ouves, Luiza? Dize-me o seu nome; e se abusou da tua innocencia e dos teus poucos annos, então... oh! então com a vida pagará a sua infamia.

O marquez estava livido e transtornado; os seus olhos scintillantes pareciam sahir das orbitas.

Luiza, toda tremula, permanecia ajoelhada aos pés de seu pai. Houve um momento de silencio. De repente D. Paulo agarrou n'um braço de sua filha e sacudindo-o com violencia, exclamou:

— Mas dize-me, desgraçada, esse homem, cujo nome debalde procuras occultar-me, porque o hei de descobrir, esse homem deshonraria o teu nome?

— Não, porque é meu esposo—respondeu Luiza com firmeza.

— Teu esposo!—repetio o marquez aterrado—Teu esposo!

E como se todas as suas forças se tivessem esgotado nestas duas exclamações que sahiram do fundo da sua alma, D. Paulo cahio aniquilado sobre um sophá.

Luiza, caminhando de joelhos, chegou até onde estava seu pai e disse-lhe:

— Prefiro a morte a presencear a dôr que as minhas palavras lhe causam, meu pai; o casamento que me propõe, é impossivel; porque ha tres annos que jurei aos pés de um sacerdote guardar fidelidade eterna a um homem.

Um raio que tivesse cahido aos pés do marquez de Malfi não lhe teria causado tanto abalo como aquella revelação. Sentio um zumbido nos ouvidos e um ruido confuso dentro do craneo.

E Luiza chorava, entretanto, ajoelhada aos seus pés.

— Mas isso é impossivel!—exclamou D. Paulo depois de uma pausa—Oh! Se fosse verdade, amaldiçoava-te, filha ingrata!

— Meu pai.

— Silencio, miseravel! Nem mais uma palavra! Os teus labios só devem abrir se para pronunciar o nome do infame que abusou da tua innocencia e da tua credulidade! Quero conhecel-o para vingar esta affronta! O seu nome! dize-me o seu nome!

Não o pronunciarei, meu pai, em quanto estiver alterado pela colera.

— Obstinas-te em me occultar?

— Sim; porque quero evitar um crime.

— Pensa bem no que dizes!

— Estou resolvida a morrer do que a dizer uma palavra a esse respeito.

— Pois bem, maldita sejas tu, que amarguraste com a tua infamia os ultimos dias da minha vida! Maldita sejas tu que manchaste a minha honra sem macula!

E o marquez repellindo bruscamente sua filha, sahio precipitadamente do aposento.

A desventurada despedio um grito e cahio sem sentidos,

Miss Boston, que tinha ouvido as ultimas palavras do marquez, e vendo-o sahir como um louco, entrou precipitadamente no aposento. Luiza estava estendida no chão, fria e rigida como um cadaver.

Em vão lhe fez mil perguntas. A infeliz, com os os olhos fixos, guardava um profundo sileneio. A bondosa aia receiou que a menina Luiza tivesse perdido a razão e tocou a campainha.

— A menina está muito mal—disse a uma criada que se apresentou.—Mande immediatamente chamar o medico.

CAPITULO VI

O conde de S. Marino

O conde de S. Marino, no dia seguinte áquelle em que tiveram lugar os acontecimentos que narramos na capitulo antecedente, estava na sua bibliotheca, sentado junto a uma mesa sobre a qual se via uma multidão de papeis. Elle, assim como o marquez de Malfi, tambem tinha examinado attentamente o archivo da sua casa para encontrar documentos com que terminasse o litigio que ha tantos annos a sua familia mantinha.

O relogio marcava dez horas da manhã e o marquez de Malfi tinha promettido vir ao meio dia.

O conde de S. Marino, que não duvidava de que o marquez havia de trazer o consentimento de sua filha, pondo assim termo a tão fastidiosa questão, esperava com impaciencia que o relogio marcasse meio dia. Para matar o tempo lia alguns antigos pergaminhos pertencentes aos seus antepassados.

Uma voz masculina que se ouvio na sala immediata, distrahio-o da sua leitura.

— Dá licença, senhor conde?—disse a voz.

— Ah! é o senhor? Entre, entre—respondeu o conde estendendo a mão para pegar na charuteira que estava sobre a mesa.

O recem-chegado, todo vestido de preto, era um celebre advogado, cuja idade frisaria pelos quarenta e seis a cincoenta annos.

— Senhor conde—disse elle— hontem á noite recebi uma carta de V. Exc., cujo conteúdo não sei explicar, apezar de a ter lido tres vezes.

—Antes de tudo, senhor Peralta, accenda este charuto e sente-se ao meu lado. Temos muito que fallar.

— Sim, sim, é de suppor; porque a carta que me escreveu precisa de uma explicação.

— Que eu darei immediatamente, porque o assumpto é muito simples.

— Simples? Pois parece-lhe simples dizer a um advogado que passou quatro annos a revolver papeis velhos, para encontrar provas e documentos que dêm o triumpho ao seu cliente, e quando os encontra, quando a victoria é certa, dizer-lhe em uma carta: « Suspenda o processo, vou transigir com o meu adversario. » Oh! isto é incomprehensivel.

— Parece-lhe uma loucura, não é verdade, doutor?

— E tanto que até cheguei a crer que a generosidade tinha transtornado as faculdades intellectuaes ao conde de S. Marino.

— Pois meu caro, primeiro sou pai e prefiro a estima de meu filho a todos os palacios, montes, aldeias e terras que possue o marquez de Malfi na Estremadura.

— Isso quer dizer que a felicidade de seu filho consiste em herdar de menos seis ou oito milhões, quando seu pai deixe de existir. Pois senhor, não comprehendo.

— Amigo Peralta, Alexandre está perdidadamente apaixonado pela filha do marquez; e eu, que não desejo outra cousa senão ver meu filho ditoso e contente, esquecendo antigos resentimentos, apresentei-me hontem em casa do marquez de Malfi e pedi-lhe a mão de sua filha para o herdeiro dos meus bens e dos meus titulos.

— E o marquez, pobre naufrago, que em vão procura uma taboa de salvação, aceitou logo, não é verdade?

— O marquez é um homem de caracter nobre, e a nada se comprometteu sem primeiro consultar sua filha. Hoje ao meio dia prometteu-me trazer a decisão.

— Oh! Estou certo que ha de aceitar, visto que todas as vantagens estão da sua parte. E como é possivel que não aceite, elle que se encontra com a corda ao pescoço? Acredite-me, senhor conde, o ultimo documento que encontrei, resolve a questão sem appellação nem aggravo.

— Sim, meu caro Peralta, porem esse documento d'um meu antepassado, recommenda que obremos com muita prudencia e circumspecção.

— Mas tambem prova que todos os bens que o marquez de Malfi possue na Estremadura pertencem á casa do conde de S. Marino.

— Porém como a casa de S. Marino e a de Malfi se vão fundir em uma só, o pleito fica terminado á satisfação de todos.

— De vagar, senhor conde; de todos não:—ajuntou o advogado sorrindo-se—a minha honra estava empenhada em ganhar o pleito e não em transigir.

— Vamos, doutor! Vejo que é um jurisconsulto de puro sangue, e que só quer resolver as questões pelas sentenças dos tribunaes. Desta vez porém, infelizmente para si, a questão vai terminar amigavelmente; verdade é que não esquecerei os seus bons serviços, e quando se firmar o contrato matrimonial, entregarei ao doutor dez mil duros em paga do seu trabalho e pedir-lhe-hei ao mesmo tempo que continue a ser o advogado desta casa.

Esta scena foi interrompida pela presença de Alexandre de S. Marino, que entrou na bibliotheca para dar os bons dias a seu pai.

— Eis ahi meu filho, madrugando mais que o costume -disse o conde sorrindo-se.

— E' que hoje estou impaciente por saber a resposta da dama dos meus pensamentos—replicou Alexandre dando um beijo na fronte de seu pai.

— O marquez de Malfi é um homem que nunca falta á sua palavra. São onze horas, e é cedo, portanto, para nos impacientarmos.

— A impaciencia apodera-se do nosso coração e a nossa vontade é impotente para a dominar.

— Sobretudo, quando se conta vinte annos—ajuntou o advogado.

— Alexandre — ajuntou o conde—é preciso que peças perdão ao doutor pelo prejuizo que involuntariamente lhe causaste.

— Eu?!

— Sim, tu; porque se Luiza aceitar a tua mão, o nosso pleito vai terminar e o nosso advogado queria que elle terminasse, sim, mas perante os tribunaes, onde tinha certeza de o ganhar.

— De todas as maneiras dava o mesmo resultado. Imagine, meu caro doutor que temos o pleito ganho no tribunal, e o marquez nos entrega trezentos ou quatrocentos mil duros, que é toda a sua fortuna, e que me passa pela idéa de casar com uma mulher que não tem mais patrimonio que a sua honra e a sua formosura... O resultado, como vê, era o mesmo.

— Está enganado, senhor visconde—contrariou o advogado.—As condições do contrato com uma rapariga pobre, são sempre muito differentes das que se empregam com uma rica.

— Vamos! São pequenas cousas a que não deve attender o herdeiro do conde de S. Marino. Não é verdade, meu pai?

— Sim, sim, dizes bem. Basta de questões e de desgostos; o meu unico desejo é ver-te feliz.

— Póde ter a certeza que o serei, se Luiza me conceder a sua mão.

— Emquanto a isso póde estar descansado—redarguio o advogado.—Só commettendo o marquez de Malfi uma loucura, incomprehensivel com a sua experiencia, é que poderia negar-se a um casamento tão vantajoso para elle.

— Breve sahiremos de duvidas.

— Ah! Como estou impaciente!—ajuntou Alexandre—Receio muito, meu pai, que Luiza não acceda ás minhas propostas.

— Tens algum motivo para isso?

— Desde que vim d'Allemanha, sempre a tenho encontrado triste, melancolica, como se algum pezar secreto mortificasse a sua alma. Uma noite, na embaixada ingleza, pedi-lhe que me concedesse a honra de dançar com ella uma walsa; aceitou, e então, no meio d'aquelle turbilhão de mulhres formosas e de homens elegantes, tive occasião de trocar algumas palavras que me fizeram comprehender que era um grande obstaculo para que o meu amor fosse correspondido o pleito que trazia as nossas familias desunidas.

— Logo, ella disse-te...

Neste momento, um criado entrou, dizendo:

O Sr. marquez de Malfi espera o Sr. conde no salão.

— O relogio marca meio dia. O marquez foi pontual. Espera-me aqui, Alexandre; voltarei tão depressa termine a nossa entrevista.

Typ do Diario,—rua Duque de Caxias n. 48